



MINISTÉRIO DA DEFESA

MD30-M-01

**DOCTRINA DE
OPERAÇÕES CONJUNTAS**

3º VOLUME

2011



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**DOCTRINA DE
OPERAÇÕES CONJUNTAS**

3º VOLUME

**1ª Edição
2011**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 3810 /MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a “Doutrina de Operações
Conjuntas”

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinados com os incisos III, VI e IX do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a “Doutrina de Operações Conjuntas – MD30-M-01 / Volumes 1,2, e 3” (1ª Edição/2011) que estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º A “Doutrina de Operações Conjuntas” deverá ser revisada no ano de 2013.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 4.124 SC-1, de 6 de dezembro de 1978 (Aprova o Manual de Comando Combinado e Conjunto - FA-M-02); 146 /MD, de 30 de março de 2001 (Aprova o Manual de Comunicações para Operações Combinadas - MD31-M-01); 308/MD, de 9 de maio de 2001 (Aprova a Doutrina Básica de Comando Combinado - MD33-M-03); 435/MD, de 19 de julho de 2001 (Aprova o Manual de Logística para Operações Combinadas - MD34-M-01); 445/MD de 27 de julho de 2001 (Aprova o Manual de Processo de Planejamento de Comando para Operações Combinadas - MD33-M-05); 452/EMD/MD, de 27 de outubro de 2005 (Aprova a Estrutura Militar de Defesa - MD35-D-01); 771/EMD/MD, de 18 de dezembro de 2007 (Aprova o Manual de Procedimentos de Comando e Controle para Operações Combinadas - MD31-M-04); e 151/EMD/MD, de 31 de março de 2008 (Aprova a Metodologia de Planejamento Estratégico de Emprego Combinado das Forças Armadas – MPEECFA – MD33-M-07 -2ª Edição/2008).

CELSO AMORIM

(Publicado no D.O.U. nº 236 de 9 de dezembro de 2011.)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

SUMÁRIO

ANEXO D – INTELIGÊNCIA PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS	11
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	11
1.1 Finalidade	11
1.2 Considerações Iniciais	11
1.3 Estrutura Básica da Inteligência.....	11
1.4 Planos	11
1.5 Princípios de Inteligência	12
1.6 Necessidades de Inteligência	12
1.7 Ciclo de Inteligência.....	12
1.8 Produtos.....	13
CAPÍTULO II – A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA	15
2.1 Generalidades.....	15
2.2 O Sistema Brasileiro de Inteligência	15
2.3 O Sistema de Inteligência de Defesa.....	16
2.4 O Sistema de Inteligência Operacional – SIOP	16
2.5 Centro de Inteligência Operacional (CIOp)	18
2.6 Ferramentas de compartilhamento do CIOp.....	18
2.7 Rede de Inteligência do Comando Operacional – RICOp.....	19
CAPÍTULO III – A INTELIGÊNCIA NOS PLANEJAMENTOS CONJUNTOS	21
3.1 Generalidades.....	21
3.2 Finalidade	21
3.3 Níveis de Utilização da Inteligência	21
3.4 Tipos de Conhecimentos/Informações.....	22
3.5 Fontes de inteligência	22
3.6 Antecipação e Progressividade.....	22
3.7 Planejamento Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas	23
3.8 Planejamento Operacional Conjunto das Forças Armadas	24
3.9 Planejamento Tático Conjunto das Forças Armadas	24
CAPÍTULO IV – A INTELIGÊNCIA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS	27
4.1 A Análise de Inteligência e o Ciclo de Inteligência.....	27
4.2 Necessidades de Inteligência e Prioridades	27
4.3 Integração das Atividades de Inteligência das Forças Componentes do C Op.....	28
4.4 Necessidade de apoio dos Sistemas de Inteligência de Fora do C Op	29
CAPÍTULO V – A INTELIGÊNCIA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS	31
5.1 Generalidades.....	31
5.2 Estrutura da D2 no Estado-Maior Conjunto	31
5.3 Arquitetura da Inteligência do Comando Operacional.....	32
5.4 Banco de Dados	33
5.5 Recursos Humanos	34
5.6 Competências.....	35
5.7 Coordenações da D2	36

CAPÍTULO VI – A CONTRAINTELIGÊNCIA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS	37
6.1 Finalidades da Contrainteligência	37
6.2 As Ameaças à Estrutura de Inteligência do C Op e seus Alvos	37
6.3 Responsabilidades.....	38
6.4 Análise de Contrainteligência	38
6.5 Plano de Contrainteligência	40
APÊNDICE I - FLUXO DE CONHECIMENTOS ANTES DA ATIVAÇÃO DO COMANDO OPERACIONAL.....	41
APÊNDICE II - FLUXO DE CONHECIMENTOS APÓS ATIVAÇÃO DO COMANDO OPERACIONAL.....	43
ANEXO E – LOGÍSTICA PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS	45
CAPÍTULO I – ESTRUTURAS BÁSICAS PARA O APOIO LOGÍSTICO NO C Op.....	45
1.1 Considerações Iniciais	45
1.2 Deslocamento e Concentração Estratégica	46
1.3 Organização do apoio logístico conjunto no TO	48
1.4 Seção de Pessoal do EMCj (D1)	49
1.5 Seção de Logística do EMCj (D4).....	52
1.6 Seção de Administração Financeira do EMCj (D10).....	54
1.7 Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO)	56
1.8 Bases Logísticas Conjuntas.....	67
CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO LOGÍSTICO CONJUNTO.....	73
2.1 Considerações Iniciais	73
2.2 Níveis do Planejamento Logístico Conjunto	73
2.3 Comando e Controle no Planejamento Logístico Conjunto	74
2.4 Considerações Especiais do Planejamento Logístico Conjunto	74
2.5 Etapas do Planejamento Logístico Conjunto	75
CAPÍTULO III – ESTIMATIVA LOGÍSTICA NO PLANEJAMENTO CONJUNTO	79
3.1 Generalidades.....	79
3.2 Elaboração da Estimativa Logística	80
3.3 Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN)	82
3.4 Considerações Específicas de Planejamento	83
CAPÍTULO IV – PROCESSOS DE LOGÍSTICA CONJUNTA NO TO	89
4.1 Processos Externos (no nível TO e ZI)	89
4.2 Processos Internos (no nível EMCj e CLTO) para Gerenciamento e Coordenação ...	89
4.3 Processos Internos (no nível EMCj e CLTO) de Logística de Material e de Saúde ...	90
4.4 Processos Internos (no nível EMCj e CLTO) de Logística de Recursos Humanos ...	92
4.5 Matriz de Sincronização de Apoio Logístico	92
CAPÍTULO V – TAREFAS LOGÍSTICAS CONJUNTAS NO TO	95
5.1 Considerações Iniciais	95
5.2 Execução das Tarefas Logísticas Conjuntas	95
5.3 Tarefas Logísticas Conjuntas de Suprimento	95
5.4 Tarefas Logísticas Conjuntas de Transporte	96
5.5 Tarefas Logísticas Conjuntas de Saúde	97

5.6 Tarefas Logísticas Conjuntas de Recursos Humanos	97
5.7 Tarefas Logísticas Conjuntas das demais Funções Logísticas.....	97
APÊNDICE I - MODELO DE PLANO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DO CLTO	99
APÊNDICE II - MODELO DE APÊNDICE RELATÓRIO DE ESTIMATIVA LOGÍSTICA	102
ANEXO F – COMANDO E CONTROLE PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS	113
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	113
1.1 Finalidade	113
1.2 Generalidades.....	113
1.3 Aplicação	113
CAPÍTULO II – O COMANDO	115
2.1 Considerações Iniciais	115
2.2 Coordenação das Atividades em um Comando Operacional (C Op).....	115
2.3 Sincronização da Campanha.....	115
CAPÍTULO III – PROCESSO DECISÓRIO	117
3.1 Considerações Iniciais	117
3.2 Sistemas de Apoio à Decisão	117
3.3 Exame de Situação.....	117
3.4 Gerenciamento de Risco Operacional (GRO).....	117
3.5 Controle da Operação Planejada.....	118
3.6 Consciência Situacional	118
3.7 Sumário Diário de Situação	118
3.8 Visualização do Ambiente Operacional	119
3.9 Gerenciamento da Informação.....	119
3.10 Segurança da Informação	121
CAPÍTULO IV – ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLE	129
4.1 Considerações iniciais	129
4.2 Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)	130
4.3 Redes das Forças.....	130
4.4 Interoperabilidade	131
CAPÍTULO V – PLANEJAMENTO PARA O COMANDO E CONTROLE.....	133
5.1 Considerações Iniciais	133
5.2 Análise de C ² do Exame de Situação Operacional	133
5.3 Análise da Informação	133
5.4 Análise de Interoperabilidade.....	134
5.5 Análise de Capacidade e Limitações	134
5.6 Alocação de Recursos de C ²	135
5.7 Gerenciamento do Espectro Eletromagnético.....	135
CAPÍTULO VI – ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLE PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS.....	139
6.1 Composição da Estrutura de C2 do Comando Operacional	139
6.2 Constituição do CC ² COp.....	139
6.3 Enlaces entre os CC ²	139

6.4 Recursos de C ²	140
CAPÍTULO VII – A SEÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO - D6	141
7.1 Estrutura da D6 no Estado-Maior Conjunto	141
7.2 Atribuições e Competências	141
GLOSSÁRIO - PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS	145
GLOSSÁRIO - PARTE II – TERMOS E DEFINIÇÕES.....	153

ANEXO D – INTELIGÊNCIA PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade

Apresentar os fundamentos da Inteligência para Operações Conjuntas, a serem empregados pelo Estado-Maior Conjunto (EMCj) e por um Comando Operacional (C Op) nos planejamentos e na condução de operações militares conjuntas.

1.2 Considerações Iniciais

1.2.1 O propósito da Atividade de Inteligência é assessorar o processo decisório de autoridades políticas e militares, além de apoiar o planejamento e a condução de operações militares nas situações de paz, crise ou conflito. Isto é conseguido através da difusão de conhecimentos oportunos, adequados e precisos em conformidade com os interesses políticos, estratégicos, operacionais e táticos.

1.2.2 Para ser eficaz, a Inteligência deve ser apoiada por uma ampla gama de informações, englobando os fatores políticos, econômicos, científico-tecnológicos, psicossociais e as questões militares. Isto é conseguido através da integração de todas as fontes de informação e de Inteligência no processo de produção de conhecimentos.

1.3 Estrutura Básica da Inteligência

A Atividade de Inteligência é exercida por meio de dois ramos: a Inteligência e a Contra-inteligência (CI). Esses setores são interdependentes, significando que ambos são partes de um todo.

1.4 Planos

1.4.1 Plano de Inteligência

É um documento que tem como finalidade orientar o exercício da Atividade de Inteligência de uma determinada esfera de responsabilidade, regulando e detalhando, por meio de um Repertório de Necessidades de Inteligência (RNI) e seus respectivos desdobramentos, a produção dos Conhecimentos e Informações destinadas ao funcionamento do Sistema de Inteligência no qual esteja inserido. É flexível, pois pode ser ajustado às variações da conjuntura. Contém indicações para que os órgãos que o integrem possam elaborar os seus respectivos planos específicos. Geralmente, é elaborado pelo órgão central de um Sistema de Inteligência ou por outro que esteja encarregado de coordenar essa atividade temporariamente.

1.4.2 Plano de Obtenção de Conhecimentos (POC)

É um documento interno de uma Seção de Inteligência que registra as Necessida-

des de Inteligência (NI) e seus desdobramentos, não atendidos pelo próprio banco de dados e que, por consequência, devam ser solicitados, por meio de Pedidos de Inteligência (PI), a órgãos externos ao seu nível de responsabilidade. Refere-se normalmente a uma missão, operação ou evento, possibilitando o acompanhamento e o controle sobre o que foi solicitado.

1.5 Princípios de Inteligência

Como atividade técnico-militar especializada, com base em processo mental, exercida permanentemente com a finalidade de produzir e salvaguardar conhecimentos, a Inteligência adota princípios doutrinários, os quais orientam a estruturação, a produção e o emprego dessa atividade. Tais princípios são apresentados na publicação Doutrina de Inteligência de Defesa.

1.6 Necessidades de Inteligência

1.6.1 Todos os níveis decisórios necessitam do trabalho da Atividade de Inteligência para minimizar ou eliminar as incertezas que envolvem qualquer processo de tomada de decisão. Dentro desse escopo, os tomadores de decisão e suas respectivas assessorias precisam estabelecer, imperiosamente, qual a abrangência e as prioridades dos requisitos de conhecimentos ou de informações necessários para o devido embasamento a esse processo. Esse é o fundamento mais criterioso que deve ser observado, sob pena do desperdício de meios e de tempo.

1.6.2 No ambiente operacional, mesmo antes do engajamento de forças, os Comandantes necessitarão de respostas às suas indagações para planejar e conduzir operações com sucesso. Algumas respostas são cruciais para a tomada de decisão. Por isso, os Comandantes precisam priorizar as suas necessidades perante a Inteligência, dentre as quais incluem-se os Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) como os mais críticos para um Comandante em determinados momentos.

1.7 Ciclo de Inteligência

1.7.1 Tendo como objetivo atender às Necessidades de Inteligência (NI), a Atividade de Inteligência adota um processo chamado de Ciclo de Inteligência, que consiste das seguintes fases: Direção, Reunião, Produção e Disseminação.

1.7.2 Na Direção, é estabelecido o rol das NI e o planejamento do esforço de coleta e/ou busca entre as agências e/ou entre as fontes de Inteligência. São elaborados Planos ou Pedidos de Inteligência e feito um controle dessas emissões nas agências envolvidas. No Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE), o documento Plano de Inteligência de Defesa (PINDE) estabelece esse direcionamento no nível estratégico; no nível operacional, o Sistema de Inteligência Operacional (SIOP) atualiza e complementa o PINDE naquilo que os planejamentos conjuntos demandam como NI; o C Op, estabelece o Plano de Inteligência Conjunto; e no tático, cada FA elabora os seus respectivos planos. Cada plano decorre do seu antecessor no nível imediatamente acima.

1.7.3 Na Reunião, é feita a exploração sistemática por meios de fontes e de agências,

sendo enviadas as informações obtidas para o processamento adequado, visando à produção de conhecimentos. Critérios para a escolha e priorização das fontes de Inteligência devem ser considerados durante a fase da Direção.

1.7.4 Na Produção, é feita a análise dos dados e informações recolhidos nas células ou setores correspondentes aos tipos de fontes. Na sequência, a integração das análises obtidas proporcionará as conclusões que embasarão a formulações de juízos para a produção de conhecimentos.

1.7.5 Na Disseminação, é feita a divulgação para autoridades políticas, militares, Comandantes e estados-maiores em todos os níveis envolvidos no planejamento e na execução de operações. O fator tempo é um aspecto crítico para a divulgação, mas existem outros princípios que regem a divulgação (em especial a fim de evitar sobrecarga de informação e duplicações), que são: a concisão, a utilização de formatos padronizados e adequados, a disponibilidade de canais de informação adequados e a facilidade de acesso controlado para os usuários autorizados.

1.8 Produtos

1.8.1 A Atividade de Inteligência proporciona dados, informações e conhecimentos que irão atender às NI em todos os níveis decisórios, constituindo um rol de tarefas rotineiras e permanentes, que produzem: previsões, monitoramentos, indicadores de alarme, manutenção e atualização de bancos de dados, informações correntes, atualização da ordem de batalha, estudo de alvos e apoio a outras atividades. Podem ser apresentados na forma de documentos de Inteligência, conforme estabelecido na Doutrina de Inteligência de Defesa ou por meio de ferramentas computacionais (interação de gráficos, imagens, bancos de dados, terreno, etc.).

1.8.2 Nas previsões – o planejamento, a execução e o apoio ao processo decisório no nível político, estratégico e nas operações militares têm que ser, inicialmente, com base em uma Previsão de Inteligência. A Previsão deve fornecer uma análise da situação de um adversário em potencial, de suas capacidades e possibilidades. Uma Previsão de Inteligência mais detalhada nas fases posteriores do planejamento fornece subsídios para a elaboração de uma análise mais específica da área do C Op.

1.8.3 Nos monitoramentos – o monitoramento da situação em uma área não se limita a uma postura militar de uma nação ou região, mas inclui o monitoramento e a elaboração de relatórios sobre fatores econômicos, étnicos e sociológicos, alterações políticas e personalidades envolvidas na liderança de uma nação. Sendo dinâmica, a avaliação da evolução, tendências e possibilidades irá apoiar o processo decisório e vai permitir um planejamento adequado e/ou realização de operações, além de proporcionar uma visão comum da situação para todos os comandantes em ação.

1.8.4 Nos indicadores de alarme – a Atividade de Inteligência deve ser capaz de, rapidamente, detectar mudanças por meio de um amplo espectro de indicadores. As mudanças podem ser interpretadas como indícios de que a nação ou a região em que elas estão ocorrendo está modificando a sua política e/ou os objetivos militares, ou mesmo preparando-se para adotar uma nova postura na Política de Defesa, que pode representar um risco para a estabilidade regional.

1.8.5 Na manutenção e atualização de bancos de dados – qualquer assunto pode ser usado como material de referência para o planejamento e como base para posterior processamento de dados ou informações. Normalmente é mantido em bancos de dados e atualizado regularmente. O seu principal uso é montar o cenário no início da operação.

1.8.6 Nas informações correntes – a Atividade de Inteligência reflete a situação atual. Produz respostas às NI ligadas a uma operação corrente e se refere a eventos no momento da operação.

1.8.7 Na atualização da Ordem de Batalha (ORBAT) – contém dados tradicionais militares (marítimo, terrestre, aéreo, logísticos, etc.) e dados não-militares (terrorismo, meio ambiente, etc.), refletindo o espectro mais amplo das NI. Esses dados podem estar disponíveis em bancos de Inteligência e/ou em atualizações correntes. Os dados atualizados são mantidos usando as contribuições dos Sistemas de Inteligência militares e do Estado ou as informações recolhidas pelas forças no interior ou próxima da área de responsabilidade do C Op.

1.8.8 No estudo dos alvos – a Atividade Inteligência contribui para o processo de Seleção de Alvos, gerenciado pela seção de Operações. Em particular inclui:

a) fornecendo elementos para definir os componentes de um alvo/sistemas de alvos e suas vulnerabilidades, com valor relativo. Apóia as decisões operacionais sobre as prioridades e a escolha do armamento; e

b) Avaliação de Danos, que dispõe sobre a avaliação dos efeitos dos ataques contra alvos específicos.

1.8.9 No apoio a outras atividades – insere-se na Atividade de Inteligência outras atividades de apoio ao combate, como a Guerra Eletrônica e as Operações de Informação (Op Info). Este apoio pode ter grande impacto sobre o POC do C Op e nas tarefas de órgãos/comandos que exercem o controle de fontes/recursos.

CAPÍTULO II

A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA

2.1 Generalidades

2.1.1 A Atividade de Inteligência, no Brasil, está organizada em uma estrutura sistêmica, ou seja, os diversos órgãos que tratam da atividade constituem um conjunto de partes interatuantes e interdependentes, operando em proveito de um mesmo objetivo, respeitada a autonomia funcional de cada uma e observadas as normas legais pertinentes.

2.1.2 Para os fins desta doutrina, consideraremos o sistema de nível nacional – Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). Dentre os subsistemas que o integram, particularizaremos SINDE e o seu subsistema SIOP. Finalmente, será apresentado o Centro de Inteligência Operacional (CIOP) e a Rede de Inteligência do C Op (RICOOp).

2.2 O Sistema Brasileiro de Inteligência

2.2.1 O SISBIN tem por objetivo integrar as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência do país, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

2.2.2 É o responsável pelo processo de obtenção e análise de dados e informações e pela produção e difusão de conhecimentos necessários ao processo decisório do Poder Executivo, em especial no tocante à segurança da Sociedade e do Estado, bem como pela salvaguarda de assuntos sigilosos de interesse nacional. A Figura 1 apresenta o Sistema Brasileiro de Inteligência.

FIGURA 1 – Sistema Brasileiro de Inteligência



2.3 O Sistema de Inteligência de Defesa

2.3.1 O SINDE, como um subsistema do SISBIN, integra as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência de Defesa, com a finalidade de assessorar o processo decisório no âmbito do Ministério da Defesa (MD) e auxiliar na elaboração dos Planejamentos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA). A Tabela 1 apresenta a composição do SINDE.

TABELA 1 – Composição do SINDE

INSTITUIÇÃO	ÓRGÃOS DE INTELIGÊNCIA
Ministério da Defesa	- Subchefia de Inteligência Estratégica (EMCFA) - Subchefia de Inteligência Operacional (EMCFA)
Marinha	- Subchefia de Estratégia do Estado-Maior da Armada - Subchefia de Inteligência do Comando de Operações Navais - Centro de Inteligência da Marinha
Exército	- 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército - Centro de Inteligência do Exército
Aeronáutica	- 2ª Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica - Centro de Inteligência da Aeronáutica

2.3.2 O SINDE é integrado pelos órgãos de Inteligência de mais alto nível do MD e das Forças Armadas.

2.3.3 O Órgão Central do SINDE é a Subchefia de Inteligência Estratégica, da Chefia de Assuntos Estratégicos do EMCFA, competindo-lhe:

- a) estabelecer as NI específicas, que nortearão o processo de produção de conhecimentos pelos órgãos integrantes do SINDE, e consolidá-las no Plano de Inteligência de Defesa – PINDE;
- b) produzir os conhecimentos necessários ao processo decisório no mais alto nível do MD;
- c) representar o SINDE perante a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para efeito do controle externo da Atividade de Inteligência por parte do Poder Legislativo;
- d) promover, em coordenação com os demais órgãos integrantes do SINDE, o desenvolvimento da doutrina de Inteligência, de recursos humanos e de tecnologia de interesse do sistema; e
- e) acompanhar, em coordenação com a Subchefia de Assuntos Internacionais, da Chefia de Assuntos Estratégicos do EMCFA, e com os órgãos de Inteligência das Forças Armadas, as atividades dos adidos militares e dos escritórios de ligação militar acreditados nas embaixadas estrangeiras no Brasil.

2.4 O Sistema de Inteligência Operacional – SIOP

2.4.1 O SIOP, como um subsistema do SINDE, integra as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência Operacional, com a finalidade de assessorar o

processo decisório no âmbito das Operações Conjuntas, desde o tempo de paz, bem como manter um banco de dados que sirva de base para os Planejamentos Operacionais e para os Comandos Operacionais, quando ativados.

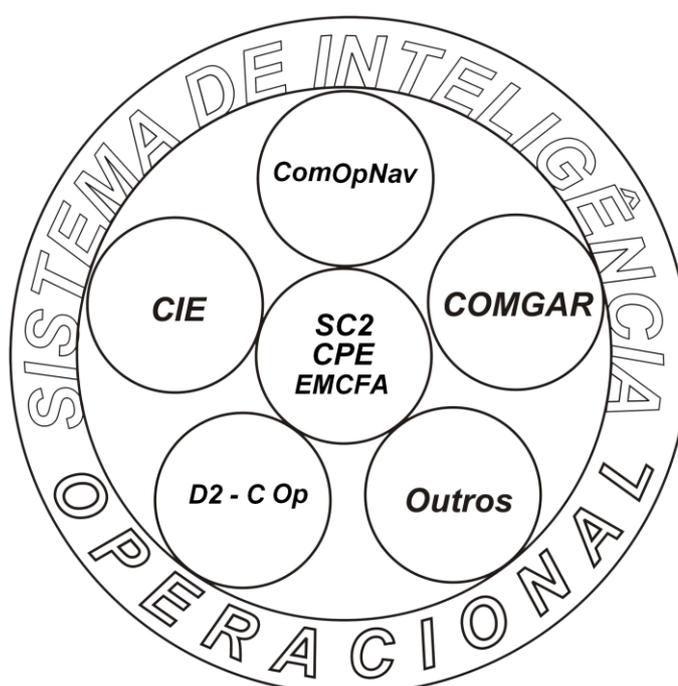
2.4.2 O SIOP é integrado pelos órgãos de Inteligência das FA responsáveis pela atividade de Inteligência Operacional.

2.4.3 O Órgão Central do SIOP é a Subchefia de Inteligência Operacional, da Chefia de Preparo e Emprego do EMCFA, competindo-lhe:

- a) gerenciar o SIOP;
- b) atualizar e complementar o PINDE naquilo que os planejamentos conjuntos demandam como NI, direcionando o esforço de Inteligência dos órgãos integrantes do sistema em consonância com as diferentes Hipóteses de Emprego (HE), estabelecidas na Estratégia Militar de Defesa (E Mi D);
- c) proporcionar, aos integrantes do sistema, os meios necessários para a organização, a manutenção e a disponibilização de um banco de dados capaz de armazenar os conhecimentos e informações produzidos;
- d) promover, em coordenação com os demais órgãos integrantes do SIOP, a atualização da Doutrina de Inteligência Operacional, de recursos humanos e de tecnologias de interesse do sistema;
- e) produzir os documentos e disponibilizar os conhecimentos necessários para o início do planejamento do Comando Operacional, quando constituído; e
- f) instalar, operar e manter um CIOp com as finalidades de monitorar o Portal de Inteligência Operacional (PIOp) e viabilizar o acesso aos conhecimentos e informações produzidos e armazenados no banco de dados a todos os integrantes do sistema.

2.4.4 Outros órgãos poderão integrar o SIOP, de acordo com a necessidade da Operação, como por exemplo: Polícia Federal e Receita Federal. A Figura 2 apresenta a Composição do SIOP.

FIGURA 2 – Composição do SIOP



2.5 Centro de Inteligência Operacional (CIOP)

2.5.1 É uma instalação integrante do Sistema de Comando e Controle (C²), componente do Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa (CC²MD) e operado pela Subchefia de Inteligência Operacional.

2.5.2 Tem por finalidade concentrar, em um único ambiente, todas as atividades de intercâmbio, integração e compartilhamento de dados, informações e conhecimentos, no interesse da Inteligência Operacional, entre a Chefia de Preparo e Emprego (CPE), os Comandos de Operações das Forças e os Estados-Maiores Conjuntos (EMCj), quando ativados.

2.5.2 Participa ativamente dos processos de planejamento, de controle das ações correntes e de tomada de decisões, por possuir a função de otimização da produção e da disseminação de dados, informações e conhecimentos de Inteligência Operacional.

2.5.3 Trabalha as áreas de Inteligência Humana; de Inteligência de Imagens; de Inteligência de Sinais, dentre outras fontes e de Contraineligência, além de operar sistemas de bancos de dados, que envolvem: Guerra Eletrônica, Cartografia, Meteorologia, Criptologia, Cibernética e Tecnologia da Informação, sempre no exclusivo interesse da Inteligência Operacional, apoiando, entretanto, toda a estrutura do SINDE quando solicitado.

2.5.4 É sempre o representante da SC2 para todas as atividades, reuniões, estudos e grupos de trabalho que tratem desses temas, incluindo o contato com os Institutos Tecnológicos civis e militares.

2.5.5 Centraliza, no âmbito do EMCFA, a aquisição de imagens provenientes da atividade de Sensoriamento Remoto (Orbitais ou de Aerolevantamentos) e exerce coordenação entre os Comandos de Operações das Forças no que tange à aquisição, compartilhamento, distribuição e utilização desses produtos.

2.5.6 Subsidiariamente, o CIOP presta serviços tecnológicos para as diversas Subchefias da CPE e para as demais Chefias do EMCFA, particularmente no trato de imagens provenientes da atividade de Sensoriamento Remoto (Orbitais ou de Aerolevantamentos).

2.5.7 Para consecução de seus objetivos, dentre outras, conta com algumas ferramentas tecnológicas especiais: o PIOp e a Rede de Guerra Eletrônica de Defesa (RGED). Além disso, compartilha produtos originários do Sistema de Meteorologia de Defesa.

2.6 Ferramentas de Compartilhamento do CIOP

2.6.1 Portal de Inteligência Operacional

2.6.1.1 O Portal de Inteligência Operacional (PIOp) é um sistema computacional de compartilhamento de dados e conhecimentos, que integra os elos do SIOp, através de uma base de dados, possuindo recursos de georreferenciamento e um módulo de comunicações, para contato em tempo real.

2.6.1.2 É gerenciado pelo CIOp, obedecendo integralmente a todos os princípios de Inteligência e Contrainteligência.

2.6.2 Rede de Guerra Eletrônica de Defesa

Tem por finalidade tratar exclusivamente os assuntos de Guerra Eletrônica, assemelhando-se estruturalmente ao PIOp.

2.6.3 Sistema de Meteorologia de Defesa

O Sistema de Meteorologia de Defesa (SisMetDef) utilizará o PIOp para difundir produtos de meteorologia, que sejam de interesse da Inteligência Operacional.

2.6.4 Estações do Portal de Inteligência Operacional - EPIOp

2.6.4.1 As EPIOp são computadores, fixos ou móveis, que interligam seus usuários, cumprindo todos os requisitos de Segurança Orgânica aprovados pelo EMCFA e as Forças Armadas.

2.6.4.2 O PIOp e a Rede de Guerra Eletrônica de Defesa (RGED) compõem redes de computadores que utilizam a infraestrutura do SISCOMIS, com os devidos dispositivos de segurança requisitados pela Atividade de Inteligência.

2.6.4.3 A autorização para que um computador se conecte ao PIOp ou à RGED cabe ao Chefe de Preparo e Emprego, sendo necessário que a máquina selecionada seja utilizada exclusivamente para esta atividade.

2.6.4.4 A operação de uma EPIOp pode ser autorizada para os seguintes órgãos:

a) de Inteligência do EMCFA e das Forças com encargos estratégicos ou operacionais;

b) Comando de Operações das Forças, Comando Militar de Área ou semelhante das demais Forças, Comando Operacional ativado, Comando de Forças Componentes, conforme demanda; e

c) Escolas de Altos Estudos Militares das Forças e Escola Superior de Guerra, somente durante os exercícios de Operações Conjuntas (Op Cj), em uma rede exclusiva dessas escolas, sem qualquer conexão com o PIOp real, caracterizando um simulador deste Sistema.

2.7 Rede de Inteligência do Comando Operacional – RICOp

2.7.1 Integra as ações de planejamento e execução da Atividade de Inteligência, a fim de assessorar o Cmt Op e o seu EMCj com informações relevantes, coerentes, confiáveis e atualizadas das atividades e capacidades das Forças inimigas e das suas intenções.

2.7.2 A RICOp é constituída pelo Centro de Inteligência do Comando Operacional (CICOp) e pelos Centros de Inteligência das Forças Componentes.

2.7.3 O CICOp é o órgão de coordenação dessa estrutura, competindo-lhe:

a) manter os contatos com o SIOp e com os Centros de Inteligência das F Cte, através de uma estrutura de Inteligência ágil, flexível e abrangente, que disponibilize a informação com oportunidade para que os ciclos de decisão e ação possam girar mais

rapidamente e com maior confiabilidade do que os ciclos do adversário;

b) gerenciar o esforço de coleta e busca, assessorando quanto à priorização na utilização dos meios de coleta das unidades de combate e apoio ao combate visando atender às necessidades de informações e de conhecimentos do C Op e das F Cte;

c) estabelecer a integração dos bancos de dados do SIOP e do C Op, e deste último com os bancos de dados das F Cte; e

d) estabelecer a arquitetura e a política para troca de dados, informações e conhecimentos no C Op, com as F Cte, com os Comandos Adjacentes e com outras Agências de Inteligência, quando conveniente.

CAPÍTULO III

A INTELIGÊNCIA NOS PLANEJAMENTOS CONJUNTOS

3.1 Generalidades

Conforme preconizado na Doutrina Militar de Defesa (DMD), as Forças Armadas (FA) podem ser empregadas sob múltiplas modalidades, as quais resultam de combinações de operações de natureza e caráter distintos. O perfeito conhecimento dos fundamentos que regem o emprego do Poder Militar é fundamental para a definição das necessidades do EMCFA e do Comando Operacional, direcionando o esforço da Inteligência Conjunta para reduzir, ao máximo, as incertezas dos tomadores de decisão.

3.2 Finalidade

Tem como finalidade assessorar o processo decisório de autoridades políticas e militares, além de apoiar o planejamento e a condução de operações militares nas situações de paz, crise ou conflito. Isto é conseguido através da difusão de conhecimentos e informações oportunos, adequados e precisos em conformidade com os interesses políticos, estratégicos, operacionais e táticos.

3.3 Níveis de Utilização da Inteligência

3.3.1 Considerando que a Atividade de Inteligência possui uma estruturação singular, com os processos, meios e métodos constituindo partes desse todo, o conteúdo dos conhecimentos/informações veiculadas pode ser categorizado em diferentes níveis de utilização: Nível Estratégico, Nível Operacional e Nível Tático. Convém frisar que os conhecimentos/informações, mesmo categorizados, constituem um conjunto único e indissolúvel, e como tal estão interrelacionados.

3.3.2 O Nível Estratégico tem como foco a produção e a salvaguarda de conhecimentos requeridos para a formulação das avaliações estratégicas que consubstanciarão as políticas e os planos militares no mais alto nível, sob o escopo da Defesa Nacional e orientados para os Objetivos Nacionais. O levantamento permanente de informações sobre as capacidades dos países de interesse, e a sua posterior análise, constituem atribuições prioritárias.

3.3.3 O Nível Operacional tem por finalidade a produção e a salvaguarda de informações e conhecimentos requeridos para planejar, conduzir e sustentar operações militares nesse nível, a fim de que sejam alcançados objetivos estratégicos dentro da área de responsabilidade de um Comando Operacional ativado. Possui o caráter de continuidade no tempo e é utilizado, normalmente, em situação de paz e em situações de conflito, seja na elaboração e aplicação de planos operacionais ou na condução de operações militares. Abrange todos os fatores que condicionam o emprego conjunto de meios terrestres, navais e aéreos.

3.3.4 O Nível Tático produz e salvaguarda informações e conhecimentos limitados, de curto alcance no tempo e dirigidos às necessidades imediatas do comandante tático, seja

para o planejamento ou para a condução de operações de combate. Contribui para a Consciência Situacional do Comandante de F Cte, pois permite o conhecimento das disposições das forças oponentes, suas capacidades e possibilidades, bem como os fatores físicos, meteorológicos e socioeconômicos que moldam o ambiente do campo de batalha. Isto permite o melhor emprego dos meios de combate para atingir os objetivos do Cmt Op.

3.4 Tipos de Conhecimentos/Informações

Dentro de cada nível de utilização, a Atividade de Inteligência pode ter subdivisões que classificam as informações e conhecimentos produzidos conforme a sua característica, da seguinte forma:

a) básico – é o conhecimento de fundo sobre um assunto que é mantido em bases de dados e continuamente atualizado em paz e no curso das operações. O uso principal é mostrar a “cena” no começo das operações e encontrar necessidades afins de Inteligência. Lida com fatos imutáveis, tais como terreno e tempo, que podem ser levantados em resposta a novas necessidades no curso de uma operação. A definição de Básico está relacionada a qualquer assunto que pode ser usado como material de referência para planejamento e como uma base para o processamento de informações subsequentes de Inteligência;

b) corrente – é produzido em resposta às NI ligadas a uma operação atual e que se refere a acontecimentos no tempo da operação. Está relacionado à situação atual tanto em nível estratégico, operacional ou tático;

c) preditivo – é aquele que fornece um olhar avançado de avaliação e julgamento preditivo, por meio de tentativas de projetar um futuro provável com vistas a desenvolvimentos dos oponentes, cursos de ação e suas implicações;

d) alerta – fornece aviso de ameaças a Forças ou a respeito de interesses nacionais, a tempo de que sejam tomadas medidas de oposição eficazes; e

e) alvos – retrata e localiza os componentes de um alvo, sistema de alvos ou complexo de alvos e indica sua vulnerabilidade e importância relativa. Fornece os dados que apontam para o Processo de Seleção de Alvos. Este processo assegura o uso mais eficaz de sistemas ofensivos de apoio de fogo.

3.5 Fontes de Inteligência

São os meios ou sistemas que são usados para observar, perceber e registrar ou transmitir informações de condições, situações e acontecimentos. As fontes conhecidas são: acústicas, humanas, imagens, assinatura de alvos, abertas, radar, sinais e técnica.

3.6 Antecipação e Progressividade

3.6.1 A fim de contribuir com os planejamentos, a atividade de inteligência conjunta deve ter início desde o tempo de paz, tendo o seu esforço orientado por intermédio de Planos de Inteligência, no nível estratégico e no operacional, elaborados pelo EMCFA e pelas FA. Tais planos irão possibilitar a manutenção de um ciclo de obtenção de conhecimento, a fim de atender as NI elencadas nesse período. Deverá, ainda, intensificar-se ao longo do tempo de crise e ter seguimento ininterrupto durante e após o período do emprego das forças militares.

3.6.2 Havendo possibilidade, antes mesmo da deflagração da crise, Operações de Inteligência deverão ser realizadas nas regiões de provável emprego, a fim de complementar os conhecimentos disponíveis.

3.6.3 Em uma situação de escalada de crise, os dados, informações e conhecimentos de Inteligência, que embasaram o(s) plano(s) operacional(is) a desencadear, devem ser ratificados ou retificados, a fim de permitir a necessária atualização desses planejamentos.

3.6.4 Na iminência do desdobramento de um Comando Operacional, todos os Sistemas de Inteligência deverão estar com os seus esforços direcionados para as necessidades desse C Op e do seu EMCj, de forma a possibilitar um monitoramento constante do TO ou da Área de Operações. Para tal, deverão ser consideradas todas as fontes de Inteligência.

3.7 Planejamento Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas

3.7.1 Nesse nível de planejamento, a Atividade de Inteligência atua no sentido de fornecer subsídios e avaliações preliminares para o EMCFA, a fim de proporcionar a confecção do PEECFA.

3.7.2 Os representantes dos órgãos de Inteligência do EMCFA e das FA, situados ou com responsabilidades no contexto estratégico, realizarão o estudo da conjuntura, do Levantamento Estratégico de Área (LEA) e dos respectivos bancos de dados, antecipadamente ao Exame de Situação Estratégico.

3.7.3 Esse trabalho é formalizado no documento Análise de Inteligência Estratégica, que serve de base para que todas as Subchefias do EMCFA possam emitir análises e conclusões que irão compor o Exame de Situação Estratégico, o qual dará sustentação às opções e às ações estabelecidas no PEECFA.

3.7.4 O acompanhamento constante das conjunturas nacional e internacional, a cargo da Subchefia de Inteligência Estratégica (SCIE), permite análises conjunturais adequadas à situação. O PINDE estabelece a abrangência e o detalhamento do que deve ser acompanhado, tendo como subprodutos o LEA e a Conjuntura.

3.7.5 Ao final do PEECFA, a Subchefia de Inteligência Operacional (SC2) formaliza o Plano Estratégico de Inteligência (PEI), o qual se trata do anexo de Inteligência ao PEECFA. Nesse documento, encontram-se as NI de todas as Subchefias do EMCFA, as quais irão moldar um POC visando adequar e priorizar os PI. Tais pedidos serão remetidos para os órgãos do SINDE, SIOP e, quando pertinente, para os do SISBIN. O ciclo iniciado com os PI precisa ser concluído com a difusão das respostas para a Subchefia de Operações (SC3), a quem caberá avaliar as suas implicações para o PEECFA.

3.7.6 Os documentos Análise de Inteligência Estratégica, LEA e as resposta dos PI gerados fazem parte de um acervo considerado como “banco de dados”, e como tal servirá de subsídio para os Planejamentos Operacionais e Táticos, sendo responsabilidade da SC2 a inserção e a atualização desse acervo no PIOp para as devidas consultas.

3.8 Planejamento Operacional Conjunto das Forças Armadas

3.8.1 Nesse nível de planejamento, a Inteligência atua no sentido de fornecer subsídios e avaliações preliminares para o Comando responsável pelo planejamento, a fim de proporcionar a confecção do Plano Operacional.

3.8.2 Os representantes dos órgãos de Inteligência do Comando responsável pelo planejamento, do EMCFA e das FA, situados ou com responsabilidades no contexto operacional, realizaram o estudo do PEI, da Análise de Inteligência Estratégica, do LEA e dos respectivos bancos de dados, antecipadamente ao Exame de Situação Operacional.

3.8.3 Esse trabalho é formalizado no documento Análise de Inteligência Operacional, que serve de base para que todas as seções do EMCj de planejamento (representantes do Comando responsável pelo planejamento e das FA) possam emitir suas análises e conclusões que irão compor o Exame de Situação Operacional, o qual dará sustentação à LA e à decisão estabelecidas na Diretriz de Planejamento.

3.8.4 A atualização do LEA e dos produtos do PEECFA (Análise de Inteligência Estratégica, PEI e as respostas dos Pedidos de Inteligência – PI) - a cargo da SC2; e a atualização dos bancos de dados das FA - sob responsabilidade dos órgãos de Inteligência dos Comandos de Operações das FA, precisam estar replicadas no PIOp, a fim de contribuir para um grau maior de confiabilidade do trabalho da Inteligência.

3.8.5 Ao final do Plano Operacional, os representantes de Inteligência do Comando responsável pelo planejamento e das FA formalizam o Anexo de Inteligência ao Plano Operacional. As NI de todas as seções do EMCj de planejamento, que porventura não tenham sido esclarecidas nesse evento, irão moldar um POC visando adequar e priorizar os PI. Tais pedidos serão remetidos para os escalões inferiores de Inteligência do Comando responsável pelo planejamento, para os órgãos do SIOP e, se for o caso, para os do SINDE e do SISBIN. O ciclo iniciado com os PI precisa ser concluído com a difusão das respostas para o Comando responsável pelo planejamento, a quem caberá avaliar as suas implicações no Planejamento Operacional.

3.8.6 Ao formalizar o POC, os representantes dos órgãos de Inteligência do Comando responsável pelo planejamento devem, considerando a estrutura permanente de Inteligência nas FA e no EMCFA, filtrar e enviar um extrato das NI que estiverem fora do escopo desse Comando para a SC2, a quem caberá analisar e montar um POC específico.

3.8.7 Os documentos Análise de Inteligência Operacional, LEA e as resposta dos PI gerados fazem parte de um acervo considerado como “banco de dados”, e como tal servirão de subsídio para o Planejamento Tático, sendo responsabilidade da SC2 e do órgão de Inteligência do Comando responsável pelo planejamento a inserção e a atualização desse acervo no PIOp para as devidas consultas.

3.9 Planejamento Tático Conjunto das Forças Armadas

3.9.1 Nesse nível de planejamento, a Inteligência atua no sentido de fornecer subsídios e avaliações preliminares para as Forças Componentes, integrantes do planejamento operacional, a fim de proporcionar a confecção dos respectivos Planos Tácticos.

3.9.2 Os representantes dos órgãos de Inteligência de cada FA, situados ou com responsabilidades no contexto tático, realizaram o estudo da Análise de Inteligência Operacional, do Anexo de Inteligência ao Plano Operacional, e dos respectivos bancos de dados, antecipadamente ao Exame de Situação Tático.

3.9.3 Esse trabalho é formalizado no documento Análise de Inteligência Tática da respectiva Força Componente, que serve de base para que cada EM de planejamento possa emitir suas análises e conclusões que irão compor o respectivo Exame de Situação Tático, o qual dará sustentação para as ações e decisões de cada Plano Tático.

3.9.4 A atualização do banco de dados de cada FA, a cargo do respectivo órgão de Inteligência, situado ou com responsabilidades no contexto tático, contribui para um grau maior de confiabilidade do trabalho da Inteligência. Dentro de cada FA, existe a demanda de um documento orientador, no seu respectivo Sistema de Inteligência, para manter sem solução de continuidade a atualização de bancos de dados, ou seja, um Plano de Inteligência.

3.9.5 Ao final do Plano Tático, os representantes dos órgãos de Inteligência das FA formalizam o seu respectivo Anexo de Inteligência. As NI de todas as seções do EM de planejamento, que porventura não tenham sido esclarecidas nesse evento, irão moldar os POC, de cada FA, visando adequar e priorizar os PI. Tais pedidos serão remetidos para os escalões inferiores de Inteligência da respectiva Força ou ao seu OI do Comando de Operações das Forças, a quem caberá avaliar a necessidade de remeter para os órgãos SIOP e, em último caso, para os do SINDE e do SISBIN. O ciclo iniciado com os PI precisa ser concluído com a difusão das respostas para o Comando da FA responsável pelo planejamento, a quem caberá avaliar as suas implicações no seu Planejamento Tático.

3.9.6 Ao formalizar o POC, os representantes de Inteligência da respectiva FA responsável pelo planejamento devem, considerando a estrutura organizacional de Inteligência existente na sua FA, filtrar e enviar um extrato das NI, que estiverem fora do escopo da FA, para o OI do respectivo Comando de Operações.

3.9.7 Cada FA deve manter os documentos produzidos, como a Análise de Inteligência Tática e as resposta dos PI gerados, em “banco de dados” próprios, que servirão de consulta para os seus escalões inferiores, sendo responsabilidade do órgão de Inteligência do Comando da FA responsável pelo planejamento a atualização desse acervo.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO IV

A INTELIGÊNCIA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS

4.1 A Análise de Inteligência e o Ciclo de Inteligência

4.1.1 A Análise de Inteligência do Estado-Maior Conjunto integra o Exame de Situação do EMCj, sob competência do Oficial de Inteligência (Of Intlg). É um exame lógico e ordenado dos inúmeros fatores relacionados com o oponente e a área de responsabilidade. Por meio dele, o Of Intlg provê uma visualização e análise detalhadas da área de responsabilidade e do oponente, que influenciam e condicionam o desenvolvimento das operações. Isso é feito com base nos conhecimentos e informações disponibilizados no Plano Estratégico de Inteligência (PEI) – Anexo de Inteligência ao PEECFA -; que serve de referência para a HE em questão, e pelo Portal de Inteligência Operacional (LEA e bancos de dados das FA). Tais conhecimentos são complementados pelos conhecimentos produzidos sob orientação da própria D2, com a finalidade de subsidiar os planejamentos das ações futuras.

4.1.2 A D2, baseando-se nos dados, informações e conhecimentos reunidos, formulará análises de Inteligência ligadas à situação existente, expressando as possíveis LA inimigas, atuais e potenciais, e as próprias vulnerabilidades. Simultaneamente, produzirá análises de Contraineligência, que determinem e priorizem as possibilidades da Intlg inimiga e suas repercussões sobre nossas LA. Esse trabalho deve ser utilizado pelas demais seções do EMCj para estimarem os efeitos das possíveis LA inimigas sobre as suas esferas de responsabilidade, em particular pela D3.

4.1.3 Na fase de elaboração de documentos, o D2 terá condições de atualizar o Anexo de Inteligência ao Plano Operacional que serve de referência para a HE em questão ou elaborar um novo anexo em caso de situação específica (exemplo: Adestramento).

4.1.4 Como o planejamento e a condução de uma operação caracterizam-se pela existência de sucessivas decisões sem solução de continuidade, o estabelecimento dos conhecimentos/informações necessários e a sua produção também deverão constituir um processo contínuo e permanente no tempo. A esse processo ininterrupto e retroalimentado dá-se o nome de Ciclo de Inteligência.

4.1.5 A Análise de Inteligência do EMCj e o Ciclo de Intlg não se esgotam com a decisão inicial do Cmt. Prosseguem ao longo do desenvolvimento das operações, constantemente, sendo realimentados pelos novos dados, informações e conhecimentos coletados, buscados e produzidos.

4.1.6 O Apêndice II, ao Anexo C, 2º Volume, apresenta um modelo comentado da Análise de Inteligência, devendo servir de base para a D2 do C Op.

4.2 Necessidades de Inteligência e Prioridades

4.2.1 As NI do C Op são satisfeitas pela disponibilização, com oportunidade e credibilidade, de informações e de conhecimentos requeridos para a tomada de decisão e o conse-

quente cumprimento, com êxito, da missão. O repertório de informações e conhecimentos disponibilizados durante os planejamentos operacionais, normalmente, demanda uma complementação. Tais complementos deverão ser quantificados e qualificados, de maneira a permitir a produção das NI do C Op.

4.2.2 Há que se considerar que a satisfação total e imediata da referida NI, por uma questão de limitação de meios, é rara. Por isso, torna-se essencial o estabelecimento de prioridades para a obtenção dessas necessidades, baseadas na importância e na urgência da utilização de determinado dado, informação ou conhecimento na fase da produção ou na tomada de decisão pelo Cmt.

4.2.3 Essa classificação, baseada em uma prioridade estabelecida – variável de acordo com a situação, a natureza do escalão considerado e o que existe disponível na seção de Inteligência – divide as NI em duas grandes categorias – Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) e Outras Necessidades de Inteligência (ONI).

4.2.4 Os EEI podem ser dados, informações ou conhecimentos imprescindíveis à produção de conhecimentos operacionais, que o Cmt Op necessita em um determinado momento, para correlacioná-los com outros conhecimentos disponíveis, a fim de tomar uma decisão que lhe permita o cumprimento da missão. Essa decisão tem em vista a escolha de uma LA a ser executada.

4.2.5 Qualquer possibilidade do inimigo, característica da área de responsabilidade ou outro fator que influencie, decisivamente, o cumprimento da missão, ou seja, preponderante na escolha de uma LA, será um EEI. Eles traduzem, portanto, as NI da mais elevada prioridade.

4.2.6 Sendo a fixação dos EEI uma decisão do Cmt Op, qualquer providência que implique a modificação ou o cancelamento de algum deles deverá ter o aval desse Cmt.

4.2.7 Embora os EEI expressem as NI prioritárias do Cmt Op, eles podem ter origem no EMCj, sob a forma de propostas. Essas propostas são coordenadas e apresentadas pelo Of Intlg ao Cmt Op para aprovação.

4.2.8 Todas as NI definidas pelo Cmt Op, assim como aquelas recebidas do escalão superior, são consubstanciadas em um documento interno da D2, denominado de POC.

4.3 Integração das Atividades de Inteligência das Forças Componentes do C Op

4.3.1 Ainda que cada força componente apresente necessidades específicas de Inteligência de nível tático, muitas podem concorrer, diretamente, para a tomada de decisão no nível operacional. Ademais, considerando-se a grande extensão das áreas de responsabilidade atribuídas a um Comando Operacional, torna-se imperiosa a sinergia no esforço de coleta/busca, a fim de se evitarem superposições e dispersão de esforços.

4.3.2 Conseqüentemente, a estrutura de Inteligência do C Op deverá ser coordenada pela D2, direcionando o esforço de coleta/busca das Forças Componentes, por intermédio de um POC, possibilitando a complementaridade dos dados e informações obtidos, de modo a permitir o compartilhamento dos mesmos e evitando a duplicidade nas ações de

coleta/busca.

4.4 Necessidade de apoio dos Sistemas de Inteligência de Fora do C Op

Normalmente, as grandes dimensões de uma área de responsabilidade atribuída a um C Op e, também, a multiplicidade e diversidade de conhecimentos requeridos, excedem o alcance e a capacidade de busca dos órgãos do C Op. Devido a isso, o C Op pode formular Pedidos de Inteligência a instâncias e elementos não pertencentes às forças adjudicadas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO V

A SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA NO ESTADO-MAIOR CONJUNTO

5.1 Generalidades

5.1.1 A inexistência de Comandos Operacionais conjuntos brasileiros vocacionados para áreas predeterminadas, permanentemente instituídos desde o tempo de paz, impede que o Comando Operacional ativado em meio a uma crise ou para um exercício determinado, gerencie o Ciclo de Inteligência, no nível operacional, desde o início.

5.1.2 Ativado um C Op para exercício ou para emprego real, uma Seção de Inteligência (D2) é configurada no EMCj, passando a gerenciar toda a atividade de Inteligência no âmbito de sua área de responsabilidade, a partir do recebimento dos conhecimentos disponíveis no EMCFA. Abre-se, a partir daí, o acesso do C Op ao “Portal de Inteligência Operacional” do EMCFA. Esse portal oferece condições de acesso aos conhecimentos disponibilizados no banco de dados pelos elementos do EMCFA e das FA responsáveis por executar a atividade de Inteligência no nível operacional.

5.2 Estrutura da D2 no Estado-Maior Conjunto

5.2.1 A Intlg do C Op é executada pela D2 e pelas Seções de Intlg das F Cte.

5.2.2 A D2 do Estado-Maior Conjunto deverá ser constituída, basicamente, por um chefe, por adjunto(s) pertencente(s) a cada Força Armada envolvida na operação e por graduados necessários à realização das atividades da seção.

5.2.3 A D2 não possuiu uma forma rígida, pois a situação de emprego é que vai determinar as suas necessidades de estruturação e respectivos meios. Entretanto, terá, normalmente, a seguinte formação básica – Chefia, Subseção de Inteligência e Subseção de Contraínteligência, conforme a seguir:

- a) Chefia:
 - Chefe.
 - Adjunto (Adj) 1.
 - Adj 2.
- b) Subseção de Inteligência:
 - Chefe.
 - Centro de Inteligência, constituído pelas seguintes equipes de Intlg de fontes:
 - 1) de imagens.
 - 2) de sinais.
 - 3) humanas.
 - 4) radar.
 - 5) acústicas.
 - 6) de alvos.
 - 7) técnicas
 - 8) abertas.

- c) Subseção de Contrainteligência:
 - Chefe.
 - Grupo de segurança orgânica.
 - 1) Pessoal.
 - 2) Material.
 - 3) Documentação.
 - 4) Comunicações.
 - 5) Instalações.
 - 6) TI.
 - Grupo de segurança ativa:
 - 1) Contraterrorismo.
 - 2) Contraespionagem.
 - 3) Desinformação.
 - 4) Contrassabotagem.

5.2.4 A Chefia poderá dispor de uma quantidade de Adjuntos adequada à dinâmica funcional da D2.

5.2.5 A Subseção de Inteligência, além da Chefia, comportará um CICOp, o qual poderá dispor de equipes técnicas para integrar e processar as informações obtidas pelas diversas fontes de Inteligência (humanas, imagens, sinais, acústicas, radar, técnica, assinatura de alvos, abertas, etc.), com o intuito de produzir conhecimentos aos diversos escalões. O CICOp deve dispor de pessoal especializado em diversas áreas da Inteligência, e a sua composição normal seria a seguinte: Chefe, Vice-Chefe, Seções de Coleta, Geo-Inteligência, Análise/Integração e Suporte.

5.2.6 A Subseção de Contrainteligência, além da Chefia, disporá de um Grupo de Segurança Ativa e de um Grupo de Segurança Orgânica.

5.2.7 As Seções de Inteligência das F Cte poderão ser estruturadas e mobiliadas de acordo com a concepção particular de cada Força Armada, no caso de F Cte Singulares, ou seguir os mesmos parâmetros da D2, no caso de F Cte Conjuntas. Deverão possuir, em sua estrutura, um centro de apoio que possa interagir, em termos de Inteligência com o EMCj e com as demais F Cte. Fazendo uma analogia ao CICOp, tais centros seriam o Centro de Inteligência Naval (CIN), o Centro de Inteligência Terrestre (CIT) e o Centro de Inteligência Aérea (CIA). O CICOp, em conjunto com o CIN, CIT e CIA, deve proporcionar a mais relevante e consistente análise da situação das forças inimigas, e fornecer avaliações oportunas e atualizadas sobre o grau de ameaça dos adversários.

5.2.8 O chefe da D2 deverá ser um Oficial de Estado-Maior de uma das Forças participantes da operação.

5.2.9 A D2 poderá ser reforçada por elementos de outros órgãos de Inteligência integrantes do SISBIN, SINDE e SIOP.

5.3 Arquitetura da Inteligência do Comando Operacional

5.3.1 O Cmt Op precisa ter uma estrutura de Inteligência ágil, flexível e abrangente, que disponibilize a informação com oportunidade para que o ciclo de decisão (ciclo OODA)

possa girar mais rapidamente e com maior confiabilidade do que os ciclos do adversário. Esse conceito define quem terá vantagem na campanha.

5.3.2 Essa arquitetura de Inteligência que suporta o Comando Operacional precisa estar inserida em uma infraestrutura de C², além de Vigilância e Reconhecimento, todos integrados para produção e divulgação de conhecimentos no menor tempo possível. Cabe insistir que a maior velocidade dada à coleta/busca, análise e divulgação do conhecimento permitem que o ciclo de Inteligência possibilite o menor tempo de resposta no ciclo de decisão.

5.3.3 As demandas de conhecimento geradas dentro do sistema devem ser disponibilizadas de forma otimizada e através de um fluxo contínuo que possa atender aos diversos níveis de Inteligência e aos usuários das informações. A necessidade de conhecer deve pautar a divulgação das informações, observando-se sempre o princípio da oportunidade.

5.3.4 Para que isso ocorra, a integração dos sistemas de comunicação e informática deve permitir o acesso controlado às fontes de Inteligência em todos os escalões, vertical ou horizontalmente, desde o nível mais baixo até a posição de Inteligência mais alta dentro da campanha. Cada elo dentro do sistema deve ter sua estrutura de rede, seus sistemas e ser responsável pelo armazenamento dos dados produzidos no seu nível de atuação.

5.3.5 Isso exigirá, do suporte de comunicações à Inteligência, a permanente disponibilidade, com segurança e velocidade, para que o trânsito de informações transcorra em todos os níveis, das equipes de processamento e divulgação até os usuários que deles necessitam. É preciso que as estruturas Web e multimídia, com voz, dados, textos, imagens sejam integradas através de padrões de conectividade que utilizem protocolos de comunicações e encriptação padrão, que permita o acesso de todos os dispositivos disponíveis a todos os escalões.

5.3.6 Deve-se admitir que o trânsito de dados sem classificação ou, ainda, sem processamento possa trafegar em uma rede direta, com menor controle. Os dados seriam compactados, criptografados e divididos em vários arquivos, haja vista possíveis limitações de largura de banda para transmissão de grandes arquivos.

5.4 Banco de Dados

5.4.1 No escalão do C Op, cabe ao CICOp ser o coordenador das informações e conhecimentos produzidos pelas F Cte, mantendo o acesso aos bancos e provendo a divulgação dos conhecimentos para os usuários que dele possuam as demandas.

5.4.2 Para cada F Cte do C Op poderá haver um Centro de Inteligência, responsável por gerenciar os bancos de dados da sua Força. Os elos de Inteligência das Unidades Operacionais e de coleta/busca manterão servidores de bancos de dados informatizados que serão alimentados com dados de sua responsabilidade, obtidos pela coleta/busca através dos vários sensores e outras fontes, além de informações produzidas dentro do seu nível de atuação.

5.4.3 Os Centros de Inteligência das F Cte manterão em seus bancos de dados, além dos conhecimentos e informações produzidos no seu nível, redundância por meio da unifica-

ção e sincronização, com os dados e informações de cada banco existente nos elos de Inteligência abaixo do seu escalão.

5.4.4 Pode-se inferir que os conhecimentos armazenados nos Centros de Inteligência das F Cte e o banco informatizado do Centro de Inteligência do Comando Operacional (CICOp) manterão um conceito semelhante ao descrito anteriormente. Além disso, o CICOp será o elo integrador entre os Órgãos de Inteligência (OI) do C Op e as redes integrantes do SINDE e, indiretamente, do SISBIN.

5.4.5 Graças à redundância entre os bancos dos elos de Inteligência e o banco de dados unificado dos Centros de Inteligência de Força e desse com o CICOp, cada rede de Inteligência, dentro de seu escalão, poderá, em caso de comprometimento, ser desconectada do sistema e assim permanecer durante a pesquisa e correção do problema, sem que haja solução de continuidade por parte das informações daquele elo. Caberá à arquitetura de Inteligência manter um sistema contingencial abrangente, onde a rede comprometida seja isolada ao menor sinal de comprometimento ou pane e iniciada, de forma rápida, uma auditoria para análise e solução do problema.

5.4.6 Para que tudo isso seja possível, é preciso que os sistemas sejam interoperáveis, com comunicação direta, linguagens de banco de dados e softwares padrão e sincronismo entre as Unidades de Coleta/Busca e os Centros de Inteligência das Forças e entre esses e o CICOp. Caso alguma informação não esteja dentro dos padrões estipulados no C Op, por exemplo, dados, informações ou conhecimentos vindos da rede do SISBIN ou outras fontes externas, caberá ao CICOp proceder a conversão para o padrão estipulado na arquitetura de Inteligência operacional.

5.5 Recursos Humanos

5.5.1 Cada subseção da D2 será composta por representantes de cada Força, conforme as necessidades operacionais.

5.5.2 Os Centros de Inteligência, do Comando Operacional e das Forças Componentes, necessitam de operadores e especialistas capazes de atuar nas diversas atividades da Inteligência, o que permitirá aos meios de coleta/busca serem usados em qualquer nível para responder mais rapidamente às NI do Comandante.

5.5.3 As Unidades de Coleta/Busca e Unidades de Combate subsidiarão os Centros de Inteligência das Forças, ou até mesmo o CICOp, na produção de conhecimentos. Também podem dispor de especialistas para a produção de informações, a partir dos dados levantados, que reduzirão o tempo de processamento dos Centros de Inteligência, já que as informações chegarão previamente analisadas.

5.5.4 Os sistemas que oferecem suporte à Inteligência, informática e comunicações, em todos os níveis, necessitam de profissionais habilitados a monitorar e proteger as estruturas de rede, softwares, hardwares e comunicações, além de atuar na análise forense que permita a adoção de medidas pertinentes.

5.5.5 As demandas de pessoal, para atender as necessidades de loteamento dos setores envolvidos com a Atividade de Inteligência, poderão variar em função das circunstâncias

de emprego do poder militar, cabendo ao Comandante Operacional a decisão final sobre a quantidade de recursos humanos que será empregada.

5.6 Competências

São competências da D2:

- a) coordenar as atividades relativas ao Planejamento Operacional, tendo o apoio dos representantes dos setores de Inteligência das Forças Componentes.
- b) propor ao Comandante Operacional o estabelecimento das NI, destacando aquelas que devem ser priorizadas – os EEI, em todas as fases da operação;
- c) produzir informações e conhecimentos visando o apoio à decisão do Cmt Op e, quando pertinente, aos demais níveis decisórios;
- d) contribuir para a manutenção da Consciência Situacional do Cmt Op;
- e) elaborar o Plano de Inteligência do C Op, conforme orientação contida no PEI e no Anexo de Inteligência ao Plano Operacional referente à HE considerada (produzido e arquivado após o Planejamento Operacional – situação de normalidade), tendo o conhecimento prévio do banco de dados do PIOp;
- f) elaborar os seguintes documentos:
 - Análise de Inteligência Operacional do EMCj;
 - Anexo de Inteligência ao Plano Operacional do EMCj;
 - Plano de Obtenção de Conhecimento/Pedidos de Inteligência;
 - Plano de Reconhecimento;
 - Plano de Segurança Orgânica (PSO); e
 - Plano de Segurança Ativa (PSA).
- g) manter atualizadas as ORBAT do inimigo (naval, terrestre, aérea e eletrônica), de forma idêntica, o Mapa de Situação;
- h) levantar as vulnerabilidades e as ameaças prováveis para a operação;
- i) levantar os pontos sensíveis e os sistemas de alvos de interesse do C Op, apoiando e participando dos respectivos processos de seleção de alvos;
- j) colaborar com a seção de Planejamento (D5) na elaboração e atualização da Lista Integrada de Alvos (LIA), levantando os dados necessários à confecção das Pastas de Alvos;
- k) avaliar os danos aos sistemas de alvos;
- l) assessorar o Cmt Op na priorização de emprego dos meios ou das unidades de combate na busca e na coleta de dados de Inteligência, realizando as devidas coordenações com as Forças Componentes;
- m) supervisionar a execução das medidas de CI;
- n) colaborar com a seção de Operações na elaboração dos diferentes planos inerentes à operação;
- o) estabelecer, em coordenação com a seção de Comando e Controle, a arquitetura da rede de Inteligência para troca de informações dentro dos diferentes níveis;
- p) estabelecer ligações com os órgãos de Inteligência das Forças Armadas e demais órgãos envolvidos na operação;
- q) coordenar com a seção de Pessoal e com a seção de Logística a seleção e controle da mão-de-obra civil; e
- r) coordenar com as seções de Assuntos Cíveis, de Pessoal e de Logística as atividades relacionadas a PG, internados, deslocados e refugiados.

5.7 Coordenações da D2

5.7.1 A D2 concluirá os trabalhos em coordenação com as demais seções do EMCj. Nenhuma proposta da D2 que afete a decisão do Comandante poderá ser apresentada sem a coordenação com uma ou mais seções do EMCj. O Of Intlg que ignorar a importância dessa coordenação causará embaraço e atraso nos trabalhos do comando, dificultando e retardando as operações.

5.7.2 A relação, a seguir, exemplifica algumas das atividades cuja coordenação pelo Ch da D2 é necessária ao planejamento:

- a) controle e filtro de informações públicas: oficiais de pessoal e de comunicação social;
- b) operações: todos;
- c) emprego de meios de combate para missões de Inteligência: Oficial de Operações (Of Op);
- d) acompanhamento e controle de visitantes: Oficial de Comunicação Social (Of Com Soc);
- e) necessidade de cartas, fotos e estudos: todos;
- f) civis internados: oficiais de pessoal e de comunicação social, assessor jurídico e chefe de polícia;
- g) obtenção e reacompletamento de especialistas de Inteligência: chefe da D1 e outros elementos ligados à atividade; e
- h) logísticas: eixo de suprimento, recursos locais e área de desdobramento de meios.

CAPÍTULO VI

A CONTRAINTELIGÊNCIA NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS

6.1 Finalidades da Contrainteligência

São finalidades da CI:

- a) impedir que a inteligência de uma força inimiga, real ou potencial, adquira conhecimentos sobre nossa ordem de batalha, situação em material, pessoal, planos, vulnerabilidades e possibilidades;
- b) impedir, reduzir os efeitos ou neutralizar as atividades de espionagem, sabotagem, desinformação, propaganda e terrorismo contra as nossas forças;
- c) proporcionar liberdade de ação para o comando;
- d) contribuir para a obtenção da surpresa;
- e) impedir ou limitar as ações que possibilitem a obtenção da surpresa pela força inimiga;
- f) induzir o centro de decisão adversário à tomada de decisões equivocadas; e
- g) degradar a capacidade da Atv Intlg da força inimiga.

6.2 As Ameaças à Estrutura de Inteligência do C Op e seus Alvos

6.2.1 São as atividades de qualquer natureza, que podem ser desencadeadas por serviços de Intlg ou organizações adversas, que visam a comprometer ou a superar as medidas de salvaguarda do conhecimento adotadas pelo C Op. No âmbito militar, compreendem:

- a) Obtenção de dados ou conhecimentos ostensivos – esforço sistemático que realiza o elemento adverso na coleta de dados e conhecimentos não protegidos;
- b) Espionagem – esforço sistemático que realiza o elemento adverso na busca de dados e conhecimentos sigilosos;
- c) Sabotagem – provocação de dano intencional contra instalações ou material de alto interesse para o C Op, normalmente de forma clandestina, com a finalidade de afetar a nossa capacidade operacional;
- d) Terrorismo – emprego real ou potencial de ações violentas contra bens e indivíduos, visando a coagir autoridades ou populações, mediante intimidação; e
- e) Propaganda adversa – conjunto de ações de cunho psicológico, desencadeado por meio da manipulação da comunicação social, buscando persuadir determinado público e obter atitudes favoráveis à consecução dos objetivos de quem a produz.

6.2.2 As ameaças podem ser direcionadas contra os detentores dos dados e conhecimentos (pessoas) ou seus outros suportes (documentos e materiais, meios de comunicações e Tecnologia da Informação – TI, áreas e instalações).

6.2.3 As ameaças ao pessoal não dizem respeito somente aos integrantes do C Op que detenham conhecimentos sensíveis, mas também àqueles que podem vir a obter um acesso indevido. As ameaças mais expressivas são:

- a) espionagem, na qual o pessoal do C Op pode ser recrutado como agente adverso consciente ou inconsciente;
- b) terrorismo, uma vez que o pessoal do C Op pode ser atingido de maneira seletiva,

em função da posição ocupada; e

c) propaganda adversa, cujo objetivo mais comum é o de buscar a queda do moral e da disciplina no C Op.

6.2.3.1 As ameaças contra a documentação e o material incluem a espionagem e a sabotagem; a primeira, objetivando a obtenção do conhecimento protegido e a segunda, a produção de danos que possam redundar na perda da documentação e de material.

6.2.3.2 As ameaças contra as áreas, as instalações, os meios de TI e as comunicações incluem a espionagem e a sabotagem. A espionagem visa à obtenção de dados ou conhecimentos sigilosos transmitidos pelos meios de comunicações, bem como cifras ou códigos. A sabotagem tem por objetivo provocar danos que causem a interrupção e a falta de comunicações entre os integrantes do C Op.

6.3 Responsabilidades

6.3.1 O Cmt, em todos os escalões, é o responsável pela adoção das medidas de CI que sejam necessárias em sua área de responsabilidade.

6.3.2 O Of Intlg assessora o Cmt na coordenação da CI e supervisiona a execução das medidas implementadas, coordenando as ações com as demais seções do EMCj, por exemplo:

a) pessoal – nos assuntos referentes à credencial de segurança, à indicação para a ocupação de funções sensíveis e ao preparo para resistência a interrogatórios;

b) operações – nos assuntos relativos à segurança das operações, medidas de vigilância, reconhecimento, camuflagem e desinformação;

c) logística – na segurança das áreas e instalações e dos eixos de suprimento;

d) comunicação social – nos assuntos relativos ao controle de pessoal civil e à execução de atividades de Comunicação Social (particularmente as Operações Psicológicas);

e) comando e controle – nos assuntos relativos à segurança das comunicações, aos postos de comando e às fontes de sinais e imagens; e

f) assessoria jurídica – quanto aos aspectos legais relacionados com a busca de dados, conhecimentos e atividades de CI, em tempo de paz.

6.3.3 No âmbito da própria D2, a subseção de CI coordena com a de Intlg a produção de conhecimentos para CI, tais como: formulação e desdobramento dos EEI, POC, realização de instruções de segurança e inspeções para verificação das medidas em vigor.

6.3.4 Todas as F Cte, unidades e indivíduos do C Op possuem responsabilidade de CI, visto que devem aplicar as medidas apropriadas para negar conhecimentos ao inimigo sobre as atividades, situação e desdobramento.

6.4 Análise de Contrainteligência

6.4.1 É parte da Análise de Inteligência e visa a avaliar as possibilidades da Inteligência inimiga, a fim de determinar a sua capacidade de atuação e os consequentes efeitos sobre as nossas linhas de ação, levando-se em consideração a eficiência de nossas medidas de CI na sua neutralização. Visa, ainda, a determinar a necessidade de medidas adi-

cionais ou ao incremento de outras.

6.4.2 O exame é baseado no conhecimento da ordem de batalha do inimigo, das suas agências e sistemas de Inteligência e unidades que executam a Atividade de Inteligência (Atv Intlg), bem como de outros órgãos de inteligência que sejam capazes de realizar atos de espionagem, propaganda adversa, terrorismo, desinformação e sabotagem. São de especial interesse a organização, a instrução, o material, a doutrina, as técnicas e o desdobramento existentes.

6.4.3 A Análise de Contraineligência é aplicável em todos os escalões, sendo que no âmbito do C Op é elaborado pela Subseção de CI, sob a orientação do D2 do C Op, servindo como subsídio para análise e apresentação de assuntos de interesse.

6.4.4 A segurança das operações implica um planejamento contínuo, calcado na reunião de dados ou conhecimentos, análise dos mesmos e execução de ordens ou instruções específicas, tendo em vista a constante evolução da ameaça inimiga e de nossas próprias vulnerabilidades. Envolve as etapas a seguir descritas:

a) Determinação das possibilidades da inteligência inimiga na obtenção de dados e conhecimentos;

- Estas possibilidades referem-se às atividades da inteligência inimiga relacionadas com as nossas fontes humanas, de sinais e de imagens passíveis de serem executadas.

- A Análise de Contraineligência exige, para a perfeita execução, conhecimentos suficientes sobre os órgãos e meios de Inteligência e CI inimigos, que, dentro do possível, deverão estar levantados desde a situação de paz.

- O conhecimento de aspectos técnicos, doutrinários e do grau de instrução permitirá a determinação das reais possibilidades inimigas, tanto na busca de conhecimentos como na realização de ações vinculadas à sabotagem, ao terrorismo e à espionagem, por exemplo.

b) Determinação das vulnerabilidades existentes;

- As vulnerabilidades, ante a capacidade operante inimiga de busca de conhecimentos ou realização de outras ações, serão determinadas comparando-se os pontos vulneráveis das operações nos aspectos administrativo, logístico, manobra e comunicações, com as possibilidades dos órgãos e meios inimigos.

- As vulnerabilidades, ante a capacidade operante inimiga de proteger os seus dados e conhecimentos, em face das ações de coleta e busca do C Op.

- Os pontos vulneráveis serão definidos após a análise dos nossos próprios procedimentos que permitem ao inimigo conhecer a atividade operacional de uma unidade, sua identificação, ordem de batalha e possibilidades. O fulcro dessa análise consiste em precisar os “pontos críticos”, ou seja, aqueles que não podem ser protegidos, totalmente, pelas medidas passivas e ativas de segurança em vigor.

c) Determinação das medidas a serem adotadas; e

- Em função das possibilidades inimigas e da identificação de nossas vulnerabilidades, são adotadas medidas que eliminem ou minimizem as ameaças aos “pontos críticos” existentes.

- A determinação das medidas a serem adotadas, pertencentes ao grupo de atividades das seguranças orgânica e ativa, deverá ser complementada por outras ações que, também, possam propiciar segurança às forças em operações.

d) Análise das medidas adotadas e determinação das vulnerabilidades remanescentes.

- Uma vez aplicada uma medida, é necessária uma análise periódica da mesma

para verificar a sua eficácia quanto ao fim a que se destina.

- Uma lista de verificações poderá ser elaborada para a determinação das vulnerabilidades existentes. Esse trabalho, realizado em conjunto pelo EMCj, em particular pelas D2 e D3, conterà os aspectos críticos da operação em andamento e outros que mereçam destaque em função de ordens ou diretrizes do Cmt do escalão considerado.

6.4.5 O modelo da Análise de Contraineligência encontra-se apresentado no Apêndice III, ao Anexo C, 2º Volume.

6.5 Plano de Contraineligência

6.5.1 A D2 contribui para as seguranças ativa e passiva das operações do C Op mediante a formulação de um plano de CI, preconizando medidas a serem executadas pelo C Op e pelas F Cte.

6.5.2 O Plano é preparado a partir da Análise de Contraineligência e difundido como apêndice de CI ao Anexo de Inteligência ao Plano Operacional ou incluído no parágrafo CI desse anexo.

6.5.3 Determinadas atividades de CI colocadas em prática, particularmente as ligadas à segurança orgânica, ainda que constantes de procedimentos padrão das forças, devem ser repetidas no Plano ou parágrafo de CI, a fim de padronizar procedimentos no C Op e difundir as medidas específicas para aquela operação.

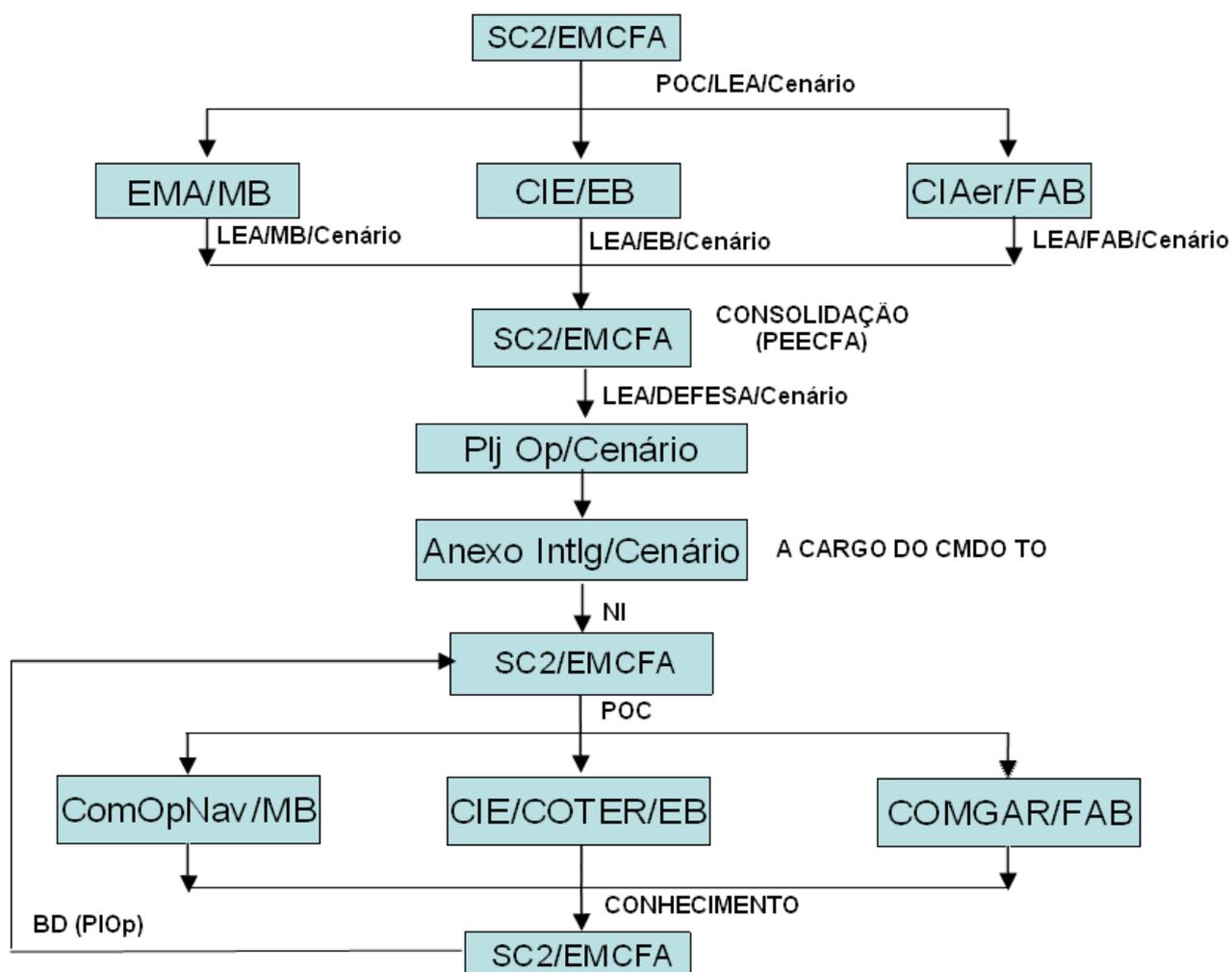
6.5.4 O modelo do Plano de CI encontra-se apresentado no Apêndice XIV, ao Anexo C, 2º Volume.

APÊNDICES: I – Fluxo de Conhecimentos antes da Ativação do C Op
 II – Fluxo de Conhecimentos após a Ativação do C Op

APÊNDICE I ao ANEXO D

FLUXO DE CONHECIMENTOS ANTES DA ATIVAÇÃO DO COMANDO OPERACIONAL

FIGURA 3 – Fluxo de conhecimento em tempo de paz



Descrição do fluxo:

– Elaboração de um Plano Estratégico de Obtenção de Conhecimento (PEOC) pela SC2 do EMCFA, por ocasião do Planejamento Estratégico.

– Remessa do PEOC aos OI do nível estratégico das Forças, que, de acordo com as NI específicas do referido plano, confeccionarão um Levantamento Estratégico de Área com dados referentes à sua área de interesse.

– Remessa dos respectivos LEA à SC2 do EMCFA, para fins de consolidação em um documento único, que será disponibilizado no Portal de Inteligência Operacional (PIOp) do MD, com a finalidade de subsidiar o planejamento operacional do Comando do C Op.

– Os conhecimentos disponibilizados no PIOp consubstanciarão a elaboração – pela Seção de Inteligência do C Op (D2) – do Anexo de Inteligência ao Plano Operacional do TO, servindo este de base para os planejamentos das F Cte.

Durante o planejamento das F Cte, poderão ser levantadas outras NI, que serão remetidas pela Seção de Inteligência do C Op (D2), via PIOp, à SC2 do EMCFA.

– Por se tratar de planejamento de nível operacional, a SC2, de posse dessas novas necessidades, produzirá um novo plano (PIOC), a ser remetido, em primeira prioridade, aos OI dos Comandos de Operações das Forças, a fim de que elaborem conhecimentos atualizados sobre o cenário em foco.

– A remessa desses conhecimentos à SC2 será consubstanciada em documentos de Inteligência padronizados, sendo estes disponibilizados preferencialmente no PIOp.

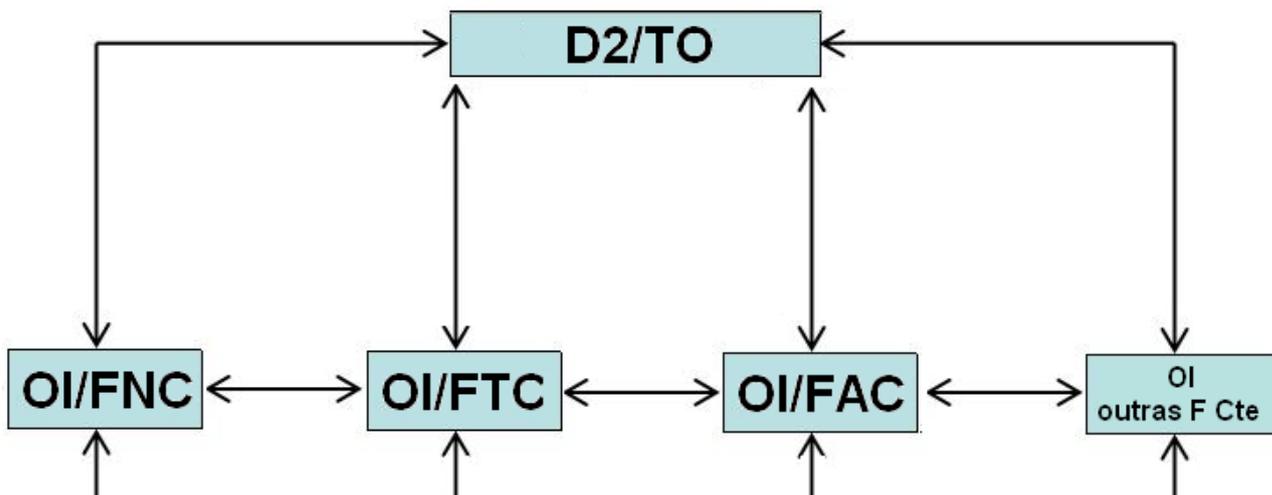
– A SC2 remeterá os conhecimentos então produzidos ao D2 do C Op, via PIOp, para a atualização dos planejamentos.

Obs.: poderão ser remetidas cópias desses conhecimentos aos OI do nível operacional.

APÊNDICE II ao ANEXO D

FLUXO DE CONHECIMENTOS APÓS ATIVAÇÃO DO COMANDO OPERACIONAL

FIGURA 4 – Fluxo de conhecimento no C Op



Após a ativação do C Op, a atualização da situação do inimigo é fator preponderante, redundando em um fluxo contínuo de dados entre as AI envolvidas na operação.

Cabe à Seção de Inteligência do C Op (D2), verificar a observância do Repertório de NI por parte dos OI vinculados, solicitando conhecimentos oportunos a todo o sistema ou a um OI isoladamente.

A utilização do canal técnico não pode ser descartada, atendendo ao Princípio da Oportunidade, tendo-se o cuidado de se evitar a utilização de sistemas de comunicação não seguros.

As NI geral serão catalogadas e atualizadas nos POC.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO E – LOGÍSTICA PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS

CAPÍTULO I

ESTRUTURAS BÁSICAS PARA O APOIO LOGÍSTICO NO C Op

1.1 Considerações Iniciais

1.1.1 O Comandante Operacional exercerá a autoridade operacional sobre a logística em sua área de responsabilidade. Para tal, emitirá diretrizes e ordens visando ao cumprimento da missão decorrente da Hipótese de Emprego atribuída ao Teatro de Operações. Neste sentido, determinará, ainda, a necessidade de Organizações Militares Logísticas Singulares (OMLS) e outros meios logísticos a serem adjudicados pelas FS.

1.1.2 O Comandante do TO (ComTO) normalmente delegará a autoridade operacional sobre a logística ao Comandante do Comando Logístico do TO (CLTO), de forma a permitir que a execução da logística conjunta possa ser eficientemente gerenciada e otimizada no decorrer das operações.

1.1.3 Com base nas diretrizes do ComTO, o Cmt do CLTO expedirá ordens e planos que detalharão a manobra logística do TO, estabelecendo:

- a) diretrizes complementares sobre o emprego dos meios logísticos adjudicados pelas FS;
- b) medidas para racionalização das estruturas de apoio logístico a serem operadas pelo CLTO e pelas F Cte, de modo a evitar redundâncias e sobreposição de encargos logísticos no TO;
- c) necessidade de realocação e priorização dos recursos logísticos disponíveis; e
- d) responsabilidades pela execução de tarefas logísticas conjuntas.

1.1.4 Normalmente, o CLTO será organizado com base em estruturas existentes em uma das Forças Singulares, complementada por especialistas disponibilizados pelas demais FS.

1.1.5 Para definição do elemento singular que assumirá os encargos de estruturação do CLTO, o ComTO poderá considerar dois critérios:

- a) melhor capacidade – designação do elemento de FS melhor capacitado, em termos de pessoal, instalações, meios logísticos e de C²; ou
- b) maior usuário – designação do elemento de FS que contar com a maioria de meios operativos no TO.

1.1.6 O EMCj deverá elaborar seu planejamento do apoio logístico em coordenação com os Comandos Regionais localizados no TO (Distritos Navais, Regiões Militares e Comandos Aéreos Regionais), a fim de que as necessidades das organizações militares não adjudicadas sejam consideradas na elaboração da estimativa logística do Teatro de Operações.

1.1.7 O uso dos recursos civis dentro do TO deverá ser maximizado de acordo com as normas legais vigentes, e seu emprego planejado pelo EMCj, e coordenado pelo CLTO. Essa utilização não deverá causar escassez para a população civil local.

1.1.8 O CLTO será o responsável por coordenar a execução do apoio logístico planejado pelo EMCj, integrando, controlando, supervisionando e racionalizando as funções logísticas no TO, mantidas as especificidades de cada FS. Para tal, realizará o seu planejamento baseado no Anexo de Logística ao Plano Operacional, bem como suas atualizações, em coordenação com a D1 e a D4.

1.1.9 Visando a otimizar o fluxo logístico entre a ZI e o TO, racionalizando o emprego dos meios logísticos, será essencial a coordenação entre o CLTO e as FS, por intermédio do Centro de Coordenação Logística (CCL), em particular no que se refere ao transporte estratégico, estabelecendo prioridades, responsabilidades e cronogramas, e, ainda, definindo os meios civis a serem mobilizados/contratados para o atendimento das necessidades de forma conjunta.

1.1.10 As estruturas básicas para o apoio logístico aos demais Comandos Operacionais ativados (COMDABRA, Comando de Zona de Defesa, Comando de Área de Operações e outros), naquilo que couber, deverão observar o prescrito neste anexo.

1.2 Deslocamento e Concentração Estratégica

1.2.1 Deslocamento Estratégico

1.2.1.1 A responsabilidade pelo planejamento e execução do deslocamento estratégico de meios adjudicados ao TO, desde a Zona de Interior até o local indicado pelo Cmt Op, caberá às Forças Singulares.

1.2.1.2 As Forças Singulares deverão coordenar com o MD (por intermédio do CCL) para realizar o planejamento do deslocamento estratégico de seus meios para o TO, a fim de permitir a racionalização do emprego dos meios de transporte militares disponíveis nas três Forças, assim como dos meios civis a serem mobilizados ou contratados.

1.2.1.3 Os meios de transporte militares existentes deverão, prioritariamente, atender as necessidades logísticas do TO, devendo as Forças Singulares buscar o máximo emprego de meios civis contratados ou mobilizados nos seus planejamentos de deslocamento e de concentração estratégica.

1.2.1.4 A contratação ou mobilização de meios civis será regulada em planejamento específico, a ser expedido pelo EMCFA, a quem caberá estabelecer diretrizes e prioridades a serem observadas.

1.2.1.5 O ComTO será o responsável pelo planejamento e execução do transporte militar dentro de sua área geográfica de atuação.

1.2.1.6 O CCL, assim que ativado, será responsável pela coordenação e gerenciamento do transporte estratégico para a área de responsabilidade, cabendo ao mesmo realizar a ligação entre os órgãos logísticos apoiadores e a(s) Força(s) apoiada(s).

1.2.1.7 O CCL deverá, ainda, gerenciar a centralização do envio de pessoal e material para a área de responsabilidade, bem como sua retirada, definindo os meios de transporte a serem empregados, sejam militares ou civis.

1.2.1.8 As Forças Singulares deverão designar oficiais de ligação com o CCL, a fim de permitir a coordenação nos assuntos relativos ao deslocamento estratégico, colaborar no estabelecimento de prioridades e auxiliar o CCL na comunicação com as Forças Singulares.

1.2.1.9 O MD, por intermédio do Subsistema Setorial de Mobilizar Militar, ligar-se-á com os demais Subsistemas Setoriais do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), a fim de viabilizar a obtenção de meios civis para o deslocamento estratégico das forças, segundo as prioridades estabelecidas pelo CCL.

1.2.1.10 O CCL realizará, também, a coordenação entre o CLTO e as Forças Singulares, a fim de definir responsabilidades e condições de execução de todo o transporte de material e pessoal destinado ao TO.

1.2.1.11 O modal de transporte prioritário para o deslocamento estratégico de pessoal deverá ser o aéreo.

1.2.1.12 Para o deslocamento estratégico de carga e material, dependendo das características do Teatro de Operações, deverão ser priorizados os modais marítimo, fluvial e/ou ferroviário. Para tal deverão ser definidos os Eixos Prioritários de Transporte (EPT) a serem utilizados.

1.2.1.13 Os EPT constituirão um conjunto de vias de transporte multimodais, orientadas para as áreas de concentração estratégica definidas pelo TO.

1.2.2 Concentração Estratégica

1.2.2.1 Caberá ao Cmt Op estabelecer as áreas onde serão concentradas as forças adjudicadas, devendo considerar, para tal:

- a) a missão recebida pelas forças a serem concentradas;
- b) a necessidade de dissimulação no contexto do quadro geral da manobra;
- c) os prazos disponíveis;
- d) a existência de EPT que atendam à direção geral da manobra logística entre a ZI e os locais de concentração estratégica no TO; e
- e) a existência de outras infraestruturas que viabilizem a movimentação de grandes volumes de pessoal e material em trânsito.

1.2.2.2 O fator tempo terá importância fundamental para o planejamento da concentração estratégica, uma vez que as limitações de prazo irão gerar sérios óbices para sua execução, levando a um aumento considerável de meios necessários ao deslocamento estratégico, e criando, em consequência, uma grande necessidade de coordenação e a um aumento exponencial do esforço logístico decorrente.

1.2.2.3 A preparação logística do campo de batalha deve ter início tão logo quanto possível, permitindo a montagem das estruturas logísticas previstas para o CLTO e para as F Cte.

1.3 Organização do Apoio Logístico Conjunto no TO

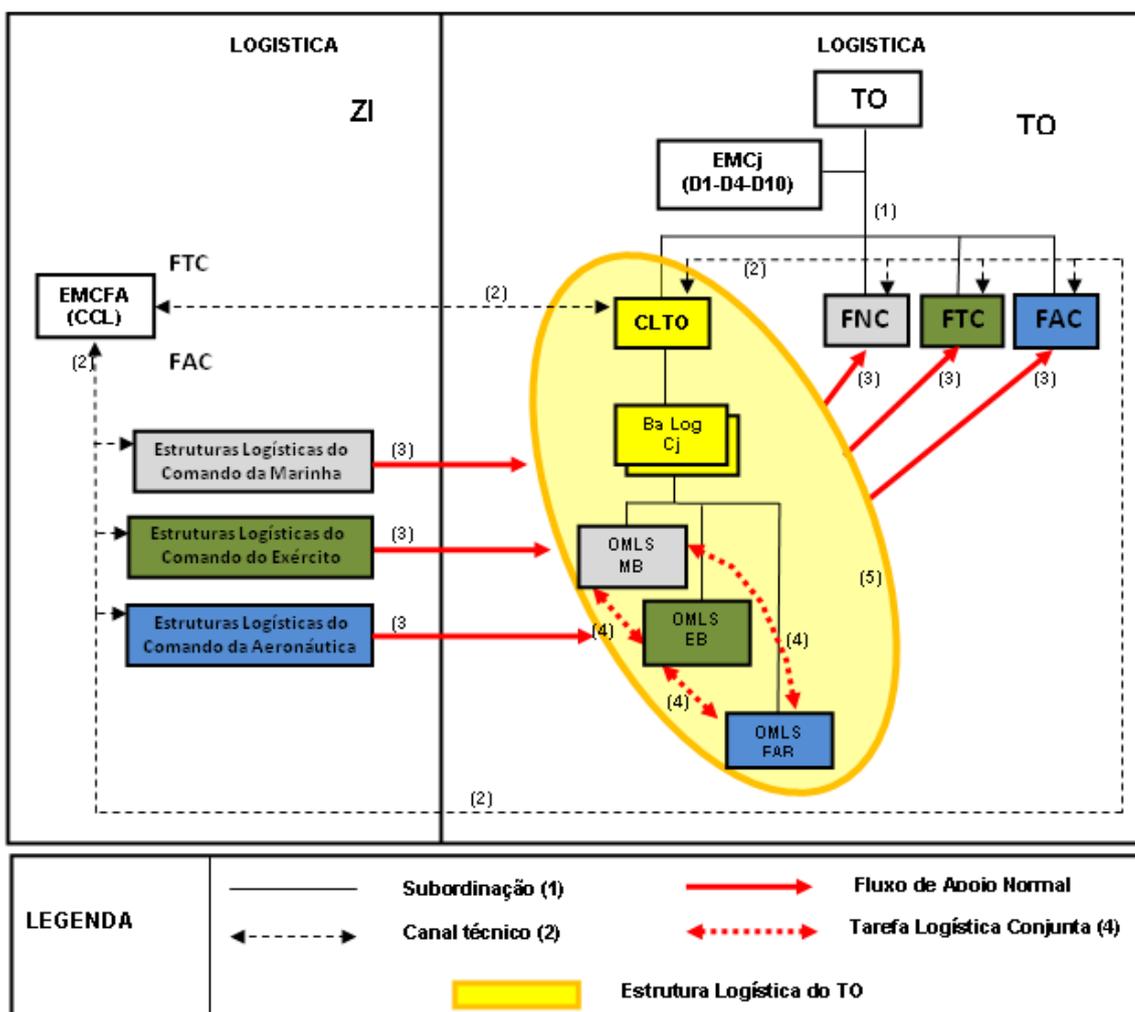
1.3.1 O ComTO estabelecerá a organização para o apoio logístico dentro do TO, sendo de sua responsabilidade a coordenação e a integração do apoio às suas forças subordinadas (singulares e/ou conjuntas) e, quando determinado, à população civil.

1.3.2 O ComTO deverá considerar os seguintes fatores, entre outros, para decidir pela forma como será organizado o apoio logístico:

- a) Hipótese de Emprego visualizada no planejamento estratégico;
- b) extensão do Teatro de Operações;
- c) quantidade de tropas a serem concentradas;
- d) disponibilidade de meios logísticos orgânicos nas F Cte;
- e) complexidade logística das operações planejadas;
- f) necessidade de contratação ou mobilização de meios civis;
- g) possibilidade de o inimigo atuar nos eixos de transporte e em infraestruturas logísticas críticas existentes na ZA;
- h) possibilidade de danos colaterais à população civil, decorrentes de prováveis ações inimigas sobre as instalações logísticas; e
- i) disponibilidade de recursos de comando e controle.

1.3.3 Em linhas gerais, a estrutura do apoio logístico no TO seguirá o modelo esquematizado na Figura 5.

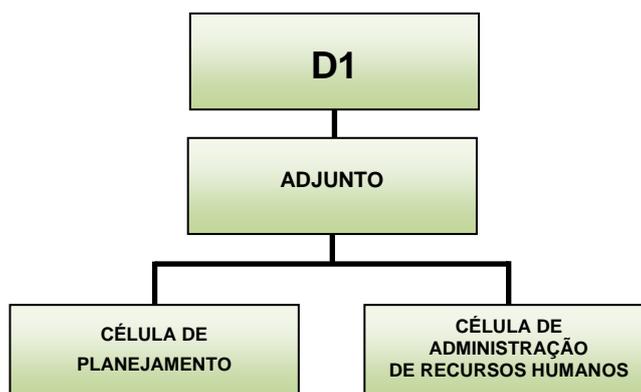
FIGURA 5 – Estrutura simplificada do Apoio Logístico (Ap Log) na ZI e no TO



1.3.4 A seguir, este capítulo apresenta, como proposta, possíveis estruturas logísticas para a D1, a D4, a D10, o CLTO e as Bases Logísticas Conjuntas (Ba Log Cj). Tais estruturas, contudo, não deverão ser tomadas como padrão rígido, podendo ser ajustadas de acordo com a situação, em função dos fatores já mencionados.

1.4 Seção de Pessoal do EMCj (D1)

1.4.1 Poderá ter a seguinte constituição:



- a) Chefia da Seção de Pessoal (D1);
- b) Adjunto da Seção de Pessoal (Adj D1);
- c) Célula de Planejamento; e
- d) Célula de Administração de Recursos Humanos

1.4.2 Atribuições do Chefe da D1

1.4.2.1 A Administração dos Recursos Humanos no TO será planejada e controlada pela D1, em estreita ligação com a D4, com o CLTO, com as F Cte e com os órgãos de pessoal e serviço militar das FS na ZI. Para tal, o D1 terá o seguinte rol de atribuições, que poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme a situação:

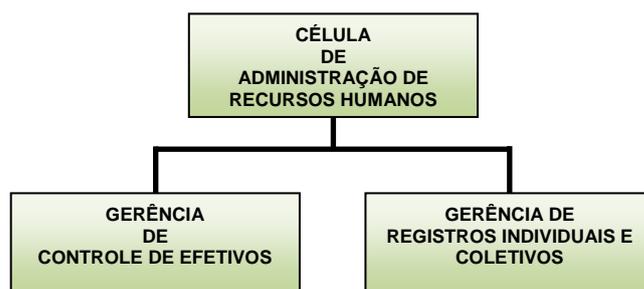
- a) assessorar o Cmt Op e o Chefe do EMCj nos assuntos que concernem à Administração dos Recursos Humanos;
- b) participar do processo de planejamento, em ligação com a D4 do EMCj e com o CLTO, na elaboração do Anexo de Logística ao Plano Operacional, nos assuntos pertinentes à função logística Recursos Humanos;
- c) propor as Tarefas Logísticas Conjuntas a serem executadas na área de Recursos humanos (RH);
- d) estabelecer normas e procedimentos para os assuntos relativos à gestão e ao trato de indivíduos sob controle militar, sejam amigos ou inimigos, militares ou civis;
- e) controlar os efetivos das forças componentes;
- f) controlar os dados sobre as perdas;
- g) propor medidas para manter elevado o moral do pessoal;
- h) tratar dos assuntos relativos à disciplina e à justiça militar;
- i) preparar e distribuir os boletins, ordens, relatórios e planos inerentes à atividade do pessoal;
- j) organizar e controlar o histórico do C Op;
- k) receber, consolidar, confeccionar e remeter ao MD e aos Comandos das FS (se for o caso) os registros e os relatórios de pessoal; e
- l) estruturar a Seção de Pessoal do EMCj.

1.4.2.2 O D1 deverá montar uma equipe, com especialistas nas funções logísticas, oriundos das três FS, para preparação de estudos voltados ao assessoramento do EMCj, objetivando:

- a) realizar a Análise de Pessoal;
- b) cooperar com o D4 na realização da Análise de Logística, no que se refere à função logística Recursos Humanos;
- c) elaborar o Anexo de Pessoal ao Plano Operacional;
- d) cooperar com o D4 para a elaboração do Anexo de Logística ao Plano Operacional; e
- e) elaborar LA para a solução de condutas referentes aos Recursos Humanos.

1.4.2.3 O Adj D1 será o substituto eventual do D1, ficando em condições de tomar decisões na sua ausência, assessorá-lo e representá-lo nas reuniões do EMCj.

1.4.3 Célula de Administração de Recursos Humanos (CARH1)



1.4.3.1 É responsável pelo gerenciamento dos efetivos prontos e pelo processamento e publicação dos registros individuais e coletivos. Sua estrutura de funcionamento pode compreender:

- a) Gerência de Controle de Efetivos; e
- b) Gerência de Registros Individuais e Coletivos.

1.4.3.2 Compete à CARH1:

- a) realizar o controle dos efetivos sob controle militar (sejam amigos ou inimigos, militares ou civis), dos que se encontram prontos, dos que estiverem em diferentes destinos e das baixas, consolidando as informações constantes dos Sumários Diários de Pessoal das F Cte e relatórios;
- b) propor ao D1 mudanças no Anexo de Logística ao Plano Operacional, decorrentes das atualizações dos planejamentos realizados pela D5;
- c) processar e publicar os registros individuais e coletivos do Comando do C Op; e
- d) preparar e distribuir boletins, ordens, relatórios e planos relativos aos Recursos Humanos, segundo determinação do Comandante do TO.

1.4.4 Célula de Planejamento (CPLAN1)

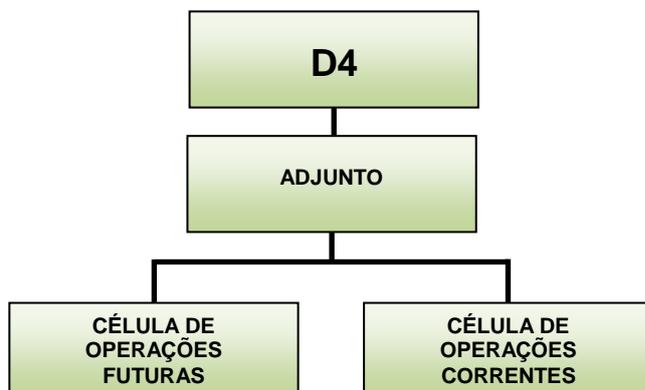
1.4.4.1 É responsável por projetar a viabilidade logística, referente aos Recursos Humanos, para apoiar os planejamentos gerados pela D5, realizando o planejamento de atividades futuras, inclusive no que diz respeito às estimativas das perdas em combate.

1.4.4.2 Compete à CPLAN1:

- a) assessorar o D1 no planejamento de aspectos relacionados aos Recursos Humanos nas ações futuras do TO;
- b) assessorar o D1 no estabelecimento de estimativas de perdas em combate;
- c) planejar medidas para a concessão de “arejamento” (licenças) para a tropa;
- d) propor medidas para a manutenção do moral; e
- e) assessorar o D1 quanto à elaboração de normas e procedimentos para assuntos relativos à gestão de pessoas.

1.5 Seção de Logística do EMCj (D4)

1.5.1 Poderá ter a seguinte constituição:



- a) Chefia da Seção de Logística (D4);
- b) Adjunto da Seção de Logística (Adj D4);
- c) Célula de Operações Futuras (COF4)
- d) Célula de Operações Correntes (COC4).

1.5.2 Atribuições do Chefe da D4

1.5.2.1 O apoio logístico ao TO será planejado e controlado pela D4, em coordenação com as demais seções do EMCj, com o CLTO, com as F Cte e, ainda, com os órgãos logísticos das FS e o CCL, na ZI. Para tal, o D4 terá as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt Op e o Chefe do EMCj nos assuntos que concernem à logística;
- b) participar do processo de planejamento desde a concepção inicial das Linhas de Ação;
- c) coordenar a equipe responsável que deverá elaborar o Anexo de Logística ao Plano Operacional;
- d) propor as Tarefas Logísticas Conjuntas a serem executadas na área de logística de material e de saúde;
- e) participar de todas as reuniões do EMCj e preparar as informações logísticas constantes da Reunião Diária de Situação;
- f) orientar as atividades logísticas das F Cte por meio de visitas, inspeções e exames de relatórios, segundo orientação do Comandante do TO;
- g) manter estrito relacionamento com a seção de Planejamento do EMCj (D5), visando preparar o apoio logístico das operações futuras;
- h) manter estrito relacionamento com a D1 e a seção de Operações do EMCj (D3), visando à coordenação e ao controle das operações logísticas correntes;
- i) planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, a localização dos órgãos e das instalações de apoio logístico das F Cte, selecionando as áreas onde deverão desdobrar-se;
- j) acompanhar os níveis de estoque das F Cte, identificando os itens críticos e as eventuais restrições no fluxo de suprimento, coordenando com o CLTO no sentido de buscar a solução das deficiências;
- k) estabelecer normas relativas à realização de tarefas logísticas conjuntas no âmbito das F Cte, particularmente relativas ao suprimento de itens comuns;
- l) estabelecer normas para a destinação do material salvado e capturado;

- m) confeccionar os mapas e os relatórios relativos à logística;
- n) planejar e executar a desmobilização das F Cte, em coordenação com o EMCFA e com as FS;
- o) manter atualizada a carta de situação logística; e
- p) estruturar a Seção de Logística do EMCj.

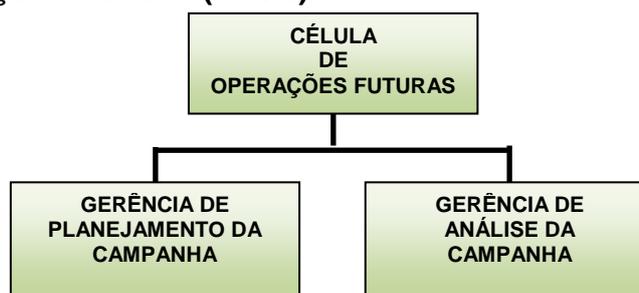
1.5.2.2 O D4 deverá montar uma equipe, com especialistas nas funções logísticas, oriundos das três FS, para preparação de estudos voltados ao assessoramento do EMCj, sobre as capacidades logísticas das F Cte, objetivando:

- a) a realização da Análise de Logística; e
- b) a elaboração do Anexo de Logística ao Plano Operacional.

1.5.2.3 Trata-se, então, da equipe que, essencialmente, inicia o processo de planejamento da campanha. Essa equipe deverá ser formada por especialistas que comporão, preferencialmente, a COF4 e o Centro de Coordenação das Operações Logísticas (CCOL) do CLTO.

1.5.2.4 Ao Adj D4 compete substituir o Chefe da D4 em seus impedimentos, bem como assessorá-lo em suas atribuições.

1.5.3 Célula de Operações Futuras (COF4)



1.5.3.1 É responsável em projetar a viabilidade logística para apoiar os planejamentos gerados pela D5. Sua estrutura de funcionamento normalmente compreende:

- a) Chefia;
- b) Gerência de Planejamento da Campanha; e
- c) Gerência de Análise da Campanha.

1.5.3.2 O chefe da COF4 tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar o D4 no planejamento logístico de ações futuras;
- b) participar das reuniões geradas pela D5, para assessorar quanto à viabilidade de apoio logístico à linha de ação adotada e às mudanças decorrentes dos novos planejamentos;
- c) sugerir ao D4 mudanças no Anexo de Logística ao Plano Operacional, decorrentes das atualizações dos planejamentos realizados pela D5;
- d) analisar a efetividade do planejamento logístico realizado, propondo os ajustes necessários; e
- e) assessorar o D4 na preparação dos novos planejamentos e no acompanhamento da execução dos planejamentos realizados.

1.5.3.3 A Gerência de Planejamento da Campanha tem as seguintes competências:

- a) assessorar o Ch COF4 na preparação dos novos planejamentos; e

b) realizar o exame de situação de logística para as ações planejadas.

1.5.3.4 A Gerência de Análise da Campanha tem as seguintes competências:

- a) assessorar o Ch COF4 na formulação de parâmetros para avaliação de ações críticas da logística, selecionadas no Plano Operacional;
- b) coletar as informações relativas à avaliação das ações críticas; e
- c) analisar os dados coletados e assessorar os especialistas do planejamento da campanha, visando às correções.

1.5.4 Célula de Operações Correntes (COC4)

1.5.4.1 É responsável por coordenar e controlar o fluxo de informações logísticas no TO, bem como assessorar o D4 em casos de priorização da utilização de meios.

1.5.4.2 Para cumprir sua missão, a COC4 deverá contar com especialistas das três FS, nas diversas funções logísticas, de forma que a informação flua e possa ser utilizada em prol da sinergia que a logística conjunta requer.

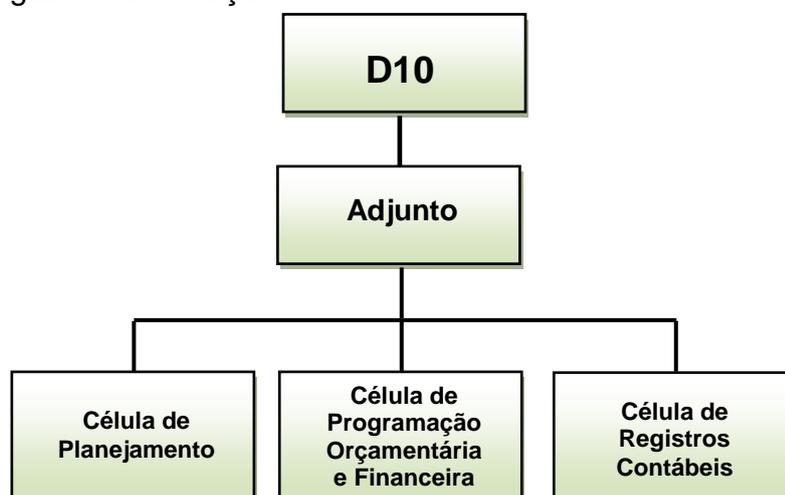
1.5.4.3 O inter-relacionamento dessa célula com as demais seções do EMCj, com as seções de logística das F Cte, com o CLTO e com o CCL, na ZI, é de primordial importância para o sucesso do seu trabalho.

1.5.4.4 O Chefe da COC4 tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar o D4 sobre a situação das operações correntes e nos casos de priorização da utilização de meios;
- b) preparar o sumário de situação logística;
- c) informar para a COF4 os resultados diários das movimentações e serviços executados;
- d) coordenar com o CLTO, com o CCL e com as F Cte todo transporte logístico entrando, saindo e circulando dentro do TO; e
- e) coordenar com o CLTO a solução das carências logísticas, de forma a tentar compatibilizar as necessidades com as disponibilidades existentes no TO.

1.6 Seção de Administração Financeira do EMCj (D10)

1.6.1 Poderá ter a seguinte constituição:



- a) Chefia da Seção de Administração Financeira (D10);
- b) Adjunto da Seção de Administração Financeira (Adj D10);
- c) Célula de Planejamento;
- d) Célula de Programação Orçamentária e Financeira; e
- e) Célula de Registros Contábeis.

1.6.2 Atribuições do Chefe da D10

1.6.2.1 Os aspectos orçamentários e financeiros do C Op serão planejados e controlados pela D10, em ligação com as demais seções do EMCj, o CLTO e as F Cte, no TO, e com o MD e os órgãos de economia e finanças das FA, na ZI. Para tal, o D10 terá as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt Op e o Ch EMCj nos assuntos relativos à administração financeira e contábil;
- b) elaborar, em coordenação com a D1 e a D4, o Anexo de Administração Financeira ao Plano Operacional;
- c) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros do C Op e das F Cte, com base nos planejamentos operacionais e táticos;
- d) realizar a programação orçamentária e financeira no âmbito do C Op, compatibilizando os recursos recebidos com as despesas previstas;
- e) com base na programação orçamentária e financeira, propor ao Cmt Op a distribuição às F Cte dos recursos financeiros disponíveis;
- f) controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos financeiros recebidos e documentos hábeis dos atos administrativos relativos às despesas realizadas no âmbito do C Op; e
- g) estruturar a Seção de Administração Financeira do EMCj.

1.6.2.2 O D10 deverá montar uma equipe, com especialistas em gestão financeira, oriundos das três Forças Singulares, para execução das atividades da seção.

1.6.2.3 Ao Adj D10 compete substituir o chefe da D10 em seus impedimentos, bem como assessorá-lo em suas atribuições.

1.6.3 Célula de Planejamento (CPLAN10)

1.6.3.1 É responsável em projetar a viabilidade financeira para apoiar os planejamentos operacionais e logísticos.

1.6.3.2 O Chefe da Célula de Planejamento tem as seguintes competências:

- a) assessorar o D10 na elaboração do planejamento orçamentário do TO;
- b) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros do C Op e das F Cte, com base nos planejamentos operacionais e táticos;
- c) participar das reuniões geradas no EMCj, para assessorar quanto à viabilidade financeira da linha de ação adotada e às mudanças decorrentes dos novos planejamentos;
- d) sugerir ao D10 mudanças no Anexo de Administração Financeira ao Plano Operacional, decorrentes das atualizações dos planejamentos realizados pela D5;
- e) analisar a efetividade da programação orçamentária realizada, propondo os ajustes necessários; e
- f) assessorar o D10 na preparação dos novos planejamentos e no acompanhamento

to da execução dos planejamentos realizados.

1.6.4 Célula de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF10)

1.6.4.1 É responsável por compatibilizar o fluxo dos recursos existentes com as despesas previstas, bem como assessorar o D10 em casos de priorização da utilização dos recursos recebidos.

1.6.4.2 Deve-se buscar o inter-relacionamento com as seções de finanças das F Cte e do CLTO, bem como com os órgãos financeiros do MD e das FS, na ZI.

1.6.4.3 Esta célula também é responsável em manter atualizado o custo da campanha.

1.6.5 Célula de Registros Contábeis (CRC10)

É responsável por controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos financeiros recebidos e os documentos hábeis dos atos administrativos relativos às despesas realizadas no âmbito do C Op, particularmente dos processos de suprimento de fundos.

1.7 Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO)

1.7.1 O CLTO não possui uma estrutura fixa, e sua organização será determinada conforme a situação, os meios adjudicados e a missão atribuída pelo ComTO. O CLTO poderá ter a seguinte constituição:



1.7.2 O CLTO é uma F Cte encarregada de coordenar, controlar e fazer executar o Anexo de Logística ao Plano Operacional, em ligação com as seções do EMCj, com as F Cte, no TO, e com o CCL, na ZI. O Comandante do CLTO terá o seguinte rol de atribuições, que poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme a situação:

- a) assessorar o ComTO, nos assuntos que concernem à execução da logística;
- b) designar uma equipe de especialistas do CCOL e do CCRH para participar, jun-

tamente com o D1 e o D4, da Análise de Logística e da elaboração do Anexo de Logística ao Plano Operacional;

- c) coordenar, controlar e fazer executar as ações previstas no Anexo de Logística ao Plano Operacional;
- d) participar das reuniões dos Cmt F Cte com o ComTO;
- e) transmitir as informações logísticas para a D1 e a D4;
- f) manter estrito relacionamento com o EMCj, visando preparar o apoio logístico das operações futuras e a coordenação das operações logísticas correntes;
- g) coordenar a execução de Tarefas Logísticas Conjuntas;
- h) planejar, coordenar e controlar a mobilização dentro do TO, quando determinado pelo ComTO e conforme estabelecido no Plano Setorial de Mobilização Militar;
- i) estabelecer normas para utilização dos recursos locais, bem como para a contratação e aquisição de materiais e serviços;
- j) prestar o apoio logístico nas questões relativas a assuntos civis e meio ambiente;
- k) planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, a localização dos órgãos e das instalações de apoio logístico das F Cte, selecionando as prováveis regiões onde deverão desdobrar-se;
- l) planejar, em coordenação com os setores de logística envolvidos, o controle dos pedidos de suprimento;
- m) coordenar e controlar o apoio de infraestrutura solicitado pelas F Cte;
- n) coordenar o atendimento das necessidades de evacuação aeromédica, conforme as prioridades estabelecidas pelo ComTO;
- o) elaborar a proposta para o estabelecimento da Norma de Evacuação (NEv), encaminhando-a ao D4;
- p) planejar e coordenar o controle de trânsito no TO;
- q) assumir, quando determinado pelo ComTO, a responsabilidade territorial pela Zona de Administração (ZA);
- r) coordenar, quando determinado pelo ComTO, as ações de Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR) e as atividades relacionadas aos Assuntos Civis;
- s) coordenar o transporte, o processamento e a distribuição de materiais salvados e capturados;
- t) confeccionar os mapas e os relatórios relativos à logística, segundo determinação do Comandante do TO; e
- u) participar do planejamento para a desmobilização das F Cte, em coordenação com o EMCj.

1.7.3 De acordo com a amplitude da área de responsabilidade, da magnitude das forças existentes e/ou da complexidade das ações logísticas a serem realizadas, poderá ser designado um Subcomandante, por solicitação do Comandante Logístico.

1.7.4 O Estado-Maior será constituído pela chefia do estado-maior e, em princípio, pelas seguintes células:

- a) Centro de Coordenação das Operações Logísticas (CCOL);
- b) Centro de Coordenação dos Recursos Humanos (CCRH);
- c) Centro de Coordenação Civil-Militar (C³M);
- d) Centro de Coordenação Administrativa e Financeira (CCAF);
- e) Centro de Operações de SEGAR (COSEGAR), quando necessário; e
- f) Outras células julgadas necessárias pelo Comandante do CLTO.



1.7.5 As Assessorias Especializadas do Cmt CLTO têm por atribuição assisti-lo nos assuntos ligados às suas respectivas áreas de atividade, tais como:

- a) Inteligência;
- b) Comando e Controle;
- c) Comunicação Social;
- d) Controle Interno; e
- e) Outras julgadas necessárias.

1.7.6 Os Oficiais de Ligação das F Cte, subordinados aos Cmt das F Cte, têm por atribuição assistir o Ch EM na coordenação das atividades logísticas.

1.7.7 Centro de Coordenação das Operações Logísticas (CCOL)

1.7.7.1 É responsável pelo gerenciamento, no âmbito do TO, das funções logísticas de Saúde, Transporte, Suprimento, Manutenção, Engenharia e Salvamento. Sua estrutura de funcionamento normalmente compreende uma Chefia e diversas células funcionais.

1.7.7.2 Para cumprir sua missão, o CCOL deverá contar com especialistas nas diversas funções logísticas, oriundos das três FS, de modo que todas as ações adotadas sejam decorrentes de uma visão conjunta das possibilidades e limitações de cada sistema logístico singular.

1.7.7.3 O inter-relacionamento dessa célula com a D4 do EMCj, com as seções de logística das F Cte e com o CCL é de primordial importância para o sucesso do seu trabalho.

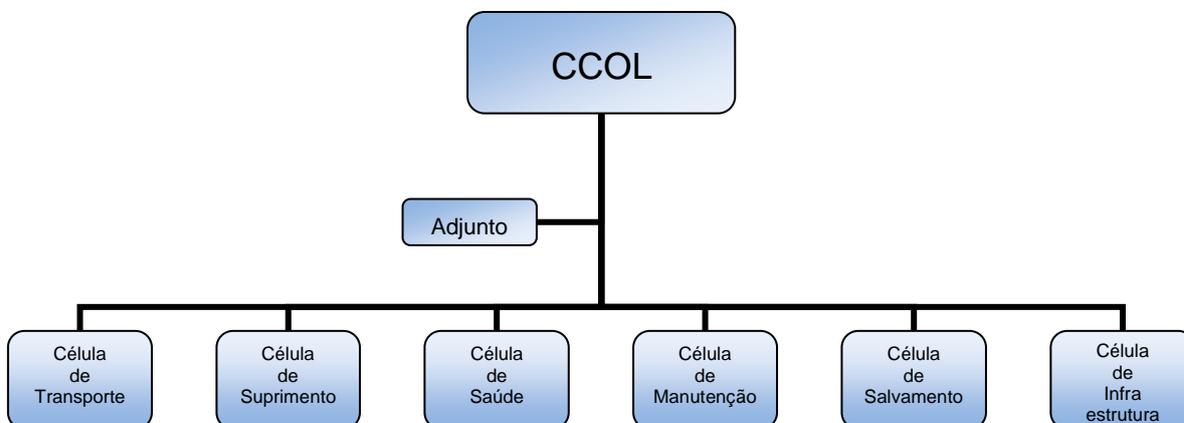
1.7.7.4 O Chefe do CCOL tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt CLTO quanto à situação das operações correntes relativas à logística;
- b) elaborar o Plano de Operações Logísticas do CLTO, em coordenação com o Chefe do CCRH;
- c) preparar e coordenar a reunião diária de situação do CLTO;
- d) elaborar o Sumário Diário de Situação Logística, em coordenação com o CCRH, encaminhando-o ao EMCj do C Op;
- e) informar diretamente ao D4 os resultados diários das movimentações e serviços executados;
- f) manter estreita coordenação com a Assessoria Especializada de Comando e Controle, visando à implementação da estrutura de TI e comunicações para o atendimento de necessidades específicas do CCOL e das Ba Log Cj;
- g) coordenar com as seções de Logística das F Cte e com o CCL, na ZI, todo transporte logístico entrando, saindo e circulando dentro do TO;
- h) coordenar com os O Lig as mudanças de planejamentos, as necessidades ex-

- tras e emergenciais das F Cte, de forma a manter a sinergia dos processos logísticos;
- i) coordenar com as F Cte, as necessidades logísticas de forma a viabilizar o atendimento das necessidades com as disponibilidades existentes;
 - j) propor os níveis operacionais e de segurança para os estoques de suprimento das Ba Log Cj, e o cronograma de pré-posicionamento dos mesmos;
 - k) coordenar com as Ba Log Cj as necessidades de reposição ou remanejamento de estoques em decorrência de consumo diferente do estabelecido nas estimativas;
 - l) coordenar a disponibilização de meios materiais e de serviços existentes no TO, bem como a consolidação, a desconsolidação e o despacho de cargas;
 - m) planejar e coordenar, em ligação com os setores de logística das F Cte, a localização, a escolha, a preparação e a manutenção dos órgãos e das instalações de apoio logístico, selecionando as áreas onde deverão desdobrar-se, com especial atenção ao suprimento classe I, classe III, classe V (munição) e classe VIII (sangue), de acordo com as normas de acondicionamento de cada item;
 - n) manter atualizados os inventários dos itens armazenados nas Ba Log Cj;
 - o) coordenar o apoio logístico às ações requeridas pelas atividades de Assuntos Cíveis e Meio Ambiente;
 - p) confeccionar mapas e relatórios referentes às diversas funções logísticas; e
 - q) empreender ações de modo a garantir o funcionamento da Logística, em cada uma das funções logísticas.

1.7.7.5 Células do CCOL

1.7.7.5.1 A critério do Comandante do CLTO, o CCOL poderá ser dividido em células funcionais, a fim de facilitar o gerenciamento das atividades logísticas.



1.7.7.5.2 Célula de Transporte, com as seguintes competências:

- a) assessorar o Chefe do CCOL;
- b) planejar o emprego das organizações militares de transporte sob o controle operacional do CLTO, em coordenação com as Ba Log Cj;
- c) estabelecer prioridades para a movimentação e armazenamento em trânsito de carga nos terminais portuários, rodoviários, ferroviários e aeroportuários sob administração das Ba Log Cj;
- d) manter estreito relacionamento com os órgãos de coordenação de transporte das F Cte;
- e) coordenar com os O Lig as mudanças de planejamentos, as necessidades extras das F Cte e as emergências, de forma a manter a regularidade do fluxo logístico;
- f) sintetizar as informações diárias para transmissão ao D4 e preparação do su-

mário diário de logística;

g) coordenar com o CCRH as solicitações de transporte de pessoal e evacuações aeromédicas;

h) controlar o movimento de estoques de suprimento no TO, em coordenação com a Célula de Suprimento; e

i) coordenar e controlar todo transporte que entre, saia ou circule no TO, considerando todos os modais existentes.

1.7.7.5.3 Célula de Suprimento, com as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do CCOL quanto ao levantamento de necessidades, à obtenção e à distribuição de itens de suprimento no TO;

b) atender as necessidades das F Cte com base nas disponibilidades de suprimento no TO;

c) manter rigorosa atualização dos inventários dos itens armazenados nas Ba Log Cj, por meio de sistemas informatizados de controle;

d) coordenar o remanejamento de itens de suprimento entre os depósitos das Ba Log Cj;

e) planejar a preparação e desdobramento dos depósitos no TO, incluindo o aproveitamento de instalações civis;

f) planejar, junto com as F Cte, o recebimento e a estocagem de combustíveis e de munições, inclusive no que se refere ao desdobramento de postos de suprimentos avançados e postos intermediários de distribuição;

g) coordenar com as FS e o CCL o atendimento das necessidades das suas respectivas F Cte;

h) coordenar e controlar o movimento de armamento e munições, mantendo sua rastreabilidade;

i) coordenar e controlar a distribuição de combustíveis, inclusive pelo modal dutoviário;

k) controlar a distribuição de itens entre os depósitos do TO, em coordenação com a Célula de Transportes;

k) coordenar o recolhimento e distribuição do material salvado e capturado a ser revertido para a cadeia de suprimento; e

l) informar às F Cte as remessas de material, prazos de entrega e meios de transporte.

1.7.7.5.4 Célula de Saúde, com as seguintes competências:

a) assessorar o Ch do CCOL no estabelecimento da NEv, que se constitui no período máximo de internação de pacientes em cada escalão de hospitalização;

b) coordenar com as F Cte a instalação de hospitais de campanha e a determinação do número de leitos necessária para atender o efetivo do TO;

c) coordenar com as F Cte e o com CCL as necessidades de reposição dos estoques de sangue; e

d) coordenar com as F Cte o estabelecimento de normas e procedimentos de medicina preventiva, inclusive imunização e saneamento em campanha.

1.7.7.5.5 Célula de Manutenção, com as seguintes competências:

a) coordenar as necessidades de manutenção com as disponibilidades existentes entre as F Cte; e

b) coordenar o emprego de instalações e meios civis para realização de tarefas de manutenção reparadora.

1.7.7.5.6 Célula de Salvamento, com as seguintes competências:

- a) assessorar o Ch do CCOL na elaboração do planejamento de Controle de Danos no TO; e
- b) coordenar com as F Cte e com a Célula de Suprimento a utilização, reversão, estocagem ou destruição de materiais salvados e/ou capturados.

1.7.7.5.7 Célula de Infraestrutura, com as seguintes competências:

- a) assessorar o Ch do CCOL nos assuntos relativos à infraestrutura e engenharia;
- b) coordenar e controlar o atendimento das necessidades de engenharia das F Cte, dentro do TO, atuando como ligação entre o TO e as estruturas de Engenharia das FS; e
- c) propor soluções técnicas para a adequação das infraestruturas críticas existentes no TO, em decorrência das necessidades geradas pelos planejamentos operacionais e táticos, em coordenação com o Centro de Coordenação Civil-Militar (particularmente da Célula de Mobilização de Recursos Logísticos).

1.7.8 Centro de Coordenação de Recursos Humanos (CCRH)

1.7.8.1 É responsável pelo gerenciamento, no âmbito do CLTO, da função logística Recursos Humanos. Sua estrutura de funcionamento normalmente compreende uma Chefia e diversas células funcionais.

1.7.8.2 Para cumprir sua missão, o CCRH deverá contar com especialistas nas diversas atividades da função logística RH, oriundos das três FS, de modo que todas as ações adotadas sejam decorrentes de uma visão conjunta das possibilidades e limitações de cada sistema logístico singular.

1.7.8.3 O inter-relacionamento dessa célula com a D1 do EMCj, com as seções de pessoal das F Cte e com o CCL é de primordial importância para o sucesso do seu trabalho.

1.7.8.4 O Chefe do CCRH tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt CLTO quanto à situação das operações correntes nos assuntos relativos aos Recursos Humanos;
- b) propor ao Chefe do CCOL os assuntos de RH a serem incluídos no Plano de Operações Logísticas do CLTO;
- c) participar da reunião diária de situação do CLTO;
- d) elaborar o Sumário Diário de Pessoal, referente ao Comando e unidades sob o controle operacional do CLTO, encaminhando-o ao Cmdo do TO;
- e) propor ao CCOL os assuntos referentes à RH a serem incluídos no Sumário Diário de Situação Logística;
- f) informar diretamente ao D1 do EMCj os resultados diários das atividades de re-completamento e dos serviços executados pelas diversas atividades de Recursos Humanos no âmbito do CLTO;
- g) coordenar com as seções de Pessoal do EMCj e das F Cte e com o CCL, na ZI, todas as necessidades de re-completamento para o TO;
- h) coordenar com os O Lig as mudanças de planejamentos, as necessidades extras e emergenciais das F Cte, de forma a manter a sinergia dos processos logísticos de RH;
- i) coordenar a disponibilização de suprimento reembolsável;
- j) planejar e coordenar, em ligação com os setores de pessoal das F Cte, a locali-

zação, a escolha, a preparação e a manutenção das instalações de RH (Centro de Re-completamento, Áreas de Recreação, Repouso e Recuperação, etc.), selecionando as áreas onde deverão desdobrar-se;

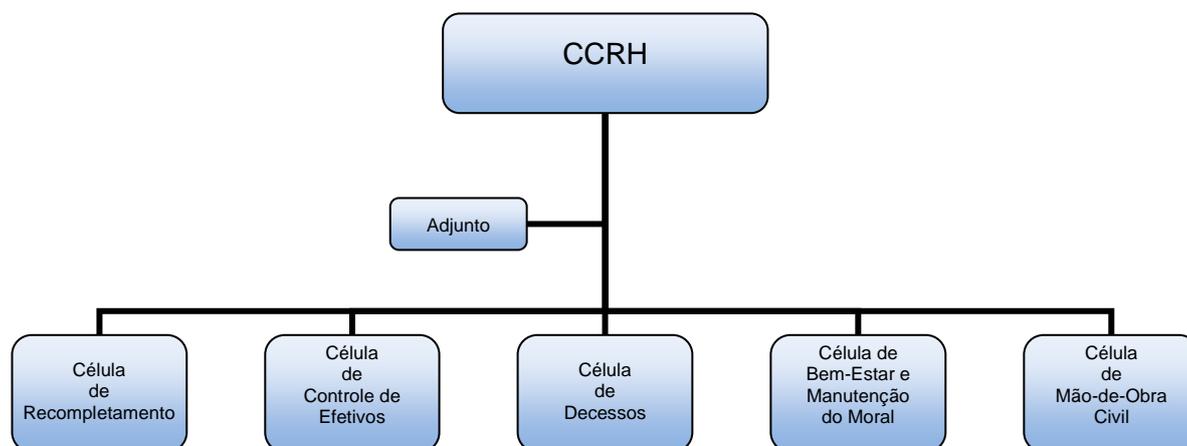
k) manter atualizado o controle de efetivo;

l) confeccionar mapas e relatórios referentes à função logística RH, segundo determinação do Comandante Logístico do TO; e

m) coordenar o apoio às ações requeridas pela seção de Assuntos Cíveis e Meio Ambiente.

1.7.8.5 Células do CCRH

1.7.8.5.1 A critério do Comandante do CLTO, o CCRH poderá ser dividido em células funcionais, a fim de facilitar o gerenciamento das atividades de RH.



1.7.8.5.2 Célula de Re-completamento, com as seguintes competências:

a) coordenar com a seção de Pessoal do EMCj as necessidades de re-completamento;

b) controlar o funcionamento dos Centros de Re-completamento, inclusive no que se refere ao treinamento de pessoal;

c) coordenar e controlar as atividades de mobilização de RH no TO; e

d) assessorar o Ch do CCRH no estabelecimento do Efetivo de Re-completamento (ER), que constitui o efetivo máximo que pode ser mantido nos Centros de Re-completamento do TO.

1.7.8.5.3 Célula de Controle de Efetivos, com as seguintes competências:

a) consolidar os Sumários Diários de Pessoal das F Cte, mantendo atualizado o controle de efetivo, mantendo atualizada a seção de Pessoal do EMCj e o CCOL; e

b) elaborar o Sumário Diário de Pessoal do Comando do CLTO e de suas unidades subordinadas.

1.7.8.5.4 Célula de Decessos, com as seguintes competências:

a) realizar o controle de todos os decessos militares, inclusive inimigos;

b) coordenar a realização de inventários dos espólios;

c) coordenar a execução de traslados dos decessos para os locais de sepultamento, assim como de seus espólios para o destino final; e

d) coordenar e controlar os sepultamentos, caso autorizados pelo ComTO.

1.7.8.5.5 Célula de Bem-Estar e Manutenção do Moral, com as seguintes competências:

- a) coordenar e controlar o funcionamento das Áreas de Recreação e Recuperação do TO, assim como das Áreas de Repouso do CLTO, propondo ao Chefe do CCRH as diretrizes para o funcionamento dos mesmos;
- b) coordenar e controlar a distribuição de suprimento reembolsável;
- c) coordenar a atividade de assistência religiosa;
- d) coordenar a atividade de assistência social; e
- e) coordenar e controlar o funcionamento das Agências Postais das Ba Log Cj, mantendo ligações que se fizerem necessárias com a estrutura de correios governamental, de forma a manter o fluxo das correspondências pessoais que cheguem ou saiam do TO.

1.7.8.5.6 Célula de Mão-de-Obra Civil, que coordenará a contratação de mão-de-obra civil e o controle de seu emprego.

1.7.9 Centro de Operações de Segurança de Área de Retaguarda (COSEGAR)

1.7.9.1 Será ativado quando forem atribuídas responsabilidades de SEGAR ao CLTO.

1.7.9.2 Será responsável pelo planejamento e coordenação das medidas de Defesa de Área de Retaguarda (DEFAR) e de Controle de Danos (CD) nas áreas e/ou instalações atribuídas ao CLTO.

1.7.9.3 Caso necessário, deverá planejar a instalação de Campos de Prisioneiros de Guerra a serem desdobrados na ZA, assim como realizar o controle sobre operação dos mesmos e, ainda, sobre seus efetivos.

1.7.9.4 Os encargos de SEGAR estão detalhados no 1º Volume deste Manual .

1.7.10 Centro de Coordenação Civil-Militar (C³M)

1.7.10.1 É responsável pela coordenação, no âmbito do CLTO, de todas as atividades referentes ao relacionamento com autoridades civis (do executivo, do legislativo e do judiciário), organizações não-governamentais e empresas (públicas e privadas).

1.7.10.2 Para cumprir sua missão, o C³M deverá contar com especialistas nas diversas atividades relativas à sua área de atuação, particularmente em assuntos civis, mobilização (nacional e militar), direito, meio-ambiente e outros.

1.7.10.3 O inter-relacionamento deste Centro com a D9 do EMCj, com as seções de Assuntos Civis das F Cte e com o CCL é de primordial importância para o sucesso do seu trabalho.

1.7.10.4 O Chefe do C³M tem as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Cmt CLTO quanto à obtenção da cooperação e, se necessário, da mobilização dos órgãos civis (governamentais, não-governamentais e privados), assim como para reduzir a interferência dos mesmos no cumprimento das missões atribuídas ao CLTO pelo Comandante Operacional;

- b) propor ao Chefe do CCOL os assuntos de sua área de atuação a serem incluídos no Plano de Operações Logísticas do CLTO, particularmente no que se refere aos

assuntos civis, à mobilização e à desmobilização;

c) participar da reunião diária de situação do CLTO;

d) propor ao CCOL os assuntos referentes à sua área de atuação a serem incluídos no Sumário Diário de Situação;

f) informar ao D9 do EMCj o andamento das atividades de assuntos civis sob encargo do CLTO, particularmente no que se refere aos civis sob a administração militar (refugiados, evacuados não-combatentes, civis internados e outros);

g) em coordenação com o CCOL, encaminhar para o SINAMOB, por intermédio do CCL, as listas de carências de recursos logísticos não passíveis de obtenção no TO;

h) em coordenação com o CCRH, levantar as necessidades de mobilização de recursos humanos não passíveis de atendimento no âmbito do TO, encaminhando-as ao CCL;

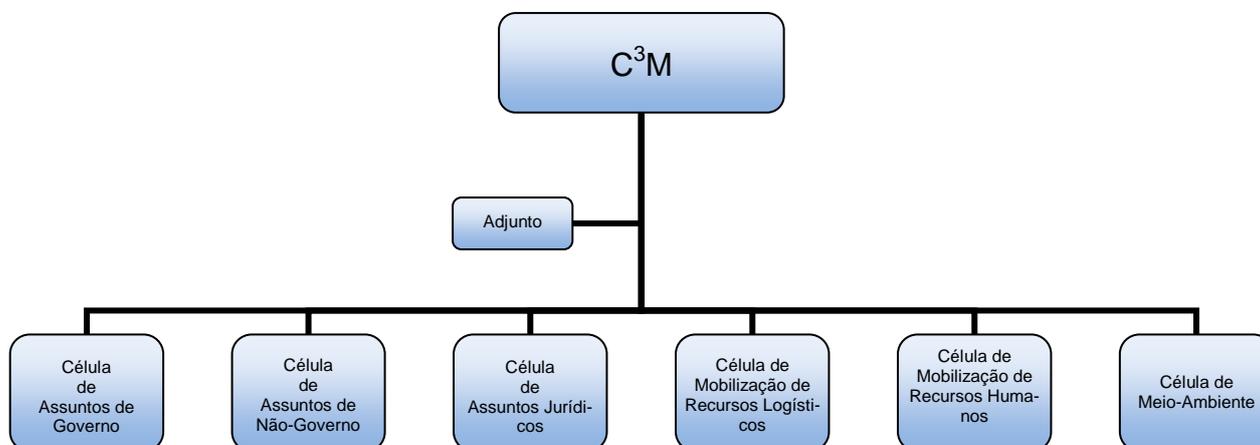
i) propor medidas para a proteção do meio-ambiente e para a mitigação de danos decorrentes das operações militares no TO, em coordenação com órgãos civis encarregados, em conformidade com as diretrizes do Comandante Operacional;

k) manter atualizado o cadastro de empresas e indústrias existentes na área do TO, de interesse para as operações militares;

l) confeccionar mapas e relatórios referentes à sua área de atuação, segundo determinação do Comandante Logístico do TO; e

m) coordenar com os órgãos governamentais e não-governamentais a obtenção do apoio necessário ao funcionamento dos Locais de Destino Seguro e outras instalações destinadas ao abrigo de população civil não-combatente.

1.7.10.5 A critério do Comandante do CLTO, o C³M será organizado em células funcionais, a fim de facilitar o gerenciamento das atividades sob seu encargo.



1.7.10.5.1 Célula de Assuntos de Governo, com as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do C³M nos assuntos relativos aos poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal;

b) realizar a ligação com autoridades do executivo e do legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, localizados na área de responsabilidade do CLTO;

c) realizar a ligação com as empresas públicas de interesse das operações militares no TO;

d) coordenar com o CCOL e o COSEGAR a manutenção do funcionamento das infraestruturas críticas mínimas de interesse da população civil na área de responsabilidade do CLTO, inclusive dos serviços públicos essenciais, de acordo com o planejamento realizado pelas autoridades civis;

e) ficar em condições de assessorar as autoridades civis no restabelecimento das estruturas de governo afetadas pelas operações militares realizadas na área de responsabilidade do CLTO; e

f) coordenar com os órgãos governamentais a obtenção do apoio necessário ao funcionamento de instalações destinadas ao abrigo de população civil não-combatente.

1.7.10.5.2 Célula de Assuntos de Não-Governo, com as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do C³M nos assuntos relativos ao relacionamento com Organizações Não-Governamentais (ONG);

b) realizar a ligação com os encarregados de ONG, nacionais e internacionais, que atuam na área de responsabilidade do CLTO;

c) manter um cadastro de todas as ONG de interesse para as operações militares, descrevendo sua área de atuação e possibilidades de apoio em áreas de interesse das operações militares; e

d) coordenar com os órgãos não-governamentais a obtenção do apoio necessário ao funcionamento de instalações destinadas ao abrigo de população civil não-combatente.

1.7.10.5.3 Célula de Assuntos Jurídicos, com as seguintes competências:

a) prestar assessoria jurídica no interesse do CLTO, especialmente no que se refere à justiça militar e ao Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA);

b) realizar a ligação com as autoridades judiciárias, das funções essenciais da justiça e da polícia judiciária, existentes na área de responsabilidade do CLTO;

c) elaborar estudos e pareceres de natureza jurídica relativos às diversas áreas de atuação do CLTO; e

d) cooperar na elaboração de atos normativos e administrativos expedidos pelo Comando do CLTO.

1.7.10.5.4 Célula de Mobilização de Recursos Logísticos, com as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do C³M nos assuntos relativos à mobilização e à desmobilização de materiais, serviços e demais recursos logísticos necessários às operações militares;

b) propor planejamentos, orientações e medidas de coordenação relativas à mobilização e à desmobilização de recursos logísticos na área de responsabilidade do CLTO;

c) consolidar as listas de necessidades de toda a ordem levantadas por ocasião dos planejamentos operacionais e táticos, produzindo as listas de carências não passíveis de obtenção no TO;

d) estruturar um sistema de mobilização na área do TO, contando com representantes dos órgãos de governo estaduais e municipais, assim como de empresas públicas e privadas de interesse da sustentação das operações militares;

e) manter um cadastro de órgãos, instituições, empresas e indústrias de interesse da defesa; e

f) confeccionar mapas e relatórios referentes à mobilização e desmobilização de recursos logísticos.

1.7.10.5.5 Célula de Mobilização de Recursos Humanos, com as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do C³M nos assuntos relativos à mobilização e à desmobilização de recursos humanos necessários às operações militares;

b) propor planejamentos, orientações e medidas de coordenação relativas à mobi-

lização e à desmobilização de recursos humanos necessários ao desempenho de cargos e funções militares no TO;

c) consolidar as necessidades de mobilização dos recursos humanos necessários às operações militares, não passíveis de atendimento pelo sistema de recompletamento estabelecido nos planejamentos logísticos;

d) manter um cadastro de recursos humanos passíveis de convocação (de acordo com a Lei do Serviço Militar) e de mobilização no interior do TO, particularmente de especialistas de interesse para as operações militares;

e) coordenar a obtenção de recompletamentos para qualificações militares críticas não existentes no TO, em coordenação com o CCL; e

f) confeccionar mapas e relatórios referentes à mobilização e desmobilização de recursos humanos.

1.7.10.5.6 Célula de Meio-Ambiente, com as seguintes competências:

a) assessorar o Chefe do C³M nos assuntos relativos ao meio-ambiente, ao controle de zoonoses e às normas ambientais;

b) propor planejamentos, orientações e medidas de coordenação relativas à proteção ao meio-ambiente que deverão ser aplicadas no decorrer da operação;

c) assessorar quanto ao estabelecimento de medidas passíveis de implementação para a mitigação dos impactos e na realização da recuperação do meio ao término da operação;

d) elaborar estudos e pareceres relativos ao meio-ambiente;

e) manter um cadastro de órgãos, instituições e empresas, localizadas na área de responsabilidade do CLTO, de interesse para a mitigação de impactos ao meio-ambiente e ao controle de zoonoses; e

f) confeccionar mapas e relatórios referentes à sua área de atuação.

1.7.11 Centro de Coordenação Administrativa e Financeira (CCAF)

1.7.11.1 É responsável pela execução, no âmbito do Comando do CLTO, de todas as atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento, particularmente:

a) administração financeira e contábil;

b) administração de pessoal;

c) apoio administrativo, manutenção das instalações e gestão do patrimônio; e

d) execução e coordenação das rotinas internas.

1.7.11.2 O Chefe do CCAF tem as seguintes atribuições:

a) assessorar o Comandante do CLTO nos assuntos relativos à administração financeira, contábil, assim como nos assuntos relativos à administração interna do Comando do CLTO;

b) elaborar o Anexo de Administração Financeira ao Plano de Operações Logísticas do CLTO;

c) realizar o levantamento de necessidades de recursos financeiros do CLTO, com base no Plano de Operações Logísticas;

d) realizar a programação orçamentária e financeira no âmbito do CLTO, compatibilizando os recursos disponibilizados pelo TO com as despesas previstas;

e) com base na programação orçamentária e financeira, propor ao Cmt CLTO a distribuição às Ba Log Cj dos recursos financeiros disponíveis;

f) controlar e manter atualizados os registros contábeis dos recursos financeiros recebidos e os documentos hábeis dos atos administrativos relativos às despesas realiza-

das no âmbito do TO, particularmente quanto aos processos de suprimento de fundos; e
g) coordenar, executar e controlar todas as tarefas de cunho administrativo relativas ao pessoal, material, patrimônio e rotinas internas do Comando do CLTO.

1.7.11.3 A critério do Comandante do CLTO, o CCAF será organizado em células funcionais, a fim de facilitar o gerenciamento das atividades sob seu encargo.

1.7.12 Organizações Militares Subordinadas (OM Subrd)

1.7.12.1 O CLTO deverá receber sob controle operacional as organizações militares necessárias ao cumprimento de sua missão, adjudicadas pelas diversas FS;

1.7.12.2 Em função das missões impostas pelo Comandante do TO, o CLTO poderá ser integrado por organizações militares de diversas naturezas, particularmente:

- a) de logística (saúde, transporte, suprimento, manutenção, salvamento, etc.);
- b) de comando e controle;
- c) de engenharia;
- d) de assuntos civis;
- e) de operações psicológicas; e
- f) operacionais.

1.7.12.3 No caso das OM operacionais, as mesmas serão mantidas sob o controle operacional do CLTO para a execução de missões específicas atribuídas pelo Cmt TO, particularmente de DEFAR e/ou para operação de campos de prisioneiros de guerra. Nestes casos, é conveniente que as OM operacionais sejam mantidas sob comando único, diretamente subordinado ao CLTO.

1.7.12.4 As OMLS adjudicadas ao CLTO deverão ser organizadas em Ba Log Cj, cujo detalhamento será apresentado a seguir.

1.8 Bases Logísticas Conjuntas

1.8.1 As OMLS adjudicadas ao CLTO serão agrupadas em Bases Logísticas Conjuntas, que serão os elementos executores do apoio logístico ao TO, procurando explorar ao máximo suas capacidades logísticas empregadas desde o tempo de paz.

1.8.2 Normalmente, o CLTO agrupará as OMLS fixas em Bases Logísticas Conjuntas Recuadas (Ba Log Cj R), que, recebendo diretamente o fluxo de apoio logístico proveniente da ZI, executarão o apoio logístico ao conjunto das forças no TO. Caso seja necessário prestar apoio logístico cerrado a uma ou mais F Cte, poderão ser desdobradas Bases Logísticas Conjuntas Avançadas (Ba Log Cj A), constituídas por OMLS que possuam mobilidade tática.

1.8.3 As Ba Log Cj R, normalmente situadas na parte mais à retaguarda da ZA, destinam-se a:

- a) receber o apoio logístico proveniente da ZI (através dos EPT);
- b) manter o estoque do grosso dos suprimentos destinados ao TO;
- c) assegurar a execução das diversas funções logísticas para o conjunto das forças integrantes do TO; e

d) caso determinado, poderá prestar apoio à população civil.

1.8.4 Eventualmente as condições geográficas poderão impor a existência de mais de um EPT para a realização do fluxo de apoio entre a ZI e o TO. Nestes casos, para cada EPT deverá corresponder uma Ba Log Cj R específica.

1.8.5 As Ba Log Cj A são destinadas a assegurar o apoio cerrado às Forças Componentes desdobradas na ZC, normalmente, podendo existir uma ou mais na ZA, conforme as necessidades levantadas no planejamento operacional, em função da largura da frente em que estão sendo empregadas as forças, da disponibilidade de vias de transporte (penetrantes e transversais) e mesmo das necessidades dos elementos apoiados.

1.8.6 A organização por tarefas das Ba Log Cj deve ser realizada de forma a permitir que as mesmas disponham das seguintes possibilidades:

- a) enquadrar as OMLS adjudicadas ao CLTO, e elementos civis contratados ou mobilizados;
- b) enquadrar unidades de combate para segurança das instalações e para a SEGAR, quando necessário;
- c) enquadrar reforços em equipes, turmas, destacamentos, seções ou subunidades/unidades especializadas, adjudicadas ao CLTO pelas Forças Singulares;
- d) desdobrar estruturas para apoio aos civis não-combatentes (evacuados, refugiados, internados, etc.), em coordenação com órgãos e instituições civis governamentais e não-governamentais, de acordo com os planejamentos operacionais e táticos; e
- e) destacar Grupos-Tarefa Logísticos em apoio direto ou apoio móvel às F Cte na ZC.

1.8.7 No planejamento da organização de uma Ba Log Cj, as seguintes atividades devem ser desenvolvidas:

- a) determinação das capacidades, em função dos meios adjudicados;
- b) determinação das necessidades, em função do planejamento operacional;
- c) identificação das necessidades não atendidas (meios a mobilizar ou a contratar);
- d) planejamento da utilização das instalações disponíveis; e
- e) planejamento para o desdobramento dos meios de Comando e Controle.

1.8.8 As Ba Log Cj devem ser ativadas o mais cedo possível, em face dos planejamentos existentes e de acordo com a evolução da crise.

1.8.9 A localização do comando e das instalações de uma Ba Log Cj deve, em princípio, atender aos seguintes fatores:

- a) aproveitar a estrutura militar existente desde o tempo de paz (localização das OMLS fixas existentes no TO);
- b) ter facilidade de ligação com a ZI, por meio de EPT;
- c) estar eixada com a ação principal;
- d) ter facilidade de ligação com os elementos a serem apoiados e com as demais Ba Log Cj;
- e) no caso de necessidade de desdobramento de Ba Log Cj R e Ba Log Cj A, a primeira deve estar localizada na parte mais à retaguarda da ZA e a segunda, na posição mais avançada, proporcionando apoio cerrado às F Cte;
- f) possuir boas condições de segurança para o fluxo de apoio e para as instalações;
- g) aproveitar os recursos locais; e

h) buscar proximidade dos centros político-administrativos de expressão.

1.8.10 A composição de uma Base Logística Conjunta decorrerá do balanço entre disponibilidades e necessidades, o que determinará o grau de centralização do apoio.

1.8.11 Para a composição das Ba Log Cj R deverão, em princípio, ser utilizadas as OMLS fixas já existentes na área do TO, tais como Bases e Estações Navais, Centros de Intendência, Depósitos Militares, Hospitais, Policlínicas, Unidades de Manutenção, de Suprimento e de Transporte, dentre outras.

1.8.12 No caso das Ba Log Cj A deverão, em princípio, ser utilizadas OMLS desdobráveis, tais como Batalhões Logísticos, Hospitais de Campanha, Unidades Celulares e outras, de forma a permitir que todas as funções logísticas sejam passíveis de serem operadas em locais onde normalmente haverá uma carência de infraestruturas de apoio logístico.

1.8.13 A fim de racionalizar a execução de determinadas tarefas logísticas, algumas OMLS integrantes das Ba Log Cj poderão ser agrupadas em Grupos-Tarefa Logísticos (GT Log), como por exemplo:

a) GT Log de Saúde – integrado por hospitais fixos, policlínicas, hospitais de campanha e outros;

b) GT Log de Transporte – integrado por elementos especializados de transporte naval, terrestre, fluvial, aéreo ou ferroviário; e

c) GT Log de Engenharia – integrado por elementos de engenharia de combate, construção, cartografia e outros.

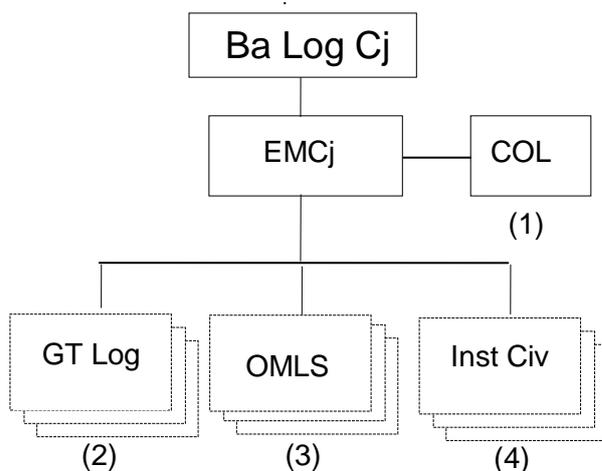
1.8.14 Eventualmente, o CLTO poderá ter que prestar apoio logístico cerrado a elementos de uma F Cte, sem que se justifique o desdobramento da estrutura de uma Ba Log Cj A. Neste caso, poderá empregar um GT Log em apoio direto, contando com os elementos especializados que se fizerem necessários (suprimento, transporte, saúde, etc.). Este GT Log poderá ser singular ou conjunto, dependendo da composição do elemento apoiado.

1.8.15 Com a finalidade de complementar a capacidade de apoio das OMLS, as Ba Log Cj poderão ser integradas por instalações civis mobilizadas e/ou contratadas, tais como plataformas e operadores logísticos, depósitos especializados, hospitais, oficinas, empresas e terminais de transporte (portuários, aeroportuários, ferroviários ou dutoviários).

1.8.16 As Bases Logísticas Conjuntas são os órgãos responsáveis pela execução financeira no âmbito do CLTO.

1.8.17 As Ba Log Cj terão, portanto, uma constituição variável, podendo ser estruturadas com base no organograma constante da Figura 6.

FIGURA 6 – Possível constituição de uma Ba Log Cj



- (1) Centro de Operações Logísticas (COL).
 (2) Grupos-Tarefa Logísticos (Conjuntos ou Singulares), caso ativados.
 (3) Em número variável (RH, Sup, Trnp, Sau, Mnt, etc.).
 (4) Instalações civis contratadas ou mobilizadas.

1.8.18 O Comando e o Estado-Maior Conjunto das Ba Log Cj serão designados pelo Comandante do CLTO, a quem caberá selecionar os elementos mais capacitados para o desempenho das diversas funções, devendo procurar manter um equilíbrio entre as necessidades de especialistas, as disponibilidades de pessoal das três Forças Singulares e, ainda, o tipo e o volume de apoio requerido pelo TO e pelas F Cte.

1.8.19 As seções do EMCj de uma Ba Log Cj seguirão a estrutura básica prevista no Capítulo IV do 1º Volume, devendo ativar um Centro de Operações Logísticas (COL), a fim de permitir a coordenação das atividades sob seu encargo.

1.8.20 O COL das Ba Log Cj deverá possuir os meios necessários para a execução do Comando e Controle, tais como estruturas físicas, pessoal especializado, sistemas de Tecnologia da Informação (TI) e meios de comunicações que permitam a ligação com o Comando do CLTO e com os elementos apoiadores e apoiados.

1.8.21 Os GT Log, as OMLS e as instalações civis (contratadas ou mobilizadas), integrantes de uma Ba Log Cj, poderão estar desdobrados numa mesma localidade, ou localidade(s) próxima(s), desde que possam ser monitorados pelo respectivo Centro de Operações Logísticas, permitindo a plena execução do Comando e Controle.

1.8.22 A identificação dos possíveis EPT deverá receber especial atenção quando da realização da análise de logística pelo CLTO, pois isso será essencial para a seleção das possíveis regiões onde deverão ser desdobradas as Ba Log Cj.

1.8.23 A análise Logística das direções estratégicas deverá levantar aspectos que poderão influenciar o apoio logístico a ser prestado a todas as Forças Componentes desdobradas no TO, particularmente no que se refere aos seguintes fatores:

a) Distância de Apoio: em termos de planejamento, não existe um dado numérico que traduza a distância máxima que deve existir entre os órgãos de apoio na ZI e as instalações da(s) Ba Log Cj R/A, e destas para as instalações logísticas das F Cte na ZC.

Deve-se considerar a localização dos depósitos militares regionais e civis de grande capacidade existentes ao longo das possíveis EPT, de tal forma que os meios de transporte sejam otimizados ao máximo possível; e

b) Vias de transporte: considerar a existência das vias de transporte aquáteis (marítimas e fluviais), terrestres (ferrovias, rodovias e oleoduto) e aéreas que entram e que se desenvolvem no interior do TO. Deve ser feita uma análise, entre outros fatores, da sua orientação, das vias de transporte principais, das alternativas e das capacidades de carga, em toneladas/dia (t/d).

1.8.24 Determina-se a capacidade (t/d) das vias de transporte que entram no TO, procedentes da ZI, considerando-se:

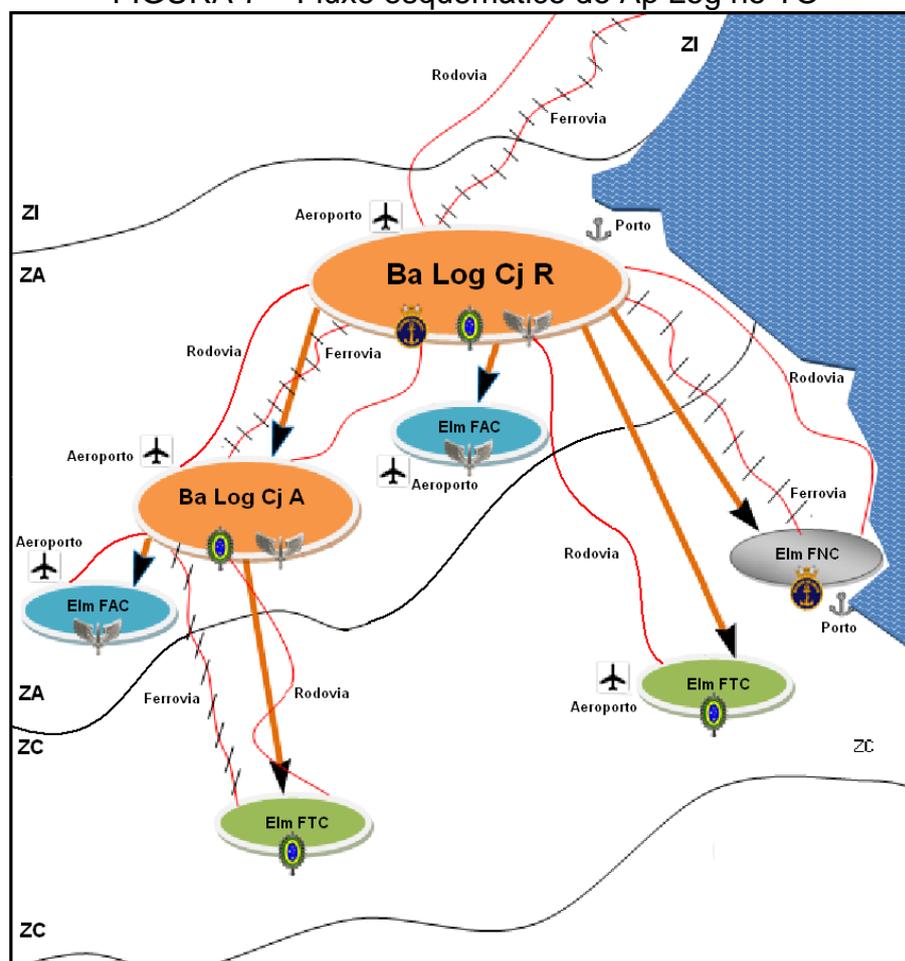
a) para vias terrestres, a soma das capacidades das rodovias e ferrovias que chegam à região de desdobramento da(s) Ba Log Cj Recuada(s) planejada(s). No caso específico das ferrovias, deverão ser consideradas as capacidades das estações com possibilidade de manejo diário de carga igual ou superior à capacidade da via. Caso contrário, a capacidade ficará limitada às possibilidades dessas estações;

b) para as vias aquáteis, a soma das capacidades de operação diária de cada terminal marítimo ou fluvial localizado na ZA; e

c) para as aerovias, a soma das capacidades de operação diária de todos os terminais aéreos localizados na ZA e na ZC.

1.8.25 O fluxo básico do apoio logístico no TO é o constante da Figura 7.

FIGURA 7 – Fluxo esquemático do Ap Log no TO



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO LOGÍSTICO CONJUNTO

2.1 Considerações Iniciais

2.1.1 A logística, conjunto de funções complexas, influencia diretamente o poder de combate em um C Op. O correto entendimento do conceito da operação e a perfeita coordenação entre o EMCj (D1, D4 e D10), o C Log e as F Cte irão assegurar o efetivo atendimento às necessidades logísticas decorrentes dos planejamentos nos níveis operacional e tático.

2.1.2 Fatores como a missão, o inimigo, o terreno, os meios e o tempo disponível deverão balizar o planejamento logístico.

2.1.3 Um planejamento logístico adequado reduzirá a necessidade de medidas emergenciais e de improvisações, normalmente dispendiosas, que, frequentemente, resultam em dificuldades para os comandos subordinados. Devem ser observados no planejamento logístico do EMCj, entre outros aspectos, a praticabilidade das linhas de ação operacionais, pela existência de meios logísticos requeridos para sustentar as fases planejadas das operações de combate, no tempo estimado, no local definido e na intensidade desejada.

2.1.4 O planejamento do apoio logístico irá requerer a elaboração de uma estimativa detalhada do volume de apoio necessário para viabilizar as ações operacionais e táticas previstas.

2.1.5 O planejamento logístico do C Op deverá ser flexível o suficiente para acomodar eventuais alterações no conceito da operação. Para tal, um planejamento logístico deve antever possíveis necessidades de:

- a) estabelecimento de novos locais de apoio logístico;
- b) aumento nas distâncias de apoio;
- c) acréscimo ou supressão de forças;
- d) segurança nos eixos de transporte;
- e) aumento na capacidade de estradas, portos e aeroportos; e
- f) estabelecimento de locais de apoio logístico em praia ou área ribeirinha.

2.1.6 Torna-se imperioso que o planejamento logístico conjunto seja desenvolvido, desde a fase da montagem das linhas de ação (LA), de maneira integrada entre o EMCj, o C Log e as F Cte. Somente por meio de um exame de situação da logística abrangente, poderão os planejadores logísticos assessorar os planejadores operacionais na elaboração de LA praticáveis.

2.2 Níveis do Planejamento Logístico Conjunto

2.2.1 O planejamento logístico deverá ser realizado nos níveis estratégico (pelo EMCFA e FS), operacional e tático (pelo EMCj, C Log e F Cte).

2.2.2 O conceito logístico estratégico deverá considerar a capacidade das FS em prover os meios necessários para atender às operações planejadas para uma determinada HE; e, também, das carências passíveis de serem obtidas por meio da mobilização nacional.

2.2.3 O conceito logístico nos níveis operacional e tático deverá enfatizar:

- a) a obtenção dos meios levantados pela Estimativa Logística;
- b) o pré-posicionamento dos meios para atender a HE prevista;
- c) as providências necessárias para que a preparação logística do campo de batalha esteja concluída antes da ativação do C Op; e
- d) o valor, a capacidade e a localização das unidades e das instalações logísticas previstas para o C Log e para as demais F Cte.

2.2.4 O Cmt Op e seu EMCj apreciarão e aprovarão os planos das F Cte, evitando duplicação de esforços e racionalizando meios, particularmente pela definição de Tarefas Logísticas Conjuntas.

2.2.5 A definição de um planejamento logístico detalhado para o desenrolar da campanha é fundamental, prevendo os locais de pré-posicionamento de meios e os níveis de estoque requeridos para cada fase da operação planejada. Somente com considerações completas e simultâneas das particularidades do deslocamento, do desdobramento e do emprego, será possível realizar um planejamento adequado.

2.3 Comando e Controle no Planejamento Logístico Conjunto

2.3.1 Um efetivo sistema de C² será vital para o planejamento, condução, sustentação e proteção de uma operação conjunta. O apoio logístico à operação planejada se valerá desse sistema para a integração dos dados e das ordens entre o C Op, o C Log, as F Cte e as FS. Assim sendo, os planejadores logísticos deverão apresentar ao D6 as necessidades de C², a fim de que as mesmas possam ser convenientemente atendidas.

2.3.2 Para o apoio logístico, torna-se necessário conhecer as ameaças que possam interferir na execução das atividades logísticas. Atividades hostis, particularmente nas áreas de retaguarda, têm o potencial de produzir sérios óbices para o apoio logístico. Para evitá-los, as ações preventivas devem ser objeto de um planejamento detalhado.

2.3.3 Nesse sentido, os planejadores logísticos deverão:

- a) identificar e avaliar as ameaças à execução da logística;
- b) prever ligações com serviços de segurança e inteligência; e
- c) planejar ações preventivas para eliminar ou reduzir as ameaças.

2.4 Considerações Especiais do Planejamento Logístico Conjunto

2.4.1 Demanda de uma força em expansão

2.4.1.1 A ativação da Estrutura Militar para uma HE normalmente será caracterizada pela necessidade de uma expansão geral de forças. Normalmente, a demanda de itens aumenta mais rápido do que o sistema de apoio tem capacidade de prover. Com a finalidade de antecipar as necessidades e prioridades da operação, os planejadores

deverão:

- a) elaborar instruções ou orientações visando, caso necessário, à redistribuição de recursos em função do esforço principal para o cumprimento da missão; e
- b) prever meios eficientes para recuperar, reparar e repor itens críticos danificados.

2.4.1.2 Nesse sentido, o aproveitamento dos recursos existentes na área de responsabilidade poderá favorecer sobremaneira a capacidade de apoio logístico. Entretanto, esse aproveitamento deverá levar em conta as necessidades da população local, de forma a evitar o desabastecimento ou a escalada de preços.

2.4.2 Itens críticos

No processo de planejamento, desde o início, deverão ser identificados os suprimentos críticos. Estes, vitais para o apoio às operações, deverão ser privilegiados por meio de processos especiais de obtenção, devendo sua distribuição ser objeto de prioridade no transporte.

2.4.3 Fatores restritivos

Planejadores logísticos deverão analisar os fatores restritivos que poderão afetar as ações em cada uma das fases do planejamento logístico. Identificar e minimizar os pontos críticos deverá ser uma ação constante por ocasião da execução das atividades de apoio logístico. Atenção especial deverá ser atribuída à função logística transporte, cuja sobrecarga ou restrição trará reflexos significativos para todo o sistema de apoio logístico.

2.4.4 Controle de movimento

Cada FS deverá coordenar a execução do transporte estratégico com o C Log, por intermédio do CCL, a fim de racionalizar as ações e obter uma significativa economia de meios. O C Log deverá exercer um rigoroso controle de movimento no interior do TO.

2.4.5 Suprimento automático e a pedido

O suprimento automático é o mais eficiente para materiais com taxas de consumo ou reposição conhecidas. Nesse sentido, os planejadores logísticos deverão considerar os fatores de consumo e os dados médios de planejamento inicialmente disponíveis, que devem ser atualizados na medida em que se desenvolver a operação.

2.4.6 Recursos de fontes civis

Os planejadores logísticos deverão identificar os recursos de transporte, suprimento e serviços de fontes civis, buscando integrá-los tanto quanto possível ao planejamento, desde que não comprometam a segurança e rapidez compatíveis com o apoio a ser prestado. Neste sentido, será essencial que as infraestruturas civis empregadas estejam integradas à estrutura de C² da Logística.

2.5 Etapas do Planejamento Logístico Conjunto

O planejamento logístico conjunto deve ser realizado segundo uma sequência lógica, de acordo com as seguintes etapas:

- a) a Análise de Logística;
- b) a elaboração do planejamento logístico;
- c) a elaboração da Estimativa Logística; e
- d) o Controle do Apoio Logístico Planejado.

2.5.1 Análise de Logística

2.5.1.1 A etapa de execução da análise de logística permitirá chegar à escolha da linha de ação sob o aspecto da logística que melhor contribua para o cumprimento da missão, constituindo-se em fator primordial para a decisão do comandante.

2.5.1.2 Normalmente, a Análise de Logística avaliará as LA operacionais quanto ao aspecto da praticabilidade. A análise dessas LA permitirá, dentre outras coisas, que os planejadores logísticos do EMCj visualizem o apoio logístico necessário, de forma concorrente. Dessa forma, por aproximações, o Cmt Op terá condições de tornar suas LA exequíveis e apoiáveis, tanto do ponto de vista estratégico-operacional quanto da logística, chegando à sua decisão e emitindo sua decisão.

2.5.1.3 A Análise de Logística tem duas finalidades:

- a) inicialmente, identificar como cada linha de ação do comandante poderá ser apoiada, indicando a que poderá contar com o melhor apoio logístico; e
- b) posteriormente, identificar, sob o enfoque de logística, a melhor forma para apoiar a linha de ação definida pelo comandante.

2.5.1.4 Especialistas do C Log (integrantes das células do CCOL, do CCRH e da SAF) deverão integrar as equipes da D1, D4 e D10 do EMCj desde as fases iniciais do planejamento logístico, a fim de permitir a necessária integração entre os níveis operacionais e táticos.

2.5.1.5 O modelo de Análise de Logística é o constante do Apêndice V, ao Anexo C, 2º Volume.

2.5.2 Planejamento Logístico

2.5.2.1 Na etapa de realização do planejamento logístico, em decorrência da decisão do comandante, a equipe da D4 elaborará o Anexo de Logística ao Plano Operacional e outros documentos para transmissão das ordens aos elementos subordinados e a outros comandos interessados. A D4, também, planejará a supervisão do apoio elaborado.

2.5.2.2 Normalmente, o planejamento logístico deve estabelecer um faseamento das ações, que entre outras podem ser citadas:

- a) definição da estrutura logística a ser desdobrada na área de responsabilidade do C Op (identificando os meios disponíveis, militares e civis, e os passíveis de serem mobilizados);
- b) determinação das Tarefas Logísticas Conjuntas;
- c) obtenção e pré-posicionamento de suprimento e meios;
- d) apoio ao deslocamento estratégico;
- e) apoio para a ocupação das zonas de ação das F Cte;
- f) apoio logístico às operações;
- g) apoio logístico às forças de ocupação;
- h) apoio às ações de ajuda humanitária; e
- i) apoio à desmobilização e retorno da tropa.

2.5.2.3 O modelo do Anexo de Logística ao Plano Operacional é o constante do Adendo 6, ao Apêndice XIV, ao Anexo C, 2º Volume.

2.5.2.4 Com base no Anexo de Logística ao Plano Operacional, o CLTO elaborará um Plano de Operações Logísticas, cujo modelo é apresentado no Apêndice I ao presente anexo.

2.5.3 Estimativa Logística

2.5.3.1 Por meio de um processo lógico e sistemático, os planejadores logísticos anteciparão as necessidades em recursos, decorrentes da ativação da HE prevista, de maneira a permitir a preparação logística do C Op e o pré-posicionamento dos meios.

2.5.3.2 Em decorrência da relevância da elaboração da estimativa logística para o planejamento logístico conjunto, tal assunto é apresentado detalhadamente no Capítulo III do presente anexo.

2.5.4 Controle do Apoio Logístico Planejado

2.5.4.1 Nessa última etapa, o comandante verificará se o apoio logístico planejado está se desenvolvendo conforme o previsto, e, caso necessário, introduzirá alterações apropriadas nos planos e em outros documentos anteriormente estabelecidos.

2.5.4.2 O controle do apoio logístico planejado consiste no acompanhamento da execução das operações, sob a ótica da logística, o qual prevê a supervisão, os reajustes e as correções, tendo por base a utilização oportuna das informações recebidas enquanto as ações se desenvolvem.

2.5.4.3 Essa etapa do planejamento logístico conjunto exigirá uma perfeita Consciência Situacional. Somente pela análise em tempo real das ações em curso será possível identificar, com oportunidade, os reajustes requeridos e a necessidade de novas ordens aos elementos subordinados. Esse ciclo repetir-se-á até o cumprimento da missão.

2.5.4.4 O controle do apoio logístico planejado permitirá ao D1 e ao D4 avaliarem o apoio às operações correntes junto ao D3, possibilitando correções no que se refere à praticabilidade dos planejamentos elaborados pela D5.

2.5.4.5 Para exercer um eficiente controle do apoio logístico planejado, o EMCj e o CLTO deverão valer-se de um sistema de comando e controle integrado por todas as forças envolvidas, possibilitando um fluxo ininterrupto e em tempo real das informações logísticas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO III

ESTIMATIVA LOGÍSTICA NO PLANEJAMENTO CONJUNTO

3.1 Generalidades

3.1.1 A projeção do poder de combate somente será eficaz se devidamente apoiada em termos logísticos. Cabe aos planejadores logísticos do EMCj e C Log a reunião e a distribuição dos recursos necessários às F Cte. As estimativas são a chave para determinar-se missões logísticas e obter-se a capacidade necessária à execução das operações num ambiente conjunto.

3.1.2 A Estimativa Logística é um processo lógico e sistemático empregado para analisar a influência que o Ap Log terá sobre determinada linha de ação, de maneira a proporcionar-lhe melhores condições de apoio. A Estimativa Logística identifica necessidades e permite ao planejador que estabeleça prioridades para atendimento.

3.1.3 Muitas vezes, o tempo para a realização das estimativas é reduzido, e, neste caso, elas devem priorizar os aspectos preponderantes do Ap Log, dos quais se destacam:

- a) o transporte;
- b) o suprimento das classes I, III, V (Mun) e VIII (inclusive sangue);
- c) a evacuação de pessoal e a hospitalização; e
- d) a evacuação de material e a manutenção.

3.1.4 Normalmente, raciocina-se a Estimativa Logística como sendo um processo exclusivamente matemático que identifique as necessidades de apoio para um determinado período ou missão. Entretanto, a matemática tem apenas um papel parcial no processo, uma vez que a maior parte do trabalho será baseada na análise da missão, particularmente no que se refere aos fatores da decisão, a saber:

a) Missão – O enunciado da missão informa o QUEM, O QUE, QUANDO, ONDE e POR QUE da operação. O papel da estimativa deverá ser fixado a partir das ações a realizar.

b) Inimigo – A Estimativa Logística deverá considerar a situação atual e a projetada do inimigo, incluindo as características e as possibilidades que poderão influir no apoio logístico.

c) Terreno – O terreno deverá ser estudado visando-se à preparação logística do campo de batalha. Neste sentido, serão levantados os recursos locais existentes e a influência do terreno e das condições climáticas sobre a operação (desgaste de pessoal e material, obtenção de água e outros recursos, rede viária, locais para desdobramento, etc.).

d) Meios – Deverá ser considerada a organização de nossas forças, a sua composição, os elementos de apoio disponíveis, as vulnerabilidades existentes e outros aspectos que poderão influir no Ap Log.

e) Tempo – O planejamento do apoio logístico deverá considerar a capacidade das unidades logísticas de prestarem seu apoio no tempo e locais previstos, de forma sincronizada com o restante da manobra. As limitações de tempo geram sérios óbices para o planejamento logístico e possuem um impacto considerável sobre o aumento dos custos da operação.

3.2 Elaboração da Estimativa Logística

3.2.1 A base para a realização da Estimativa Logística é a sincronização entre as ações estabelecidas no planejamento operacional com as demandas logísticas decorrentes.

3.2.2 Para cada ação operacional planejada corresponderá um perfil de consumo específico, decorrente das tarefas ou tipos de missões previstas (natureza da operação) e uma intensidade esperada (decorrente do poder relativo de combate), em cada instante da operação.

3.2.3 O planejador logístico deverá elaborar uma Matriz de Estimativa Logística, na qual serão lançados o perfil de consumo para cada diferente fase da operação. A Tabela 2 apresenta um modelo de Matriz de Estimativa Logística para cada uma das Forças Componentes.

3.2.4 Com base na Matriz de Estimativa Logística, e nos perfis de consumo nela estabelecidos, serão identificados os “picos” de consumo, caracterizando o momento onde será realizado o Esforço Logístico Máximo para cada F Cte, assim como as fases onde ocorrem Esforços Logísticos Médios e Fracos.

3.2.5 O Esforço Logístico Máximo deverá ser quantificado para cada classe de suprimento ou tarefa logística, com base nos Dados Médios de Planejamento disponíveis, considerando-se o tempo de duração previsto para o referido esforço logístico.

3.2.6 Normalmente, o planejador logístico quantificará um valor de 50% do Esforço Logístico Máximo para períodos de Esforços Médios e de 20% para os períodos de Esforços Fracos, determinando assim a estimativa logística geral da operação planejada em termos de suprimento, reabastecimento, manutenção (carga de trabalho e necessidade de evacuação para os diversos escalões de manutenção), saúde (número de baixas, necessidades de evacuação, tratamento e retenção nos diversos escalões), serviços e transporte.

3.2.7 Além de estimar quantitativamente o volume de apoio necessário, este balanço permite identificar as restrições existentes na capacidade logística disponível, permitindo ao planejador: realizar os ajustes necessários; avaliar o tempo necessário para o cumprimento das missões logísticas; e determinar a necessidade de meios suplementares, que poderão ser realocados na estrutura inicialmente prevista, contratados, mobilizados ou mesmo solicitados ao escalão superior.

3.2.8 Na ausência de levantamentos específicos de consumo na ZA, em decorrência das atividades de apoio logístico, comando e controle, SEGAR, operação de campos de prisioneiros de guerra, assuntos civis e outras, o planejador logístico deverá considerar um acréscimo de 20% nas quantidades estimadas totais de suprimento das diversas classes.

TABELA 2 – EXEMPLO DE MATRIZ DE ESTIMATIVA LOGÍSTICA

TO ALFA		COMANDO LOGÍSTICO ALFA					
MATRIZ DE ESTIMATIVA LOGÍSTICA DE D-70 A D+108							
PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108	
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40	
FASE DA MANOBRA OPERACIONAL DO C Op	– Evolução da Crise – C Estrt	– Ações Def – Ações Ofs	Ações Ofs	Estabilização	Ev N Cmb	Dmob	
FORÇA NAVAL COMPONENTE							
TAREFAS OU TIPOS DE MISSÃO	– Concentração – Ap Log Mv – Op Escl	– Op Def Prt – Op Min – Op Blq	MIO	– Op Def Prt – Def Trf Mar	OPENC	Dmob	
PERFIL DO CONSUMO (por classe)	I	Médio	Médio	Médio	Médio	Forte	Médio
	II	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Forte	Fraco
	III	Médio	Fraco	Fraco	Fraco	Médio	Médio
	IV	Médio	Fraco	Fraco	Fraco	Médio	Fraco
	V (M)	Fraco	Forte	Forte	Médio	Fraco	Fraco
	VI	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio	Fraco
	VII	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	VIII	Fraco	Médio	Forte	Médio	Forte	Fraco
	IX	Forte	Médio	Médio	Médio	Médio	Fraco
	Água	Forte	Médio	Médio	Médio	Forte	Fraco
	Sangue	Fraco	Médio	Forte	Fraco	Fraco	Fraco
	Itens Completos	Forte	Fraco	Médio	Fraco	Forte	Fraco
Sup Ree	Forte	Médio	Médio	Médio	Médio	Fraco	
FORÇA TERRESTRE COMPONENTE							
NATUREZA DA OPERAÇÃO	Z Reu	– Def A – M Cmb – Op Esp	Atq Coord	Def A	Não-guerra	Z Reu	
PERFIL DO CONSUMO (por classe)	I	Forte	Fraco	Fraco	Médio	Forte	Médio
	II	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Forte	Fraco
	III	Fraco	Forte	Médio	Fraco	Forte	Forte
	IV	Fraco	Fraco	Fraco	Forte	Forte	Fraco
	V (M)	Fraco	Fraco	Forte	Médio	Fraco	Fraco
	VI	Forte	Médio	Médio	Forte	Forte	Fraco
	VII	Médio	Fraco	Médio	Forte	Fraco	Fraco
	VIII	Fraco	Fraco	Forte	Médio	Forte	Fraco
	IX	Médio	Médio	Médio	Forte	Médio	Fraco
	Água	Forte	Fraco	Médio	Médio	Forte	Fraco
	Sangue	Fraco	Médio	Forte	Forte	Fraco	Fraco
	Itens Completos	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
Sup Ree	Forte	Fraco	Médio	Médio	Forte	Fraco	

FORÇA AÉREA COMPONENTE

TAREFAS OU TIPOS DE MISSÃO		Trnp Ae Log	– Ataque – REVO	– Interdição – SAR	Sustentação do combate	Trnp Ae Log	Trnp Ae Log
PERFIL DO CONSUMO (por classe)	I	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio
	II	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Forte
	III	Médio	Forte	Forte	Médio	Forte	Médio
	IV	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	V (M)	Fraco	Forte	Forte	Médio	Fraco	Fraco
	VI	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	VII	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	VIII	Fraco	Forte	Forte	Médio	Forte	Fraco
	IX	Médio	Médio	Forte	Forte	Forte	Médio
	Água	Forte	Médio	Médio	Médio	Forte	Fraco
	Sangue	Fraco	Médio	Forte	Forte	Fraco	Fraco
	Itens Comple- tos	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Forte
Sup Ree	Forte	Fraco	Médio	Médio	Forte	Fraco	

3.3 Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN)

3.3.1 Um aspecto fundamental da Estimativa Logística é a obtenção de dados de planejamento confiáveis e atualizados que permitam uma correta avaliação das necessidades.

3.3.2 Diversas metodologias para a obtenção de DAMEPLAN podem ser utilizadas. As mais importantes são:

a) Dados Históricos: baseados em experiências históricas em terreno semelhante, no cumprimento de missão similar. São bastante fidedignos, embora somente sejam aplicáveis em situações em que as características da operação, terreno, etc., sejam semelhantes às originais.

Exemplo: o NAe São Paulo, em operações, consome uma média de Y litros de óleo MF-40 por semana.

b) Perfil de Consumo: baseado em índices provenientes de experiências em combate ou exercícios, e que variam em função do perfil de combate em cada fase da manobra operacional. É uma adaptação do método anterior. Quanto maior o número de experiências tabuladas, maior a precisão do índice. Aplicados ao efetivo a ser apoiado, poderão fornecer informações com razoável precisão.

Exemplo: uma unidade de Helicópteros de Emprego Geral, atuando em terreno montanhoso, operando sem superioridade aérea, apresenta um consumo de X litros de QAV nas primeiras 48 horas da operação.

c) Consumo por equipamento: obtido a partir de manuais e informações técnicas do equipamento. É pouco preciso por não refletir influências como o terreno (a operação em terreno montanhoso ou desértico pode aumentar o consumo das viaturas), condições meteorológicas, tipo de operação e poder relativo de combate, fatores que poderão gerar alterações significativas nos dados tabulados.

Exemplo: o consumo de óleos lubrificantes, obtido a partir de manuais técnicos, poderá variar em função das condições meteorológicas previstas (temperatura).

d) Consumo por homem: obtido a partir da divisão do consumo total (ou taxa de utilização) pelo efetivo envolvido. Não reflete as peculiaridades de uma operação real, podendo perder precisão em virtude da generalização. Emprega-se, preferencialmente, nos escalões mais elevados.

Exemplo: consumo de rações operacionais/homem.

3.4 Considerações Específicas de Planejamento

3.4.1 Cabe ao planejador logístico avaliar as considerações específicas de cada função logística, a fim de permitir que o produto final da Estimativa Logística seja o mais acurado possível, conforme descrito a seguir.

3.4.2 Função Logística Suprimento

3.4.2.1 A questão fundamental no que se refere às estimativas relacionadas à função logística de suprimento refere-se à solução das perguntas: QUANTO?, QUANDO? e ONDE?, ou seja, por meio da estimativa, procura-se determinar as quantidades a serem supridas, no momento e no local em que este suprimento será necessário.

3.4.2.2 O planejamento das operações de suprimento será limitado pelas disponibilidades de transporte, uma vez que a capacidade de suprir será diretamente proporcional à capacidade de transporte disponível.

3.4.2.3 Outra limitação importante da função logística suprimento refere-se à capacidade das unidades de apoio em obter, estocar e processar os itens da cadeia de suprimento.

3.4.2.4 Assim, o funcionamento da cadeia de suprimento será dependente da combinação de diversos fatores, cabendo ao planejador prever a flexibilidade necessária para antecipar ou postergar a entrega de itens, alterar as reservas orgânicas ou pré-posicionar suprimento a fim de evitar flutuações na chegada dos itens ao seu destino final.

3.4.2.5 As quantidades necessárias de cada classe de suprimento devem ser calculadas com base em fatores de consumo, previamente estipulados para a natureza da operação em cada fase planejada.

3.4.2.6 Os fatores de consumo poderão ser estipulados por meio de uma das metodologias previstas no item 3.3.2, e normalmente serão expressos em quilogramas/homem/dia (Kg/H/D), independentemente da classe de suprimento, o que facilitará o cálculo global das necessidades do TO.

3.4.2.7 Deve ser considerado, ainda, que algumas classes de suprimento poderão apresentar fatores de consumo diferenciados para as unidades desdobradas na Zona de Administração e na Zona de Combate (exemplos: Classe I – ração quente e ração operacional; Classe V – munição; Classe III – combustível).

3.4.2.8 As FS devem, desde o tempo de paz, buscar a elaboração de planilhas de fatores de consumo para as diversas classes de suprimento de seu interesse, prioritariamente com base em dados históricos acumulados pelas respectivas Forças em adestramentos e operações reais.

3.4.2.9 A Tabela 3 apresenta algumas considerações de planejamento específicas para cada classe de suprimento.

TABELA 3

Classe de Suprimento	CONSIDERAÇÕES DE PLANEJAMENTO
I	<ul style="list-style-type: none"> – Intervalo e grade de rações; – Processo de distribuição a ser adotado; – Tipo de ração a ser consumida (ração quente ou operacional); e – Efetivos.
II	<ul style="list-style-type: none"> – Efetivos; – Terreno; – Condições climáticas; – Duração estimada do material e equipamentos; e – Possibilidades de utilização de agentes QBN.
III	<ul style="list-style-type: none"> – Tipos de equipamentos empregados (navios, aeronaves, veículos, geradores, cozinhas, geradores de fumaça, etc.), quantidades e seus consumos; – Consumo médio por equipamento; – Terreno; – Condições climáticas; – Tipo de combustível empregado; e – Distâncias a serem percorridas (deslocamentos, suprimento) ou número de horas de funcionamento. <p>Obs: o consumo de lubrificantes normalmente é proporcional ao de combustível. Há uma relação entre os momentos em que se realiza a manutenção (pausas no combate, altos, etc.) e o consumo de lubrificantes e afins.</p>
IV	<ul style="list-style-type: none"> – Tipo e quantidade dos trabalhos de engenharia a serem realizados; – Possibilidade do inimigo atuar em nossas instalações; e – Tipo de operação;
V (Munição)	<ul style="list-style-type: none"> – Quantidade e tipo de armamento; – Munição necessária e munição autorizada; – Capacidade e tipo de armazenagem (paióis ou a céu aberto); e – Capacidade de transporte (quantidade de meios de transporte e modais disponíveis).
VI	<ul style="list-style-type: none"> – Tipos de equipamentos empregados; – Listas de suprimentos de alta mortalidade; – Terreno e vegetação; – Condições climáticas; – Estado das rodovias; e – Possibilidade do inimigo atuar em nossas instalações e equipamentos.
VII	<ul style="list-style-type: none"> – Tipos de equipamentos empregados; – Listas de suprimentos de alta mortalidade; – Terreno e vegetação; e – Condições climáticas (umidade).
VIII (exceto sangue)	<ul style="list-style-type: none"> – Efetivo; – Estimativa de baixas; – Condições climáticas; – Condições sanitárias (endemias); – Norma de Evacuação estabelecida; e – Número de leitos disponíveis.

Classe de Suprimento	CONSIDERAÇÕES DE PLANEJAMENTO
IX	<ul style="list-style-type: none"> – Tipos de equipamentos empregados; – Níveis de suprimento estabelecidos; – Listas de suprimentos de alta mortalidade; – Terreno e vegetação; – Condições climáticas; – Estado das rodovias; e – Possibilidade do inimigo atuar em nossas instalações e equipamentos.
Água	<ul style="list-style-type: none"> – Características do terreno e condições meteorológicas; – Efetivos; – Possibilidades de utilização de agentes QBN; e – Outros usos da água, além do consumo humano: <ul style="list-style-type: none"> – banho e lavanderia; – construção; e – descontaminação.
Sangue	<ul style="list-style-type: none"> – Efetivo por tipo sanguíneo; – Estimativa de baixas; – Processo de obtenção e armazenamento a ser adotado; e – Processo de distribuição a ser adotado.

3.4.3 Função Logística Transporte

3.4.3.1 A capacidade de transporte, além de influenciar diretamente a capacidade de prover o suprimento, como já visto, irá também condicionar a movimentação de pessoal (Evacuação Aeromédica – EVAM, forças amigas, prisioneiros de guerra e civis internados) e a evacuação de material.

3.4.3.2 Neste sentido, cresce de importância a realização de um detalhado planejamento da função logística transporte, que deve considerar todos os aspectos que podem influenciar sua execução, dos quais se destacam:

- a) número de unidades e meios de transporte, com suas capacidades de carregamento;
- b) distâncias e velocidades;
- c) responsabilidades pela execução de EVAM (quem e com que meios);
- d) prazos estabelecidos nos planejamentos operacional e táticos;
- d) restrições das vias de transporte (ação inimiga, pontes, túneis, obstáculos, autorização de sobrevoo, etc.);
- e) restrições de horário (tráfego diurno e noturno);
- f) tráfego civil;
- g) número de tripulações e número de horas de operação por dia;
- h) índice de disponibilidade dos meios de transporte e diagonal de manutenção;
- i) tempos de carga/descarga;
- j) situação tática e superioridade aérea; e
- k) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.4 Função Logística Manutenção

3.4.4.1 As estimativas de manutenção devem considerar as necessidades de manutenção e evacuação, além da capacidade para executá-las. O planejamento nascerá da compa-

ração entre estes dois aspectos, visando uma melhor adequação dos meios.

3.4.4.2 Para a determinação das necessidades, dentre outras, as seguintes condicionantes devem ser consideradas:

- a) número de equipamentos (densidade);
- b) tipo de equipamentos;
- c) lista de suprimentos de alta mortalidade;
- c) tempos médios de reparação;
- d) situação tática e perfil do combate;
- e) terreno e condições meteorológicas;
- f) capacidade de manutenção e evacuação das unidades apoiadas;
- g) diretrizes dos escalões superiores; e
- h) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.4.3 Para a determinação das capacidades, dentre outras, as seguintes condicionantes devem ser consideradas:

- a) pessoal de manutenção disponível (mão-de-obra direta);
- b) rendimento;
- c) tempo total, perdas e tempo disponível;
- d) situação tática;
- e) possibilidade de emprego de meios e instalações civis;
- e) possibilidade de apoio suplementar dos escalões superiores;
- f) existência de meios de evacuação; e
- g) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.4.4 No que se refere ao emprego de meios civis, devem ser considerada, entre outros, as disponibilidades de:

- a) oficinas de manutenção de aeronaves, motores, máquinas e veículos;
- b) oficinas de tornearia e usinagem;
- c) oficinas de refrigeração;
- d) oficinas de manutenção de material elétrico e eletrônico;
- e) oficinas de recarga de extintores de incêndio;
- f) confecções; e
- g) fábricas e montadoras diversas.

3.4.5 Função Logística Saúde

3.4.5.1 As estimativas referentes à saúde deverão levar em consideração as expectativas de baixas e a capacidade de evacuação, atendimento e retenção destas baixas.

3.4.5.2 Para a determinação das necessidades, deve-se considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) efetivos na ZC e na ZA;
- b) expectativa de baixas em decorrência do perfil de combate previsto para cada fase da operação;
- c) expectativa de baixas em decorrência de acidentes;
- d) possibilidade de danos colaterais envolvendo a população civil;
- e) endemias existentes ou de possível ocorrência na área do C Op;
- f) características do terreno e condições meteorológicas;
- g) capacidade dos escalões subordinados em realizar a evacuação e retenção de

suas baixas;

- h) diretrizes dos escalões superiores; e
- i) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.5.3 Para a determinação das capacidades, deve-se considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) capacidade de retenção e atendimentos de baixas no escalão considerado (Norma de Evacuação);
- b) instalações militares disponíveis;
- c) instalações civis mobilizáveis;
- d) meios de evacuação de pessoal existentes;
- e) distâncias e velocidades de evacuação;
- f) apoio suplementar de saúde passível de ser recebido;
- g) situação tática;
- h) diretrizes dos escalões superiores; e
- i) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.6 Função Logística Recursos Humanos

3.4.6.1 Na realização das estimativas referentes aos recursos humanos, devem ser determinadas as necessidades de recompletamentos, de prestação de serviços (banho, lavanderia, sepultamento, serviço postal, pagamento de pessoal em campanha, moral e assistência ao pessoal), de mão-de-obra e de fornecimento de suprimentos reembolsáveis. Deve, ainda, ser levantada a capacidade das unidades de apoio em prover esses serviços, fornecer recompletamentos e suprimentos, além de controlar mão-de-obra.

3.4.6.2 No cálculo das necessidades para a função logística recursos humanos, deve-se considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) quadro de cargos das diversas Organizações Militares (OM);
- b) efetivos na ZC e na ZA;
- b) situação tática;
- c) expectativa de baixas em decorrência do perfil de combate previsto para cada fase da operação (para estimativa de recompletamento, sepultamento e traslado);
- d) diretrizes dos escalões superiores; e
- e) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.6.3 No levantamento do efetivo total no Teatro de Operações, devem ser considerados os quadros de cargos das diversas (OM a serem adjudicadas, assim como do efetivo existente já desdobrado na área do C Op antes de sua ativação).

3.4.6.4 Para o cálculo do efetivo das diversas OM a serem adjudicadas, deve ser considerada a missão a ser atribuída às mesmas nos planejamentos táticos, realizando as adequações necessárias (supressões ou acréscimos).

3.4.6.5 No cálculo das necessidades em recompletamentos, deve ser levada em conta a estimativa de baixas, já realizada no apoio de saúde, podendo ser aprimorada com a especificação dos tipos de baixas.

3.4.6.6 O cálculo da necessidade de suprimentos reembolsáveis é realizado em função do efetivo, da situação tática e da duração da missão.

3.4.6.7 As necessidades em mão-de-obra surgirão da situação tática e das diretrizes dos escalões superiores.

3.4.6.8 A disponibilidade para apoio em RH será determinada em função da capacidade das unidades de apoio em prover os meios e serviços necessários, da situação tática e das diretrizes dos escalões superiores.

3.4.7 Função Logística Engenharia

3.4.7.1 Na realização das estimativas referentes à função logística engenharia, devem ser determinadas as seguintes necessidades:

- a) manutenção da rede mínima de transportes;
- b) adequação da infraestrutura logística existente, particularmente de depósitos, terminais e redes viárias, hospitais, áreas de concentração de tropas, áreas de destino seguro para não-combatentes, instalações de telecomunicações e outras;
- c) trabalhos de engenharia de construção, para o caso de infraestruturas inexistentes;
- d) reconhecimentos técnicos para dimensionamento de infraestruturas necessárias para o fornecimento de energia, combustível, água e outras; e
- e) dimensionamento das capacidades necessárias para as ações de controle de danos, particularmente de meios de engenharia de combate.

3.4.7.2 Na determinação das capacidades para a função logística engenharia, deve-se considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) dimensionamento das infraestruturas críticas mínimas;
- b) número e características das OM de engenharia a serem adjudicadas;
- c) capacidades mobilizáveis dos diversos órgãos governamentais;
- d) necessidade de contratação/mobilização de empresas especializadas;
- e) disponibilidade para obtenção de insumos de engenharia na área do C Op;
- f) disponibilidade de mão-de-obra especializada (militar, contratável ou mobilizável);
- g) diretrizes dos escalões superiores; e
- e) outros aspectos levantados na Análise de Logística.

3.4.8 Função Logística Salvamento

3.4.8.1 As estimativas referentes à função logística salvamento devem ser decorrentes da avaliação das ações previstas no Plano Operacional. Tanto maior a intensidade e a duração das ações de combate, maiores serão as necessidades de processamento de material salvado e capturado.

3.4.8.2 A estimativa logística para a função logística salvamento deve ser orientada para o estabelecimento de capacidades, uma vez que não será possível antever com precisão o volume das atividades de salvamento. Neste sentido, é conveniente que o planejamento e a execução das ações de salvamento sejam centralizados, sob a coordenação direta do C Log.

CAPÍTULO IV

PROCESSOS DE LOGÍSTICA CONJUNTA NO TO

4.1 Processos Externos (no nível TO e ZI)

Tem por objetivo estabelecer os procedimentos e/ou ações a serem executados pelos agentes responsáveis pelo macro apoio logístico às operações, conforme Tabela 4.

TABELA 4

Processo	TO			ZI	
	F Cte	CLTO	EMCj	EMCFA (CCL)	FS
Sumário Diário de Situação	Emita para EMCj	Emita para EMCj	Recebe das F Cte/CLTO, consolida e emite para o EMCFA (CCL)	Consulta	-
Sumário Diário de Pessoal	Emita para EMCj e CLTO	Recebe das F Cte e emite para EMCj	Recebe das F Cte e CLTO	-	-
SIPLOM	Atualiza e consulta	Atualiza e consulta	Consulta	Consulta	-
Solicitação emergencial	Emita para CLTO ou apoia (no caso de transporte)	Atende ou Encaminha para F Cte/CCL/FS	-	Coordena e prioriza o transporte	Autoriza e atende
Solicitação de rotina	-	Encaminha para F Cte/CCL/FS	-	Coordena e prioriza o transporte	Autoriza e atende

4.2 Processos Internos (no nível EMCj e CLTO) para Gerenciamento e Coordenação

Tem por objetivo estabelecer os procedimentos e/ou ações a serem executados, pelos agentes responsáveis, para o gerenciamento e a coordenação do apoio logístico às operações, conforme Tabela 5.

TABELA 5

Processo		EMCj			CLTO		
		D1	D4	D10	CCOL	CCRH	Ba Log Cj/ OM Subrd
Gerenciamento	Sumário Diário de Situação	Analisa as Info das F Cte nos assuntos de RH, realizando as coordenações necessárias e assessorando o ComTO. Consolida Info para o EMCFA (CCL)	Analisa as Info das F Cte nos assuntos de logística, realizando as coordenações necessárias e assessorando o ComTO. Consolida Info para o EMCFA (CCL)	Analisa as Info das F Cte nos assuntos de Adm Fin, realizando as coordenações necessárias e assessorando o ComTO. Consolida Info para o EMCFA (CCL)	Analisa as Info das F Cte nos assuntos de logística, realizando as coordenações necessárias e assessorando o Cmt CLTO. Consolida Info para o EMCj	Analisa as Info das F Cte nos assuntos de RH, realizando as coordenações necessárias e assessorando o Cmt CLTO. Consolida Info para o EMCj	Emite para o CLTO
	Sumário Diário de Pessoal	Analisa as Info das F Cte no que se refere ao controle de efetivos, realizando as coordenações necessárias e assessorando o ComTO. Consolida Info para o EMCFA (CCL)	-	-	Analisa as Info das F Cte no que se refere ao efetivo no TO, para fins de cálculos logísticos decorrentes, coordenando com as Ba Log Cj.	Analisa as Info das F Cte no que se refere ao controle de efetivos. Consolida a situação do CLTO e Info ao EMCj	Emite para o CLTO e coordena com o CCOL os reajustes nos volumes de apoio necessários.
	SIPLOM e sistemas de gerenciamento logístico	Consulta	Consulta	Consulta	Atualiza e consulta	Consulta	Atualiza e consulta
Coordenação	Reunião Diária de Situação	Participa no EMCj	Participa no EMCj	Participa no EMCj	Participa no CLTO	Participa no CLTO	-
	Reunião de Coordenação de Comando	Participa no EMCj	Participa no EMCj	Participa no EMCj	Participa no EMCj e coordena no CLTO	Participa no EMCj e coordena no CLTO	Participa no CLTO

4.3 Processos Internos (no nível EMCj e CLTO) de Logística de Material e de Saúde

Tem por objetivo estabelecer os procedimentos e/ou ações a serem executados, pelos agentes responsáveis, no apoio logístico de material e de saúde às operações, conforme Tabela 6.

TABELA 6

Processo	EMCj			CLTO			
	D1	D4	D10	CCOL	CCRH	Ba Log Cj/ OM Subrd	
Logística de Material e de Saúde	Transporte emergencial	-	Prioriza no TO	Levanta fontes de recursos (contratação)	Planeja no nível tático e elabora o Mapa de Carga (material)	Coordena as Ba Log Cj (pessoal)	Executa
	Transporte de rotina	-	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e elabora o Mapa de Carga (material)	Coordena as Ba Log Cj (material)	Executa
	Medicina curativa	Elabora a estimativa de baixas	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj (material)	-	Executa
	Medicina preventiva	-	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj (material)	-	Executa
	EVAM	-	Prioriza no TO	Levanta fontes de recursos p/ contratação, se for o caso	Coordena com as F Cte	-	Coordena a hospitalização no TO
	Ressuprimento emergencial	-	Prioriza no TO	Levanta fontes de recursos (aquisição no TO)	Coordena as Ba Log Cj (aquisição no TO)	-	Realiza a execução financeira e aquisição
	Ressuprimento de rotina	-	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj (material)	-	Executa
	Inventário	-	Consulta	-	Audita e consulta	-	Atualiza
	Mnt de Emergência	-	Prioriza no TO	Levanta fontes de recursos (aquisição no TO)	Coordena as Ba Log Cj (aquisição no TO)	-	Realiza a execução financeira e aquisição
	Mnt de rotina	-	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj (material)	-	Executa
	Salvamento	-	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj (material)	-	Executa
	Engenharia (reparo)	-	Prioriza no TO	Levanta fontes de recursos (aquisição de insumos no TO)	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj (material) Coordena as OM Eng	-	Executa (OM Eng)
Engenharia (construção)	-	Planeja no nível operacional	Levanta custos	Planeja no nível tático e coordena as OM Eng (material)	-	Executa (OM Eng)	

4.4 Processos Internos (no nível EMCj e CLTO) de Logística de Recursos Humanos

Tem por objetivo estabelecer os procedimentos e/ou ações a serem executados, pelos agentes responsáveis, no apoio logístico de recursos humanos às operações, conforme Tabela 7.

TABELA 7

Processo		EMCj			CLTO		
		D1	D4	D10	CCOL	CCRH	Ba Log Cj/ OM Subrd
Logística de RH	Recompletamento	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj	Executa
	Recreação	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj	Executa
	Recuperação	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj	Executa
	Assistência religiosa	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj	Executa
	Sepultamento	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Planeja no nível tático e coordena as Ba Log Cj	Executa
	Traslado	Prioriza e coordena com o CCL e FS	-	Levanta fontes de recursos p/ contratação de Trnp, se for o caso	-	Coordena com as F Cte e com as Ba Log Cj	Executa
	Sv Postal	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Coordena com as Ba Log Cj	Executa em coordenação com os Correios
	Sup reembolsável	Planeja no nível operacional	-	Levanta custos	-	Coordena com as Ba Log Cj	Executa

4.5 Matriz de Sincronização de Apoio Logístico

4.5.1 A Matriz de Sincronização de Apoio Logístico é uma ferramenta que tem por objetivo espelhar o encadeamento de diferentes atividades logísticas no tempo e no espaço, a fim de proporcionar uma visão geral das atividades e permitir a coordenação das ações em curso. Ela é especialmente indicada para apoio à decisão no nível operacional (EMCj) e no nível tático (CLTO).

4.5.2 A Matriz de Sincronização de Apoio Logístico, a ser elaborada pelo CLTO, pode abranger os seguintes aspectos:

a) Capacidade Logística Projetada (CapLogProj) – cada Célula do CCOL e do CCRH, diariamente, projeta a viabilidade logística para apoiar a execução das atividades previstas;

b) Fechamento das Necessidades (FechNec) – a Célula de Suprimento, diariamente, consolida as necessidades no âmbito do TO, para planejar seus respectivos atendimentos;

c) Disponibilidade de Meios de Transporte (DispMeiosTrnp) – a Célula de Transportes consolida, diariamente, os meios de transporte disponíveis;

d) Atualização das Funções Logísticas (AtualizFçLog) – as Células das diversas Funções Logísticas consolidam a situação de cada função logística em três grupos distintos: situação nas F Cte; situação no TO; e situação do solicitado às FS na ZI;

e) Mapa de Carga – tem por finalidade representar a consolidação dos itens que precisam ser transportados. É elaborado pela Célula de Transportes;

f) Plano de Transporte (PI Trnp) – documento onde consta a consolidação dos meios e das rotas a serem empregadas para o transporte a cargo do CLTO, bem como de outros transportes de interesse do TO. É elaborado pela Célula de Transportes;

g) Reunião Preparatória para a Reunião Diária de Situação (ReuPrepReuDiariaSit) – as diversas Células informam ao CCOL e ao CCRH a sua situação logística, diariamente. O CCOL e o CCRH consolidam essas informações para serem apresentadas na Reunião Diária de Situação;

h) Reunião Diária de Situação (ReuDiariaSit) – reunião conduzida pelo CCOL, da qual o CCRH participa, apresentando ao Cmt CLTO os dados consolidados na ReuPrepReuDiariaSit; e

i) Necessidades de Atendimento às Ordens de Coordenação (NecAtdOCoor) – os Chefes do CCOL e do CCRH analisam as O Coor expedidas pelo EMCj e identificam as necessidades logísticas decorrentes, se for o caso.

4.5.3 A Tabela 8, a seguir, exemplifica uma Matriz de Sincronização de Apoio Logístico elaborada pelo CLTO.

TABELA 8

HORÁRIOS / REUNIÕES / DOCUMENTOS (*)								
09:00	14:00	16:00	18:00	19:00	20:00	22:00	06:00	07:00
CapLogProj	ReuPrepReu DiariaSit	ReuDiariaSit	ReuCoorCmndo	NecAtddOCoor	FechNec	Mapa de Carga		
					DispMeiosTrnp	PlanoTrnp		
					AtualizFçLog			
PARTICIPANTES								
CCOL	Células do CCOL	Cmt CLTO	Cmt CLTO	CCOL	Células do CCOL	Célula de Transportes		
CCRH	Células do CCRH	Ch CCOL e CCRH	Ch CCOL e CCRH	CCRH	Células do CCRH			

(*) Os Horários são meras sugestões, considerando que as atividades operacionais ocorrem na razão 24h/7 dias e são exercidas por duas ou mais equipes. Caberá ao Cmt CLTO a definição da rotina de trabalho daquele Comando.

Reunião à cargo do Comando do TO, normalmente por videoconferência.

CAPÍTULO V

TAREFAS LOGÍSTICAS CONJUNTAS NO TO

5.1 Considerações Iniciais

5.1.1 Somente a execução da logística de forma conjunta poderá elevar a eficácia do sistema logístico como um todo, uma vez que apenas mediante a coordenação entre as logísticas singulares poderão ser eliminadas as redundâncias existentes, economizando esforços e recursos vitais para o sucesso da campanha militar.

5.1.2 A base para a execução da logística conjunta é a precisa definição das Tarefas Logísticas Conjuntas (TLC) a serem executadas, as quais deverão ser expressas no e no Plano de Operações Logísticas do CLTO.

5.1.3 A realização eficaz das TLC não poderá ser atingida somente pela cooperação entre as Forças Singulares, mas principalmente por meio das ordens e diretrizes estabelecidas pelo ComTO, as quais deverão ser executadas por intermédio de seus Comandantes Subordinados.

5.1.4 Portanto, a execução da logística conjunta é dependente da ação de comando, e não apenas dependente da supervisão do EMCj, esta última realizada por intermédio do D1 e do D4.

5.1.5 A previsão de que o Cmt do TO exerça a autoridade operacional sobre a logística, por intermédio do Comandante do CLTO, representa uma condicionante essencial para a execução da logística conjunta, pois cria as condições para que as TLC sejam eficientemente gerenciadas e otimizadas, o que de outra forma seria difícil, quando não, impossível.

5.2 Execução das Tarefas Logísticas Conjuntas

5.2.1 O objetivo é simplesmente obter uma economia de meios e esforços por meio da coordenação.

5.2.2 O princípio geral da Logística Militar mais importante para o planejamento das TLC é o da economia de meios.

5.3 Tarefas Logísticas Conjuntas de Suprimento

5.3.1 Podem envolver a aquisição, o recebimento, a armazenagem e a distribuição de itens. Entretanto, a decisão de compartilhar itens de suprimento, e em consequência os encargos decorrentes, deve ser precedida por um minucioso exame de situação.

5.3.2 Algumas classes de suprimento são mais adequadas ao compartilhamento do que outras, mas em todos os casos haverá a necessidade de se avaliar a situação tática

prevista para cada fase do planejamento operacional, além de se verificar a oportunidade e a conveniência da execução de TLC.

5.3.3 Devido às peculiaridades do equipamento e da doutrina, algumas classes de suprimento não se mostram adequadas ao compartilhamento entre as FS. A Tabela 9 apresenta, dentre itens das diversas classes de suprimento, uma sugestão de possíveis graus de adequabilidade a serem obtidos na execução de TLC.

TABELA 9

CLASSE	DESCRIÇÃO	ADEQUABILIDADE
Classe I	<ul style="list-style-type: none"> – Gêneros secos – Gêneros frigorificados – Rações operacionais 	Forte
Classe II	<ul style="list-style-type: none"> – Itens completos – Equipamento individual – Fardamento – Barracas e material de campanha 	Fraca
Classe III	<ul style="list-style-type: none"> – Combustíveis – Lubrificantes – Óleos 	Forte
Classe IV	<ul style="list-style-type: none"> – Material de construção 	Forte
Classe V	<ul style="list-style-type: none"> – Munição – Itens completos 	Fraca
Classe VI	<ul style="list-style-type: none"> – Geradores – Máquinas – Equipamentos 	Média
Classe VII	<ul style="list-style-type: none"> – Material de Comunicações – Material de Não-Comunicações – Material de Guerra Eletrônica 	Fraca
Classe VIII	<ul style="list-style-type: none"> – Medicamentos – Equipamentos médicos – Sangue e derivados 	Forte
Classe IX	<ul style="list-style-type: none"> – Peças e Cj de reparação 	Fraca
Classe X	<ul style="list-style-type: none"> – Água – Material para ajuda humanitária 	Forte

5.4 Tarefas Logísticas Conjuntas de Transporte

5.4.1 A Função Logística Transporte deve ter seu emprego plenamente integrado por meio da execução das TLC.

5.4.2 O emprego coordenado dos meios de transporte das F Cte e das OM adjudicadas ao CLTO é essencial para a economia de meios e para a eficácia de todo o sistema logístico.

5.4.3 Cabe ao Cmt CLTO determinar os critérios para a integração dos meios de transporte disponíveis, definindo responsabilidades e prioridades de atendimento. Uma malha de transportes deve ser estabelecida, permitindo o gerenciamento das vias de transporte dos diversos modais, dos terminais existentes e dos meios de transporte disponíveis.

5.4.4 As OMLS de transporte adjudicadas ao CLTO poderão ser reunidas num GT Log Cj, de forma a racionalizar os meios e o pessoal especializado, integrando a(s) Ba Log Cj prevista(s).

5.4.5 Um adequado sistema de gerenciamento de transportes deve:

- a) realizar o controle do movimento, compatibilizando as necessidades de transporte de cargas e de tropas com a disponibilidade de meios;
- b) realizar o planejamento de controle do trânsito no interior do TO; e
- c) acompanhar o estado de trafegabilidade das vias de transporte, realizando as ações necessárias para sua manutenção e reparação, se for o caso.

5.5 Tarefas Logísticas Conjuntas de Saúde

5.5.1 São adequadas ao emprego em ambiente conjunto, devendo o planejamento prever a máxima integração dos meios disponíveis, de forma a permitir:

- a) o tratamento das baixas e seu retorno ao serviço no menor prazo possível;
- b) a estabilização e a evacuação das baixas que não puderem retornar ao serviço segundo a Norma de Evacuação estabelecida; e
- c) a centralização dos meios disponíveis, de forma a obter a sinergia necessária ao atendimento das demandas.

5.5.2 As OMLS de saúde adjudicadas ao CLTO poderão ser reunidas num GT Log Cj, de forma a racionalizar os meios e o pessoal especializado, integrando a(s) Ba Log Cj prevista(s).

5.6 Tarefas Logísticas Conjuntas de Recursos Humanos

5.6.1 As tarefas de Recuperação, Recreação, Assistência Religiosa, Suprimento Reembolsável e Serviço Postal são especialmente vocacionadas para execução conjunta.

5.6.2 O controle e a operação dos campos de Prisioneiros de Guerra também poderão ser executados de forma conjunta, sendo atribuído tal encargo a uma tropa de FS desdobrada na ZA, sob controle operacional do CLTO.

5.6.3 O traslado de militares falecidos, normalmente, será objeto de execução conjunta, uma vez que, em princípio, seu transporte será realizado de forma centralizada para a ZI.

5.7 Tarefas Logísticas Conjuntas das demais Funções Logísticas

A Tabela 10 apresenta as considerações relativas à execução de TLC para as demais funções logísticas.

TABELA 10 – Adequabilidade das Funções Logísticas para a execução de TLC

CLASSE	DESCRIÇÃO	ADEQUABILIDADE
Manutenção	– Mnt de Vtr	Média (Vtr sobre rodas)
	– Mnt de Embarcações	Fraca
	– Mnt de Aeronaves	Média (Hlcp)
	– Mnt Armt	Fraca
	– Mnt Eqp Eletrônico	Fraca
Engenharia	– Construção	Forte
	– Reparação	Forte
Salvamento	– Salvamento de embarcações	Média (Emb Flu)
	– Salvamento de demais materiais	Forte

APÊNDICES: I – Plano de Operações Logísticas
II – Relatório de Estimativa Logística

APÊNDICE I ao ANEXO E

MODELO DE PLANO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DO CLTO

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Comando Logístico
Grupo data-hora
Referência de Mensagem: "XXX-XX"

PLANO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS "XXX" (nome código)
Referências: *Listar documentos e cartas utilizados no planejamento.*

1. ORGANIZAÇÃO POR TAREFAS

Listar a organização por tarefas do C Log, onde deverão estar indicados os meios adjudicados (poderá constar de um anexo, caso seja muito extensa a lista). Exemplo:

a. Base Logística Conjunta Recuada "ALFA"

- Organizações militares logísticas da MB, EB e FAB*
- Instalações civis contratadas ou mobilizadas (lançar se for o caso).*

b. Base Logística Conjunta Avançada "BRAVO"

- Organizações militares logísticas _____ (por Força Singular);*

c. Grupo-Tarefa Logístico (Singular ou Conjunto)

- Organizações militares logísticas singulares integrantes.*

d. Grupo-Tarefa de SEGAR

– Organizações militares operacionais singulares ou de forças auxiliares integrantes.

e. Outras Tropas

– Lançar, se for o caso (Assuntos Civis, Operações Psicológicas, Comunicação Social, etc.).

2. SITUAÇÃO

Fazer referência ao Anexo de Inteligência ao Plano Operacional.

3. MISSÃO

Enunciar, de maneira clara e concisa, a missão do C Log. Esta missão originou-se da missão atribuída pelo escalão superior, que foi analisada e complementada na primeira etapa do exame de situação, sendo expressa com uma redação mais completa no final daquela etapa, junto à Diretriz de Planejamento.

4. EXECUÇÃO

4.1. INTENÇÃO DO COMANDANTE

A Intenção do Comandante apresenta, de forma abreviada, sua visão de como a operação logística será executada e o estado final desejado. Neste item, o Cmt C Log, autoridade operacional sobre a logística, imprime seu perfil à operação, valendo-se de sua experiência profissional para, sucintamente, transmitir a forma como ele pretende cumprir a missão logística atribuída pelo Cmt Op, servindo como um complemento para orientar o desenvolvimento do planejamento logístico do C Log e das demais F Cte, sem tolher a iniciativa dessas forças e dos escalões subordinados. Incluirá, ainda, as necessidades de coordenação, forças apoiadoras e apoiadas para cada fase da operação/campanha. Ain-

da que breve, deve ser expresso com detalhes suficientes para assegurar uma completa compreensão pelos elementos subordinados.

4.2. CONCEITO GERAL

Expor, sinteticamente, como serão conduzidas as operações logísticas ao longo da campanha, incluindo o esquema geral da manobra logística, as fases e os prazos para a sua concretização, bem como os objetivos, metas e atividades operacionais de cada fase, incluindo:

- *Objetivo(s) operacional(is) – Estabelecer o(s) efeito(s) desejado(s) mais amplo(s) para o qual vão concorrer todas as operações logísticas realizadas em cada fase.*

- *Forma(s) de apoio – Especificar as formas de apoio a serem empregadas (direto, ao conjunto, por área, suplementar, etc.) por cada um dos elementos logísticos subordinados (Ba Log Cj e GT Log).*

- *Conceito – A idéia de como as operações logísticas serão realizadas, especificando o sincronismo e a interdependência entre elas, e ainda, definindo os elementos apoiadores e apoiados.*

- *Atividades funcionais – Especificar outras atividades a serem executadas em proveito do C Op, tais como de finanças, C2, inteligência, SEGAR, operações psicológicas, assuntos civis, comunicação social, meio ambiente e outras.*

- *Meios – Especificar, na medida do possível, os meios visualizados para cumprir as operações previstas em cada fase considerada.*

4.3. INSTRUÇÕES PARA COORDENAÇÃO

Especificar todas as medidas de coordenação visualizadas para as fases que compõem a Campanha/Operação.

5. LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

Apresentar todas as informações, desdobramentos, normas ou instruções relativas à execução do apoio logístico e da mobilização, por fases, conforme abaixo (normalmente cada tópico constituirá um anexo ao Plano):

- a) *Suprimento;*
- b) *Manutenção;*
- c) *Saúde;*
- d) *Transporte;*
- e) *Engenharia;*
- f) *Recursos humanos;*
- g) *Salvamento;*
- h) *Tarefas Logísticas Conjuntas; e*
- i) *Mobilização.*

6. COMANDO E CONTROLE

Apresentar todas as informações e diretrizes a respeito de comando, controle, comunicações e demais meios de apoio ao processo de C² necessárias à execução da logística, particularmente no que se refere aos sistemas de gerenciamento logístico a serem empregados no TO.

7. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Apresentar todas as informações e diretrizes a respeito da administração de recursos financeiros, seja para aquisições e manutenção da vida vegetativa das OM (particularmente por meio de suprimento de fundos), pagamento de pessoal em campanha e outras

necessidades.

8. COMUNICAÇÃO SOCIAL

9. ASSUNTOS CIVIS

10. OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS

11. DIVERSOS

Administração interna do posto de comando

a) Deslocamento: quando e como (NGA);

b) Disposição interna: a cargo do Chefe da Seção de Apoio Administrativo;

c) Organização das áreas de abrigo:

- A cargo de(a).....(Cia Cmdo); e

- Dispositivo pronto:.....(data-hora).

Repartição das áreas de abrigo: a cargo do Chefe da Seção Administrativa.

12. SEGURANÇA DE ÁREA DE RETAGUARDA – SEGAR (quando for o caso)

Conforme Plano de SEGAR.

Comandante Logístico

Anexos(s): *A – Organização por Tarefas.*

B – Calco de Logística.

C – Anexos das diversas funções logísticas.

D – Plano de Comando e Controle.

E – Plano de Circulação e Controle de Trânsito.

F – Plano de Segurança da Área de Retaguarda. (SFC)

G – Plano de Administração Financeira. (SFC)

H – Plano de Assuntos Cívicos.

I – Plano de Gestão Ambiental.

J – Plano de Mobilização.

K – Plano de Assessoria Jurídica.

X – Outros Planos e documentos que se fizerem necessários.

Lista de Distribuição: “A”

n/n
(GRAU DE SIGILO)

APÊNDICE II ao ANEXO E

MODELO DE APÊNDICE RELATÓRIO DE ESTIMATIVA LOGÍSTICA (REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADA FORÇA COMPONENTE)

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº ____ de ____ cópias
Comando Operacional
Local do Posto de Comando
Grupo Data-Hora (expedição)
Referência de Mensagem: "XXX-XX"

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA LOGÍSTICA DA F Cte ALFA

Referências: *Listar documentos e cartas utilizados no planejamento.*

1. PERÍODO: D-70 À D+108 (total 180 dias)

2. PERFIL DO CONSUMO (lançar a Matriz de Estimativa Logística relativa à F Cte)

TO ALFA		COMANDO LOGÍSTICO ALFA					
MATRIZ DE ESTIMATIVA LOGÍSTICA DE D-70 A D+108							
PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108	
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40	
FASE DA MANOBRA	– Ev da Crise – C Estrt	– Aç Def – Aç Ofs	Ações Ofs	Estabilização	Ev N Cmb	Dmob	
FORÇA NAVAL COMPONENTE							
TAREFAS OU TIPOS DE MISSÃO	– Con – Ap Log Mv – Op Escl	– Op Def – Op Min – Op Blq	MIO	– Op Def Prt – Def Trf Mar	OPENC	Dmob	
PERFIL DO CONS UMO (por classe)	I	Médio	Médio	Médio	Médio	Forte	Médio
	II	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Forte	Fraco
	III	Médio	Fraco	Fraco	Fraco	Médio	Médio
	IV	Médio	Fraco	Fraco	Fraco	Médio	Fraco
	V (M)	Fraco	Forte	Forte	Médio	Fraco	Fraco
	VI	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio	Fraco
	VII	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	VIII	Fraco	Médio	Forte	Médio	Forte	Fraco
	IX	Forte	Médio	Médio	Médio	Médio	Fraco
	Água	Forte	Médio	Médio	Médio	Forte	Fraco
	Sangue	Fraco	Médio	Forte	Fraco	Fraco	Fraco
Itens Completo	Forte	Fraco	Médio	Fraco	Forte	Fraco	
Sup Ree	Forte	Médio	Médio	Médio	Médio	Fraco	

FORÇA TERRESTRE COMPONENTE							
NATUREZA DA OPERAÇÃO	Z Reu	- Def A - M Cmb - Op Esp	Atq Coor	Def A	Não-guerra	Z Reu	
PERFIL DO CONSUMO (por classe)	I	Forte	Fraco	Fraco	Médio	Forte	Médio
	II	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Forte	Fraco
	III	Fraco	Forte	Médio	Fraco	Forte	Forte
	IV	Fraco	Fraco	Fraco	Forte	Forte	Fraco
	V (M)	Fraco	Fraco	Forte	Médio	Fraco	Fraco
	VI	Forte	Médio	Médio	Forte	Forte	Fraco
	VII	Médio	Fraco	Médio	Forte	Fraco	Fraco
	VIII	Fraco	Fraco	Forte	Médio	Forte	Fraco
	IX	Médio	Médio	Médio	Forte	Médio	Fraco
	Água	Forte	Fraco	Médio	Médio	Forte	Fraco
	Sangue	Fraco	Médio	Forte	Forte	Fraco	Fraco
	Itens Completos	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	Sup Ree	Forte	Fraco	Médio	Médio	Forte	Fraco

FORÇA AÉREA COMPONENTE							
TAREFAS OU TIPOS DE MISSÃO	Trnp Ae Log	- Ataque - REVO	- Interdição - SAR	Sustentação do combate	Trnp Ae Log	Trnp Ae Log	
PERFIL DO CONSUMO (por classe)	I	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio
	II	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Forte
	III	Médio	Forte	Forte	Médio	Forte	Médio
	IV	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	V (M)	Fraco	Forte	Forte	Médio	Fraco	Fraco
	VI	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	VII	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco
	VIII	Fraco	Forte	Forte	Médio	Forte	Fraco
	IX	Médio	Médio	Forte	Forte	Forte	Médio
	Água	Forte	Médio	Médio	Médio	Forte	Fraco
	Sangue	Fraco	Médio	Forte	Forte	Fraco	Fraco
	Itens Completos	Forte	Fraco	Fraco	Fraco	Fraco	Forte
	Sup Ree	Forte	Fraco	Médio	Médio	Forte	Fraco

Obs: Normalmente o planejador logístico quantificará um valor de 50% do Esforço Logístico Máximo para períodos de Perfil de Consumo Médio e de 20% para os períodos de Perfil Fraco, determinando assim a estimativa logística geral da operação planejada em termos de suprimento. Os reflexos para as demais funções logísticas também serão estimados da mesma forma.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Diretrizes de planejamento (exemplos)

- 1) Efetivo inicial, de acordo com o Anexo de Logística ao Plano Operacional.
- 2) 60% dos baixados obtêm alta em até 07 dias.
- 3) 15% das perdas são mortos.

3.2. Reacompletamentos

- 1) Situação

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
EFETIVO PREVISTO	a	a	a	a	a	a
EFETIVO INICIAL	b	b	b	b	b	b
MORTOS	c	c	c	c	c	c
FERIDOS	d	d	d	d	d	d
CAPTURADOS/DESAP.	e	e	e	e	e	e
TOTAL DE PERDAS	f	f	f	f	f	f
RETORNO AO SERVIÇO	g	g	g	g	g	g
RECOMPLEMENTAMENTOS	h	h	h	h	h	h
EFETIVO FINAL	i	i	i	i	i	i
% PRONTO PARA O SERVIÇO	x	x	x	x	x	x

- 2) Conclusão sobre os recomplementamentos
Listar as conclusões.

3.3. Sepultamento

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Nr Mortos	x	x	x	x	x	x
Nr de sepultamentos no TO	y	y	y	y	y	y
Nr de Traslados	z	z	z	z	z	z

3.4. Lavanderia

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Nr de Conjuntos (a) (b)	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

- (a) uniforme completo+roupa de baixo+roupas de banho+roupa de cama.
(b) dosagem de planejamento: 01 conjunto p/ homem p/ semana.

3.5. Suprimento reembolsável (a)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Item A	x	y	z	x	y	z
Item B	x	y	z	x	y	z
Item C	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

- (a) uso pessoal, não incluídos na cadeia de suprimento (sabonete, pasta de dente, barbeador, creme de barbear, refrigerante, água mineral, etc.).

3.6. Conclusão sobre a Função Log Recursos Humanos

Listar as conclusões.

4. SUPRIMENTO

4.1. Pressupostos para os cálculos (exemplos)

- 1) Foram considerados os fatores de consumo para todas as classes de suprimento.
- 2) 1 litro de combustível foi considerado igual a 1 kg.
- 3) Cada militar do TO deverá realizar uma doação de sangue na fase da concentração estratégica.
- 4) Cada militar do TO deverá receber 02 conjuntos de uniformes operacionais a cada 03 meses. e
- 5) Lançar outros pressupostos para o planejamento.

4.2. Necessidades

- 1) Suprimento corrente (t) (a)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Classe I (não perecíveis)	x	y	z	x	y	z
Classe I (frigorificados)	x	y	z	x	y	z
Classe II	y	y	y	y	y	y
Classe III (Lub)	z	z	z	z	z	z
Itens Completos	w	w	w	w	w	w
Outras Classes	k	k	k	k	k	k
Total p/ período	xx	xx	xx	xx	xx	xx
Total Geral	yy					

(a) lançar as listas por tipo em documento anexo

- 2) CI I (Ração Operacional) (ton)

PERÍODO	D-90 a D-3	D-3 a D-1	D a D+4	D+5 a D+177	D+177 a D+180	D+181 a D+270
NÚMERO DE DIAS	87	03	05	171	03	90
Rç Op tipo I	x	y	z	x	y	z
Rç Op tipo II	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

- 3) Classe III (Comb) (x 1000 l)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Comb A	x	y	z	x	y	z
Comb B	x	y	z	x	y	z
Comb C	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

4) CI V (Mun) (ton)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Classe V (Mun) (a)	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

(a) lançar as listas por tipo em documento anexo

5) CI VIII (exceto sangue) (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Medicamentos (a)	x	y	z	x	y	z
Total medicamentos	xx					

(a) lançar as listas por tipo em documento anexo.

6) CI VIII (sangue) (litros)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Sangue O+	a	a	a	a	a	a
Sangue A+	b	b	b	b	b	b
Sangue B+	c	c	c	c	c	c
Sangue AB+	d	d	d	d	d	d
Sangue O-	e	e	e	e	e	e
Sangue A-	f	f	f	f	f	f
Sangue B-	g	g	g	g	g	g
Sangue AB-	h	h	h	h	h	h
Total sangue	yy					

4.3 Capacidade de armazenamento

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Sup CI I (não perecíveis + Rç Op)	a	a	a	a	a	a
Sup CI I (frigorificados)	b	b	b	b	b	b
Sup CI II	c	c	c	c	c	c
Classe III	d	d	d	d	d	d
Classe V (Mun)	e	e	e	e	e	e
Classe VIII (medicamentos)	f	f	f	f	f	f
Classe VIII (sangue)	g	g	g	g	g	g
Itens Completos	h	h	h	h	h	h
Outras Classes	i	i	i	i	i	i

Comparar com as necessidades e definir os níveis de estoque e os processos de distribuição.

4.4. Conclusão sobre a Função Log Suprimento

Listar as conclusões.

5. TRANSPORTE

5.1. Pressupostos para o cálculo (exemplos)

- 1) Deve ser considerada uma disponibilidade de transporte limitada a 75% da quantidade de meios existentes.
- 2) Velocidades médias padronizadas para o Trnp Rdv: 24, 30, 40 e 50 km/h.
- 3) Tempo de direção – 16 h/D.
- 4) 60% das baixas transportadas por ambulância e 40% por EVAM.
- 5) Foram considerados XX C-130 e XX C-105 para carga geral e XX KC-137 permanentemente configurados para Trnp Combustível.
- 6) XX Hlcp permanentemente configurados para EVAM.
- 7) Módulos de Transporte Rodoviário.

	Cpcd Cg/Vtr (t)(l)	Nr Vtr	Capacidade de carga
Módulo Leve de Transporte de Carga Geral	12	24	75% de 24 Vtr x 12 t = 216 t
Módulo Médio de Transporte de Carga Geral	24	12	75% de 12 Vtr x 24 t = 216 t
Módulo Leve de Transporte de Combustível	8.000	15	75% de 15 Vtr x 8.000 l = 90.000 l
Módulo Médio de Transporte de Combustível	12.000	10	75% de 10 Vtr x 12.000 l = 90.000 l
Módulo Leve de Transporte de Frigorificados	12	10	75% de 10 Vtr x 12 t = 90 t

5.2. Necessidade de transporte para apoio às necessidades logísticas orgânicas da F Cte

1) Carga Geral (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Total	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

2) Combustíveis (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Total	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

3) Classe V(M) (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Total	x	y	z	x	y	z
Total geral	xx					

4) Frigorificados (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Classe I	x	x	x	x	x	x
Sangue	y	y	y	y	y	y
Total	z	z	z	z	z	z
Total geral	xx					

5.3. Disponibilidade de Meios de Transporte Rdv

1) Carga Geral e Munição (ton)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (Ton)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (Cg Ge+Mun) (t)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Média</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Forte</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Fraca</i>

2) Combustível (l)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (l)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (l)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>					

3) Frigorificados (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (t)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (t)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>					

5.4. Disponibilidade de Meios p/ Trnp Ae Log

1) Carga Geral (t)

PERÍODO	<i>D-70 a D-3</i>	<i>D-3 a D-1</i>	<i>D a D+29</i>	<i>D+30 a D+59</i>	<i>D+60 a D+68</i>	<i>D+69 a D+108</i>
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (t)	x	x	x	x	x	x
Horas de vôo	y	y	y	y	y	y
Necessidade (t)	z	z	z	z	z	z
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Média</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Forte</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Fraca</i>

2) EVAM (Homens)

PERÍODO	<i>D-70 a D-3</i>	<i>D-3 a D-1</i>	<i>D a D+29</i>	<i>D+30 a D+59</i>	<i>D+60 a D+68</i>	<i>D+69 a D+108</i>
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (H)	x	x	x	x	x	x
Horas de vôo	y	y	y	y	y	y
Necessidade (40% Bx)	z	z	z	z	z	z
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Forte</i>	<i>Restrição Fraca</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Não há restrições</i>

5.5. Disponibilidade de Meios de Transporte Naval

1) Carga Geral e Munição (t)

PERÍODO	<i>D-70 a D-3</i>	<i>D-3 a D-1</i>	<i>D a D+29</i>	<i>D+30 a D+59</i>	<i>D+60 a D+68</i>	<i>D+69 a D+108</i>
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (t)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (Cg Ge+Mun) (t)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Média</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Forte</i>	<i>Não há restrições</i>	<i>Restrição Fraca</i>

2) Combustível (l)

PERÍODO	<i>D-70 a D-3</i>	<i>D-3 a D-1</i>	<i>D a D+29</i>	<i>D+30 a D+59</i>	<i>D+60 a D+68</i>	<i>D+69 a D+108</i>
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (l)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (l)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	<i>Não há restrições</i>					

3) Frigorificados (t)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (t)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (t)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	Não há restrições					

4) Trnp de baixas por meio naval (H)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Cpcd (H)	x	x	x	x	x	x
Necessidade (60% Bx)	y	y	y	y	y	y
Cpcd x Nec	Não há restrições					

5.6. Conclusão sobre a Função Log Transporte

Listar as conclusões.

6. MANUTENÇÃO

6.1. Pressupostos para os cálculos

Listar os pressupostos para cálculo.

6.2. Trabalhos de Manutenção (horas)

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Até 6 horas	x	x	x	x	x	x
6 a 24 horas	y	y	y	y	y	y
24 a 48 horas	z	z	z	z	z	z
Acima de 48 horas	w	w	w	w	w	w

6.3. Necessidade de evacuação de material

PERÍODO	D-70 a D-3	D-3 a D-1	D a D+29	D+30 a D+59	D+60 a D+68	D+69 a D+108
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Lançar (se for o caso)						

6.4. Conclusão sobre a Função Log Manutenção

Lançar as conclusões.

7. SAÚDE**7.1. Pressupostos teóricos**

Lançar pressupostos, disponibilidade de aeronaves para EVAM, horas de vôo disponíveis, número de leitos e tempo máximo de internação em cada escalão de saúde (norma de evacuação).

7.2. Hospitalização e evacuação1) *Hospitalização*

PERÍODO	<i>D-70 a D-3</i>	<i>D-3 a D-1</i>	<i>D a D+29</i>	<i>D+30 a D+59</i>	<i>D+60 a D+68</i>	<i>D+69 a D+108</i>
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
<u>Baixas estimadas</u>						
Feridos leves	x	x	x	x	x	x
Feridos Médios	y	y	y	y	y	y
Feridos Graves	z	z	z	z	z	z
<u>Leitos disponíveis</u>						
Nr Leitos F Cte	a	a	a	a	a	a
Nr Leitos Ba Log A	b	b	b	b	b	b
Nr Leitos Ba Log R	c	c	c	c	c	c
Comparação	<i>Atende</i>	<i>Atende</i>	<i>Atende</i>	<i>Não atende</i>	<i>Não atende</i>	<i>Atende</i>

2) *Necessidade em Evacuação*

PERÍODO	<i>D-70 a D-3</i>	<i>D-3 a D-1</i>	<i>D a D+29</i>	<i>D+30 a D+59</i>	<i>D+60 a D+68</i>	<i>D+69 a D+108</i>
NÚMERO DE DIAS	68	03	30	30	09	40
Evacuação para:						
Sv Sau da F Cte	x	x	x	x	x	x
Sv Sau da Ba Log Cj	y	y	y	y	y	y
Sv Sau da ZI	z	z	z	z	z	z
Retorno ao Serviço	w	w	w	w	w	w

3) *Conclusão*

Lançar as conclusões.

7.3. Evacuação de feridos

Necessidade e disponibilidade

7.4. Conclusão sobre a Função Log Saúde

Lançar as conclusões.

(Assinatura)
Nome e Posto
Comandante Operacional

AUTENTICAÇÃO:

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

n/n
(GRAU DE SIGILO)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO F – COMANDO E CONTROLE PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade

Estabelecer conceitos e procedimentos específicos de Comando e Controle (C²) para a Publicação de Doutrina de Operações Conjuntas.

1.2 Generalidades

1.2.1 Busca orientar o emprego dos meios das Forças para o exercício do Comando e Controle de forma integrada, desde o planejamento até a condução e o controle da operação planejada. Apesar de a sinergia entre as Forças ser uma meta a atingir, deve-se considerar que existem capacidades específicas e peculiaridades de cada Força que são críticas para o sucesso de uma campanha e que não podem ser replicadas pelas demais.

1.2.2 Dependendo dos aspectos operacionais e da fase da campanha, poderá haver preponderância de ações de uma determinada força. A história recente demonstra que o emprego das Forças Armadas tem variado conforme a estratégia e as condições operacionais, resultado de um planejamento único (conjunto), voltado a otimizar a eficiência do emprego como um todo.

1.2.3 O alicerce para o emprego conjunto eficaz dos meios de C² é estabelecido pela Doutrina Militar de Comando e Controle, que serve como base conceitual para os processos e respectivos procedimentos apresentados neste documento. Os termos “processo” e “procedimento” são utilizados com o significado comumente empregado na literatura científica, onde um procedimento é visto como uma maneira particular de se obter um objetivo específico, ao passo que um processo é o conjunto de procedimentos encadeados de forma a se atingir uma meta desejada.

1.2.4 Essa abordagem tem como escopo proporcionar a utilização de metodologias científicas de análise organizacional. Desta forma, os processos (foco nas metas) são mapeados e os procedimentos (foco nas ações) são analisados com o propósito de otimizar o emprego dos recursos disponíveis para se atingir os objetivos primários do emprego das Forças Armadas, tanto nas ações rotineiras de C² quanto em relação aos procedimentos a serem efetuados em operações conjuntas das Forças Armadas.

1.3 Aplicação

As idéias apresentadas neste manual têm o objetivo de orientar o exercício da atividade de Comando e Controle nas operações conjuntas. Para tanto, serão apresentados conceitos que tratam do exercício da autoridade, do processo decisório, da estrutura e do planejamento de comando e controle. Serão descritas também a constituição básica e as atribuições da Seção de Comando e Controle do C Op.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO II

O COMANDO

2.1 Considerações Iniciais

2.1.1 Em todos os níveis de uma operação, a unidade de comando é o fator fundamental de sucesso, pois dá a coerência indispensável ao processo de planejamento e à execução das operações.

2.1.2 Essa necessidade de coerência determina que o comandante tenha a autoridade para dirigir, controlar e coordenar o conjunto das forças de um ambiente operacional, segundo uma estrutura dependente da composição dessas forças.

2.1.3 O correto entendimento das interações entre os níveis de comando em uma Op Cj é fundamental para o exercício do comando, considerando-se que os resultados das ações táticas podem provocar consequências e efeitos operacionais e estratégicos.

2.2 Coordenação das Atividades em um Comando Operacional (C Op)

2.2.1 A coordenação das atividades de um C Op é realizada por meio de uma rotina de eventos e de tomada de decisão, responsáveis por estabelecer o ritmo de trabalho do C Op e das F Cte, promover interação entre as seções do Estado-Maior Conjunto (EMCj), disciplinar os fluxos de informação e aumentar a eficiência dos meios e do pessoal empregados.

2.2.2 Cada evento gera um documento operacional específico. Os documentos produzidos são utilizados pelo comandante para emitir ordens, adquirir e compartilhar Consciência Situacional ou registrar decisões tomadas pelo C Op. Caso o Cmt Op decida pela adoção de eventos não previstos neste manual para gerar documentos operacionais, esses eventos devem ser detalhados no Anexo de C² ao Plano Operacional.

2.2.3 Cada F Cte possui uma rotina de trabalho diferente, de acordo com a natureza de suas operações, porém suas atividades devem possuir sincronismo com o C Op, sob pena de não ocorrer a desejada sinergia com as demais F Cte.

2.2.4 Tanto os eventos do EMCj, como os documentos operacionais gerados serão abordados com mais detalhes nos capítulos seguintes, depois de se estabelecer como ocorre o Planejamento para o C².

2.3 Sincronização da Campanha

2.3.1 Compreende a coordenação e a otimização de esforços dos meios envolvidos, de acordo com o planejamento da campanha, Ela deve assegurar que todos os esforços serão conduzidos de acordo com as diretrizes e os objetivos determinados pelo Cmt Op. A sincronização será implementada por meio de eventos de coordenação, abordados no

Anexo C, 2º Volume.

2.3.2 A responsabilidade pela coordenação da Campanha será do Cmt Op, assessorado pelo EMCj. O sucesso dessa atividade depende do gerenciamento da informação, dos sistemas de informação de apoio à decisão e dos enlaces de comunicações proporcionados pela Seção de Comando e Controle (D6) do EMCj.

CAPÍTULO III

PROCESSO DECISÓRIO

3.1 Considerações Iniciais

O exercício do comando está diretamente relacionado com o processo de tomada de decisão, por intermédio de ações coordenadas, oportunas e adequadas ao ambiente operacional. Um comandante adquire vantagem significativa quando é capaz de observar, orientar-se, decidir e agir mais rapidamente e com maior qualidade que seu oponente, isto é, aplicando de forma eficaz o Ciclo de C².

3.2 Sistemas de Apoio à Decisão

3.2.1 O processo decisório nas operações militares é uma atividade cujos parâmetros são, em sua maioria, altamente influenciados pela incerteza. Em adição à incerteza, o processo decisório militar possui características como a complexidade e a premência temporal que dificultam, mais ainda, a sua execução, caso não possua adequadas ferramentas de apoio. Nesse contexto, à medida que a complexidade e a incerteza aumentam, a adoção de um processo decisório formal é cada vez mais necessária, como forma de minimizar o impacto das limitações humanas no trato com a incerteza do combate.

3.2.2 A maioria das metodologias criadas para reger um processo decisório formal segue um fluxo similar, onde são confrontados objetivos e parâmetros decisórios, quantificados no que tange à incerteza envolvida e ao seu impacto na consecução dos objetivos. O resultado desse processo formal é uma decisão otimizada em relação ao conhecimento disponível no momento, aderente com os objetivos e critérios adotados e, devido à formalização, consistente e passível de ser justificada, documentada e rastreada caso necessário.

3.2.3 No âmbito militar, os sistemas de apoio à decisão permitem que os avanços tecnológicos em diversas áreas, como fusão de dados de múltiplos sensores, algoritmos de otimização, análise de sensibilidade e outros sejam utilizados para garantir decisões oportunas em todas as fases do Ciclo de C². Neste capítulo, alguns desses sistemas são comentados, no intuito de enfatizar a sua importância para a atividade de C².

3.3 Exame de Situação

Durante o exame de situação, detalhado no Anexo C, 2º Volume, o jogo da guerra pode ser realizado com o uso ou não de sistemas de Tecnologia da Informação (TI), permitindo confrontar as nossas Linhas de Ação (LA) com as possibilidades do inimigo (Psb I), em busca de pontos fracos nas comparações anteriores que possam expor o planejamento da operação.

3.4 Gerenciamento de Risco Operacional (GRO)

Provê uma ferramenta adicional para os comandantes e seus subordinados reduzirem os riscos inerentes às operações, conforme Apêndice XII, ao Anexo C, 2º Volume.

3.5 Controle da Operação Planejada

É atividade essencial para o pleno exercício do Comando e Controle pelo C Op e está sendo abordado de forma pormenorizada, detalhando todos os eventos previstos, no Anexo C (PPC), 2º Volume.

3.6 Consciência Situacional

3.6.1 Forma-se a partir do compartilhamento de informações entre as seções do EMCj e destas com as F Cte.

3.6.2 O compartilhamento é realizado por intermédio da estrutura de Inteligência do C Op, pelos eventos de tomada de decisão, pelos documentos operacionais e pelo acesso compartilhado às informações disponibilizadas na rede de C² do C Op.

3.6.3 A estrutura de Inteligência possui mecanismos estabelecidos para coleta, busca, análise e disseminação de informações sobre o oponente, o terreno e as condições meteorológicas, em assessoramento ao Cmt Op. As informações de interesse operacional são disponibilizadas nos sistemas de informação do SISMC².

3.6.4 Os eventos de coordenação e de tomada de decisão, além de gerarem documentos operacionais e constituírem fóruns para tomada de decisões, possibilitam que representantes das diversas seções do EMCj e das F Cte compartilhem entre si informações inerentes às suas respectivas atividades. Esse compartilhamento cria as condições para a formação da Consciência Situacional, na medida em que intenções, restrições e possibilidades de cada área são comunicadas aos demais elementos do C Op.

3.6.5 Os documentos operacionais sincronizam as atividades do C Op. As ordens permitem que cada F Cte adquira Consciência Situacional sobre as atividades das demais Forças, além de uma mesma visão sobre a intenção do Cmt Op. Os relatórios servem para que o C Op conheça o resultado das ordens emitidas e possa dar continuidade ao Ciclo de C².

3.6.6 A rede de C² possibilita que as informações sejam compartilhadas em formato eletrônico, em tempo real. Os sistemas de informação conectados à rede de C² processam as informações, permitindo sua visualização simultânea por todos os elementos do C Op. A rede de C² também permite que as informações produzidas por um elemento do C Op sejam disponibilizadas em centros de dados e acessadas por outros elementos conectados, sempre que necessário. Os sistemas de informação devem possuir, ainda, ferramentas de intercâmbio de mensagens de texto livre e de videoconferência.

3.7 Sumário Diário de Situação

3.7.1 É o produto do Exame de Situação Continuado realizado pelas seções do EMCj, as quais o elaboram e apresentam na Reunião Diária de Situação. Deve conter um resumo da execução das operações planejadas e coordenadas pelo C Op, visando relatar ao Min Def, por intermédio do EMCFA, quando determinado, e compartilhar com as F Cte e C Log informações sobre a evolução da operação e os possíveis óbices para o cumprimento da missão. O modelo do Sumário Diário de Situação está descrito no Apêndice

XVI, ao Anexo C, 2º Volume.

3.7.2 Deve contribuir para o entendimento e o acompanhamento das ações e ocorrências inseridas nos sistemas de informação e deverá, de forma sucinta, propiciar uma idéia de manobra das principais ações ocorridas no dia considerado.

3.7.3 O Sumário Diário de Situação inclui a abordagem de informações relevantes para o Comandante Operacional, e relata as atividades de cada seção do EMCj. O documento deve ser simples e objetivo, se possível apresentado de forma automática em sistemas de apoio à decisão, evitando-se narrativas com detalhamentos não-operacionais e que possam constar de relatórios finais.

3.8 Visualização do Ambiente Operacional

3.8.1 É visualizado por intermédio de recursos cartográficos e de produtos de sensoriamento remoto (imagens, etc.), digitalizados ou não. A visualização digitalizada será produzida por sistemas do Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa (CC²MD), mais especificamente no Centro de Inteligência Operacional (CIOp) e compartilhada com o C Op, F Cte e C Log.

3.8.2 Cada C Op, suas F Cte e C Log necessitam de requisitos de visualização particularizados às suas especificidades, para o acompanhamento de seus meios de combate e necessidades de Inteligência. O acompanhamento dos meios fica a cargo de cada força.

3.8.3 A visualização de informações é efetivada por intermédio de um sistema de informação gerenciado pelo CC²MD, que disponibiliza terminais de acesso e de visualização no C Op, nas F Cte, no C Log e nos CC² de cada Força.

3.8.4 As informações visualizadas no CC²MD são provenientes do EMCFA, de cada Força Singular, de outras instituições e de cada C Op, suas F Cte e C Log. Essas informações devem refletir o estado e a posição dos meios de combate dentro de um horizonte de tempo que permita o acompanhamento da operação pelo CC²MD e não devem apresentar detalhes táticos de manobra.

3.9 Gerenciamento da Informação

3.9.1 Considerações Iniciais

3.9.1.1 Compreende obtenção, armazenamento, acesso, processamento, disseminação, apresentação e eventual reutilização da informação. Sem ele, pode ocorrer perda de informação crítica, sobrecarga de informações desnecessárias e, eventualmente, permitir falha na Segurança da Informação.

3.9.1.2 A natureza e a amplitude de uma operação exercem impacto significativo na quantidade de informação e nos sistemas e procedimentos necessários para gerenciá-la, bem como no dimensionamento da estrutura de C² requerida. Durante a fase de planejamento, torna-se essencial desenvolver uma estratégia para gerenciar a informação, a fim de viabilizar o desdobramento dos meios requeridos para o apoio à Campanha.

3.9.1.3 A informação chega ao C Op por meio de sistemas de informação, de documentos em mídias diversas e de relatos verbais. Todos os integrantes do C Op devem garantir que qualquer informação recebida tenha o tratamento adequado e seja encaminhada a tempo para o destinatário correto, respeitando os procedimentos de Segurança da Informação.

3.9.2 Processamento da informação e de documentos operacionais

3.9.2.1 Começa a ser visualizado (estabelecido) durante a fase do planejamento da Campanha. Para tanto, deverão ser levantadas as necessidades de ligação do C Op, identificando as prioridades e os meios existentes.

3.9.2.2 A organização do fluxo da informação e dos documentos operacionais baseia-se no estabelecimento da rotina do C Op, a qual define a sequência de eventos de coordenação e de tomada de decisão.

3.9.2.3 Os documentos operacionais processados, independentemente de sua origem ou destino, devem ser registrados e controlados.

3.9.2.4 Durante o planejamento, por intermédio da Matriz de Processamento da Informação, constante do Adendo 7 (Anexo de Comando e Controle ao Plano Operacional) do Apêndice XIV do Anexo C, ao Anexo C, 2º Volume, o D6 terá uma estimativa do fluxo de informações, o que facilitará seu trabalho no que concerne à arquitetura do sistema de comando e controle a ser estabelecido em proveito do C Op.

3.9.3 Matriz de Processamento da Informação

3.9.3.1 Tem por propósito mapear os expedidores e destinatários da informação a ser disseminada no Sistema C² C Op, o que facilita a avaliação do volume de tráfego entre os centros e a adequação da arquitetura às necessidades levantadas.

3.9.3.2 A responsabilidade pela montagem da matriz é da D6.

3.9.4 Instrução para Exploração das Comunicações e Eletrônica- IComElt

3.9.4.1 Principal publicação sobre a exploração dos procedimentos de Comunicações e de Eletrônica utilizados pelo Comando Operacional.

3.9.4.2. Trata-se de uma Instrução que deve ser classificada com o mesmo grau de sigilo do Plano Operacional, sendo redigida por ocasião da confecção do mesmo.

3.9.4.2 Não existe uma padronização especial para a elaboração da IComElt, porém, sugere-se seguir o formato existente no Adendo 7 (Anexo de Comando e Controle ao Plano Operacional) do Apêndice XIV do Anexo C, no 2º Volume.

3.9.4.3. Deve ser um Apêndice do Anexo de C² ao Plano Operacional.

3.9.5 Mensagem Operacional

3.9.5.1 É o instrumento oficial de emissão de ordens, relatórios e qualquer outra informa-

ção do SISMC² que necessite ser transmitida em formato de texto. Deve ser empregada entre os CC² e, quando conveniente, pelas F Cte, respeitadas as respectivas peculiaridades e doutrinas.

3.9.5..2 O formato da mensagem deve seguir o prescrito Adendo 7 (Anexo de Comando e Controle ao Plano Operacional) do Apêndice XIV do Anexo C, no 2º Volume, independente de ser transmitida por escrito, em formato digital ou por fonia.

3.9.5.3 Em programas de correio eletrônico, a Mensagem Operacional pode ser o próprio corpo da mensagem eletrônica, desde que autenticada digitalmente, ou um documento anexado.

3.10 Segurança da Informação

Os procedimentos serão estabelecidos pelo C Op, em conformidade com as diretrizes do EMCFA.

3.10.1 Oficial de Segurança da Informação

3.10.1.1 O C Op deve ter, em sua estrutura, um Oficial de Segurança da Informação, subordinado à D6 e trabalhando em estreita coordenação com a D2 do EMCj.

3.10.1.2 Cada F Cte deve indicar um Oficial de Segurança da Informação, responsável pelos seus respectivos sistemas de informação.

3.10.2 Instrução de Segurança da Informação do C Op

3.10.2.1 O propósito é definir procedimentos que garantam o atendimento aos requisitos básicos de Segurança da Informação no âmbito do C Op. A Instrução deve possuir grau de sigilo ostensivo para que todos os usuários tenham acesso e pleno conhecimento das ações de planejamento e procedimentos nela contidos.

3.10.2.2 Deve ser redigida em comum acordo com a D2 e revisada regularmente a fim de evitar a ocorrência de falhas no sistema de segurança dos sistemas de informação. Deve conter os seguintes campos:

- a) objetivos;
- b) responsabilidades dos oficiais de segurança da informação;
- c) responsabilidades individuais sobre informações sigilosas;
- d) componentes críticos do sistema;
- e) documentos de Segurança da Informação;
- f) procedimentos de Segurança da Informação; e
- g) segurança física da informação.

3.10.2.3 O Oficial de Segurança da Informação do C Op tem por atribuições:

- a) elaborar, divulgar e fiscalizar o cumprimento da Instrução de Segurança da Informação;
- b) elaborar e cumprir o Plano de Adestramento de Segurança da Informação do C Op;
- c) assessorar o Cmt Op nos assuntos de Segurança da Informação;
- d) propor, analisar e verificar se os requisitos de Segurança da Informação estão

sendo cumpridos;

- e) identificar os integrantes do sistema que necessitem de proteção, de acordo com o grau de sigilo da informação por eles processada ou armazenada;
- f) assessorar a D2 na elaboração do Plano de Segurança Orgânico;
- g) reportar ao Cmt Op e aos demais Oficiais de Segurança da Informação do SISMC², após uma avaliação preliminar, os incidentes de Segurança da Informação;
- h) controlar as autorizações para o acesso de usuários aos sistemas de informação do SISMC²;
- i) supervisionar a elaboração, o controle e a manutenção do histórico dos sistemas utilizados;
- j) analisar o impacto da descontinuidade dos serviços e suas consequências para o C Op, elaborando e testando um Plano de Contingência;
- k) exigir do pessoal externo ao C Op, autorizado a executar serviços no SISMC², a assinatura de um Termo de Responsabilidade e o cumprimento das regras estabelecidas para guarda e proteção do sigilo das informações que possa ter acesso;
- l) empenhar-se para que os serviços (instalações, manutenções ou correções), sejam feitos sem afetar a Segurança da Informação; e
- m) fazer o possível para que todos os usuários estejam cientes das instruções em vigor para a Segurança da Informação, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade.

3.10.2.4 A Segurança da Informação tem sua base nas responsabilidades individuais dos usuários dos recursos computacionais de C² do C Op e das F Cte. Dessa forma, todos os envolvidos têm responsabilidades em relação às informações sigilosas, durante a utilização de equipamentos integrados à Rede de C², somente sendo autorizados a acessar Sistemas de C² após tomar ciência destas Instruções. As principais responsabilidades individuais são as seguintes:

- a) tratar as informações como patrimônio e preservar o seu sigilo;
- b) utilizar as informações disponibilizadas nas Redes de C² e seus sistemas computacionais exclusivamente para o interesse do cumprimento da missão;
- d) não compartilhar o uso de senha com outros usuários;
- e) não se fazer passar por outro usuário usando a identificação de acesso (*login*) e senha de terceiros;
- f) não alterar ou divulgar o endereço de rede ou qualquer outro dado de identificação de um recurso computacional de C² ;
- g) utilizar em seus recursos computacionais de C² somente programas permitidos;
- h) guardar segredo das suas autenticações de acesso (senhas), não transferindo, divulgando ou permitindo o seu conhecimento por terceiros;
- i) não utilizar no acesso a recursos computacionais de C² senha com seqüência fácil ou óbvia de caracteres que facilite a sua descoberta, nem escrevê-la em lugares visíveis ou de fácil acesso;
- j) utilizar, ao se afastar momentaneamente de recursos computacionais de C², descanço de tela (*screen saver*) protegido por senha ou bloqueio da área de trabalho;
- k) ao se ausentar de um recurso computacional de C² por período longo, certificar-se de que a sessão aberta no ambiente computacional com sua identificação foi fechada e que as informações sigilosas foram adequadamente salvaguardadas;
- l) seguir as orientações da área técnica relativas à instalação, à manutenção e ao uso adequado dos equipamentos, sistemas e programas de C²;

m) comunicar, imediatamente, ao seu superior hierárquico e ao Oficial de Segurança da Informação do C Op e das F Cte, a ocorrência de qualquer evento que implique ameaça ou impedimento de cumprir os procedimentos de Segurança estabelecidos;

n) não transferir qualquer tipo de arquivo referente à Operação para local alheio à sua condução, seja por meio magnético ou não, exceto no interesse do serviço e mediante autorização da autoridade competente;

o) estar ciente de que o processamento, o trâmite e o armazenamento de arquivos, que não sejam de interesse do serviço, são expressamente proibidos no ambiente computacional de C²;

p) estar ciente de que os arquivos e correspondências em trâmite ou armazenados nos equipamentos do ambiente computacional de C² podem ser auditados a qualquer momento; e

q) estar ciente de que o correio eletrônico, quando utilizado em apoio ao sistema de C², tem seu uso prioritário para o interesse da operação.

3.10.2.5 No ambiente computacional de C² integrado, alguns recursos e equipamentos são considerados críticos em relação a riscos de segurança, pois suas vulnerabilidades afetam diretamente os requisitos básicos de segurança e disponibilidade exigidos por um Sistema de C². Os principais componentes críticos são: estações de trabalho, equipamentos portáteis, equipamentos servidores, roteadores, meios físicos de redes, sistemas de armazenamento de informações (discos rígidos e outras mídias), sistemas de cópias de segurança (*backup*), instalações elétricas, sistemas de refrigeração, sistemas de combate a incêndio, sistemas de controle de acesso físico e outros sistemas ou recursos das áreas que abrigam equipamentos computacionais que fazem parte da Rede de C². De acordo com a sua importância para o Sistema, cada componente crítico ou grupo de componentes com características semelhantes pode ser classificado nos seguintes níveis:

a) NÍVEL1: componentes críticos de alta importância, isto é, aqueles que, quando atingidos, interrompem ou degradam severamente o funcionamento da Rede de C² ou tornam expostas informações sigilosas, causando prejuízo por comprometimento do assunto sigiloso;

b) NÍVEL2: componentes críticos de média importância, isto é, aqueles que, quando atingidos, degradam apenas superficialmente o funcionamento da Rede de C² e tornam expostas informações sigilosas, causando prejuízo por comprometimento do assunto sigiloso; e

c) -NÍVEL3: componentes críticos de baixa importância, isto é, aqueles que quando atingidos não causam prejuízo direto ao funcionamento da Rede de C², mas requerem atenção, pois podem comprometer outros componentes de nível de importância superior. Os recursos classificados como Nível 1 devem ser claramente identificados.

3.10.2.6. Os procedimentos de segurança compreendem todos aqueles colocados em prática para impedir a obtenção não autorizada das informações quando estas estiverem trafegando na Rede de C² e suas conexões. São relacionados a seguir os procedimentos a serem adotados pelo C Op e pelas F Cte.

3.10.2.6.1 Segurança Lógica dos Equipamentos Servidores

As vulnerabilidades lógicas normalmente encontradas nos equipamentos servidores são inerentes aos protocolos utilizados e à configuração implementada, decorrentes da falta de atualização dos programas ou pela não instalação de correções disponibilizadas pelos fabricantes ou distribuidores dos sistemas operacionais e dos aplicativos em uso. Para mitigar essas vulnerabilidades, recomenda-se a instalação das versões mais

atualizadas dos programas existentes nos servidores, bem como de todas as correções disponibilizadas. Adicionalmente, recomenda-se desabilitar todos os serviços não necessários, observando o princípio do menor privilégio, que preconiza que nenhum serviço deve estar disponível a não ser que seja realmente necessário, devendo ser desinstalados todos os programas e aplicativos desnecessários e fechadas todas as portas lógicas não utilizadas.

3.10.2.6.2 Acesso Remoto à Configuração dos Equipamentos Servidores

Os terminais de acesso remoto permitem a configuração dos equipamentos servidores remotamente, sem o acesso físico à máquina. Por segurança, esses terminais de acesso remoto devem permanecer sempre desabilitados. No caso da eventual necessidade de se utilizar os terminais de acesso remoto, eles deverão ser habilitados somente no período em que efetivamente for efetuada a configuração ou o reparo à distância, com a utilização de senha de acesso e protocolos seguros, baseados em criptografia.

3.10.2.6.3 Segurança Lógica dos Dispositivos de Conectividade

Os dispositivos de conectividade da Rede de C² possuem grande parte de sua segurança lógica amparada na configuração do equipamento. No entanto, esses dispositivos vêm de fábrica com configurações padrões (incluindo as senhas de acesso) e de conhecimento irrestrito. Esse fato é amplamente explorado por atacantes, que conhecem as senhas padrões de fábrica e as vulnerabilidades das configurações não seguras. Torna-se necessário, portanto, que os equipamentos de conectividade utilizados nas Redes de C² tenham uma configuração segura, diferente da original de fábrica. Suas senhas devem ser alteradas periodicamente, utilizando doze (12) ou mais caracteres, letras minúsculas, letras maiúsculas, números e caracteres especiais.

3.10.2.6.4 Proteção das Informações Armazenadas em Microcomputadores

Por corresponder ao tipo de equipamento em maior quantidade no conjunto dos existentes em uma Rede de C², os microcomputadores – portáteis ou não - requerem maior atenção em relação à segurança e, neste caso, a maior vulnerabilidade está no próprio usuário. Para minimizar essas vulnerabilidades, as seguintes normas de segurança devem ser disseminadas para cumprimento por todos os usuários da Rede de C²:

a) cada máquina deverá ter uma senha de configuração (*setup*), de conhecimento exclusivo, a fim de evitar que qualquer pessoa não autorizada altere a configuração da máquina;

b) cada máquina deverá ter uma senha de inicialização (*boot*), de conhecimento exclusivo do usuário da máquina, a fim de evitar que outras pessoas acessem o disco rígido;

c) a entrada e a saída de qualquer dispositivo que possa armazenar informações digitais, tais como microcomputadores (de mesa ou portáteis), discos rígidos, disquetes, CD-ROM, etc., dos locais onde se encontram, deve ser controlada e reduzida;

d) a manutenção individual (efetuada pelo respectivo usuário) de cópia de segurança das informações digitais armazenadas nas estações de trabalho deve ser realizada periodicamente;

e) as informações digitais sigilosas deverão ser mantidas em disco rígido de forma criptografada, utilizando os recursos criptológicos autorizados; e

f) Os discos rígidos dos microcomputadores, que necessitem de assistência técnica, devem ser retirados e guardados em local apropriado, até que o computador retorne do fornecedor/assistência. Caso o problema seja no HD, o mesmo deverá ser formatado por meio de uma ferramenta do tipo "*Wipe*", antes de ser entregue a uma firma.

3.10.2.6.5 Regras Básicas para o Uso de Senhas

Toda e qualquer senha é sempre individual e intransferível, devendo seu responsável:

- a) nunca compartilhá-la;
- b) não utilizar seqüência fácil ou óbvia de caracteres, que facilite a sua descoberta;
- c) não utilizar palavras existentes em dicionários;
- d) utilizar aleatoriamente letras minúsculas, maiúsculas, números e caracteres especiais;
- e) não escrevê-la em lugares visíveis, de fácil acesso, ou em claro;
- f) proceder às devidas precauções para mantê-la em sigilo;
- g) cumprir a política de tempo de validade de senhas que estiver em vigor; e
- h) estabelecer um tempo mínimo para a troca de senhas. O usuário ao receber um recurso computacional ou um acesso a um sistema deverá ser alertado para efetuar imediatamente a troca da senha inicial.

3.10.2.6.6 Uso de Antivírus e outros Programas de Proteção Individual

A utilização de programas antivírus e outras ferramentas de proteção nos micro-computadores conectados às Redes de C² deve ser constante e ininterrupta, pois, no caso de utilização dos enlaces de contingência, uma parte da conectividade poderá vir a ser provida pela Internet. Devido ao caráter dinâmico dos vírus de computador e outras ameaças, a atualização dos programas de proteção deve ser feita sempre que necessário. É importante atentar que o uso indevido ou a configuração incorreta desses programas pode causar uma falsa impressão de segurança e facilitar determinados tipos de ataque.

3.10.2.6.7 Compartilhamento de Arquivos e Diretórios

A configuração e a disponibilização de discos, diretórios ou arquivos por compartilhamento nas estações de trabalho conectadas às Redes de C² devem ser evitadas ao máximo. Mesmo que esse compartilhamento esteja protegido por senha, em virtude de vulnerabilidades existentes, eles representam uma grave limitação à segurança da informação.

O compartilhamento de arquivos deve ser realizado através dos servidores.

3.10.2.6.8 Cópias de Segurança

As cópias de segurança (*backup*) servem para restabelecer a condição anterior, ou a mais próxima disso, quando a integridade das informações digitais houver sido afetada. No caso de uma Rede de C², a rapidez e agilidade de restabelecimento dessa condição são fundamentais. Estas cópias devem ser gravadas em mídias específicas e armazenadas de acordo com o estabelecido nas normas existentes. Em relação às informações digitais armazenadas nos equipamentos servidores do Sistema SÍPLOM, recomenda-se que a periodicidade de realização das cópias de segurança siga as orientações mínimas abaixo apresentadas:

- a) realizar 1 (uma) cópia parcial (apenas das informações digitais alteradas) 2 vezes por dia e manter as cópias parciais devidamente identificadas durante todo o período da operação;
- b) realizar 1 (uma) cópia completa diariamente e manter as cópias completas diárias durante todo o período da operação;
- c) verificar periodicamente a integridade das cópias de segurança, efetuando testes de recuperação de informações digitais armazenadas; e

d) manter um controle da elaboração de cópias de segurança e dos respectivos testes de recuperação.

3.10.2.6.9 Local de Guarda das Cópias de Segurança dos Equipamentos Servidores

As cópias de segurança dos equipamentos servidores da Rede de C2 devem ser guardadas em local controlado. Para maior segurança das informações, este local deverá estar, sempre que possível, afastado do equipamento servidor do qual foi feita a respectiva cópia de segurança. Os compartimentos utilizados para armazenar as cópias de segurança devem ter proteção contra incêndio, alagamento e outras julgadas necessárias.

O tratamento descrito neste item também se aplica à guarda da cópia de segurança realizada pelos usuários e descrita na alínea d, do item 6.4, ou seja, dependendo da informação para a qual tenha sido feita cópia de segurança pelo usuário, a mídia deve ter o tratamento adequado à informação armazenada.

3.10.2.6.10 Grau de Sigilo das Cópias de Segurança

As cópias de segurança têm o mesmo grau de sigilo das informações que armazenam e, por isso, devem ser protegidas pelas medidas de segurança correspondentes.

3.10.2.6.11 Monitoramento do Volume de Tráfego de Dados

Deve ser efetuado o contínuo monitoramento do volume de tráfego de dados da Rede de C2. Este tipo de monitoramento é imprescindível para as seguintes atividades:

- a) controle e gerenciamento do uso da rede;
- b) prevenção e controle de congestionamentos, ataques por vírus e outras ameaças;
- c) avaliação da capacidade instalada da rede; e
- d) planejamento de eventuais necessidades de ampliação.

3.10.2.6.12 Enlaces Afastados

No caso dos enlaces entre estações afastadas, deverão ser adotadas as devidas medidas de proteção às informações que neles trafegam. Quando os enlaces não forem controlados pelas Forças, como no caso dos enlaces contratados de companhias telefônicas e na utilização de Internet comercial, é ideal que, além dos dados classificados trafegarem criptografados, sejam estabelecidas Redes Privadas Virtuais (VPN) visando mitigar interceptações.

3.10.2.6.13 Segurança Criptológica

A segurança criptológica consiste no emprego de processos de codificação ou cifração para alterar o conteúdo original da informação, de modo a torná-lo incompreensível quando examinado sem o uso dos mesmos códigos ou cifras. As informações sigilosas devem trafegar e ser armazenadas cifradas, utilizando os recursos criptológicos em vigor para a Operação. É vedada a utilização de quaisquer dispositivos criptológicos que não os previamente autorizados nesta Instrução, com exceção dos autorizados por cada Força Singular para utilização interna, que podem ser utilizados para troca de dados, quando essas se restringirem a uma única Força.

3.10.2.6.14 Mentalidade de Segurança

O esforço para as atividades de Segurança da Informação deve ser de todos e não somente do pessoal diretamente envolvido com os equipamentos de C². O fator mais importante é a existência de uma mentalidade de segurança incutida em todo o pessoal. Pouco adiantará o estabelecimento de rigorosas medidas de segurança, se o pessoal

responsável pela sua aplicação não tiver delas perfeita consciência. Para obter essa mentalidade, o C Op e as F Cte devem programar palestras, adestramentos e outras atividades cabíveis, englobando normas e procedimentos afetos ao assunto.

3.10.2.7. A Segurança Física corresponde a todos os procedimentos e dispositivos utilizados para assegurar a integridade física dos componentes críticos da Rede de C². Concorrem diretamente para a sua consecução os conjuntos de medidas de Segurança dos Recursos Humanos, Documentação, Material e das Áreas.

Com relação à Segurança dos Recursos Humanos, ressalta-se a importância do fiel cumprimento das medidas voltadas para o pessoal, a fim de assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de conhecimentos sigilosos. Convém ressaltar que, historicamente, as maiores vulnerabilidades de segurança da informação são as causadas por falha humana.

No que diz respeito à Segurança do Material, devem ser utilizados perímetros de segurança para proteger áreas que contenham componentes críticos dos Sistemas de C².

Deve ser elaborado um Termo de Responsabilidade para os usuários dos recursos computacionais, com o extrato dos deveres e responsabilidades, que tem a finalidade de servir de reforço, através da certeza da ciência formal do pleno conhecimento da norma.

a) Perímetro de Segurança

Um perímetro de segurança é uma separação física que estabelece uma barreira de proteção (por exemplo: paredes, salas, cofres, etc.), cujas entradas possuem controle de acesso ou são vigiadas por pessoal (ou ambos). Cada uma dessas barreiras representa um perímetro ou camada física de segurança que melhora a proteção total. Os perímetros de segurança dos componentes críticos de C2 devem ser claramente definidos e demarcados. O acesso físico a cada perímetro de segurança, que contenha componentes críticos, necessita ser controlado e restrito ao pessoal estritamente necessário à sua operação. A entrada ou a saída do perímetro de segurança de qualquer outro dispositivo armazenador de informações digitais deve ser coibida, controlada e registrada.

b) Segurança Física dos Componentes Nível 1

Os locais de guarda dos componentes críticos de Nível 1 devem possuir segurança física compatível. Recomenda-se, para tanto, reforçar a segurança física desses locais, estabelecendo mecanismos de controle de entrada e saída do pessoal. Além disso, todo equipamento servidor deve utilizar, permanentemente, descanso de tela (*screen saver*) protegido por senha forte.

c) Segurança Física dos Dispositivos de Conectividade

Os roteadores, *hubs*, *switches*, radio-enlaces e os modems são elementos ativos de conectividade. O contato com um equipamento deste tipo, além de permitir um acesso indevido à Rede de C², pode possibilitar a manipulação imperceptível (cópia, alteração, inserção ou destruição) das mensagens que ali trafegam. Assim, recomenda-se:

- proteger todos os equipamentos de conectividade, utilizando gabinetes com chave e lacre;
- proteger os estabilizadores elétricos dos equipamentos de conectividade;
- estabelecer controle rígido das chaves e dos lacres dos gabinetes de proteção dos equipamentos de conectividade; e
- reforçar a segurança física de compartimentos não-guarnecidos que contenham equipamentos de conectividade.

d) Proteção da Alimentação Elétrica dos Equipamentos

A alimentação elétrica dos equipamentos também requer cuidados, pois sua falha pode impactar no requisito básico de disponibilidade. Para tal, é desejável que todos os componentes críticos estejam protegidos por fontes estabilizadas e sistemas de alimentação em emergência (*nobreaks*). Caso não seja possível a implementação dessas proteções em todos os equipamentos, pelo menos os de Nível 1 devem possuir proteções contra falhas de alimentação elétrica, como redundância de alimentação e circuitos de contingência se aplicável.

3.10.2.8 A Instrução de Segurança da Informação deve ser um Apêndice do Anexo de C² ao Plano Operacional

3.10.3 Plano de Contingência de C²

3.10.3.1 Tem por propósito salvaguardar a continuidade operacional dos sistemas de informação empregados na operação e a plena recuperação das informações em caso de qualquer incidente de Segurança da Informação.

3.10.3.2 O Plano de Contingência de C² é elaborado e revisto pelo Oficial de Segurança da Informação do C Op o qual o ativará, a título de adestramento, sempre que algum fato anormal impeça ou afete a operação de algum componente crítico de sistema ou que uma sucessão de eventos coloque em risco processos ou informações do SISMC².

3.10.3.3 O Plano de Contingência de C² deve conter os seguintes campos:

- a) objetivo;
- b) abrangência;
- c) lista de riscos; e
- d) procedimentos.

3.10.3.4 Nos procedimentos de contingência deve constar o seguinte:

- a) identificação e correção de danos nos CC² e nas informações, a partir da notificação e análise dos incidentes detectados.
- b) limitação dos desastres e danos, identificados de acordo com o nível de importância dos CC² atingidos, para impedir sua propagação.
- c) manutenção e restauração das informações a partir das cópias de segurança.
- d) registro de danos causados ao sistema e análise das possíveis causas.
- e) mecanismos para relatar incidentes.
- f) estabelecimento de CC² Alternativos do C Op e das F Cte.

3.10.3.5 O Plano de Contingência de C² deve ser um Apêndice do Anexo de C² ao Plano Operacional

3.10.4 Termo de Responsabilidade

Formaliza a ciência individual das responsabilidades sobre a segurança da informação. O usuário do C Op somente estará autorizado a acessar um sistema de informação após a assinatura desse Termo. Assim, o usuário toma, formalmente, conhecimento de sua responsabilidade pelas consequências decorrentes do descumprimento de regras e da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

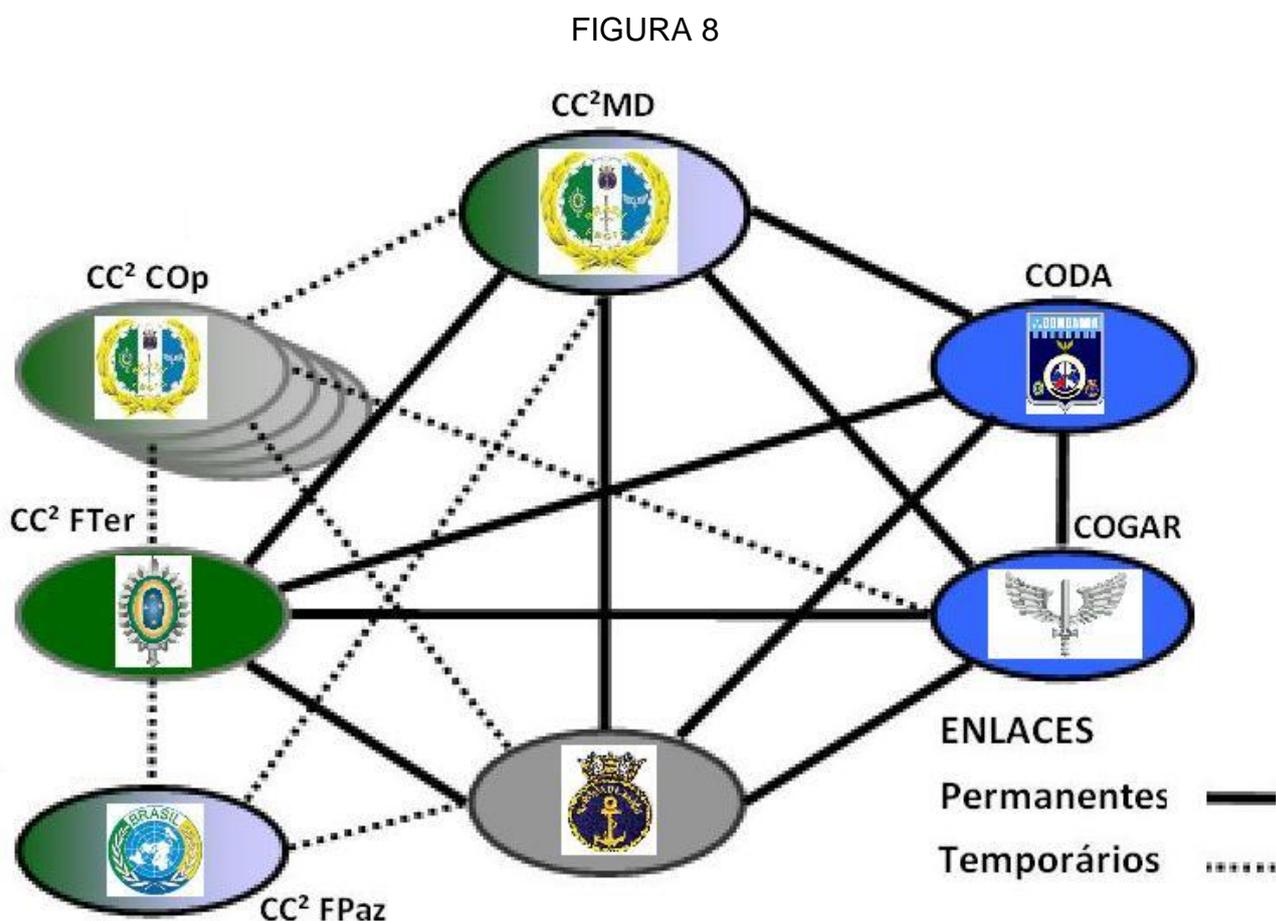
ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLE

4.1 Considerações Iniciais

4.1.1 É composta por pessoal, equipamentos, doutrina e tecnologia. Isso inclui toda a infraestrutura, organização e componentes que coletam, processam, armazenam, transmitem, apresentam e disseminam a informação.

4.1.2 O SISMC² é a base da estrutura de C² para apoio às Operações Militares, utilizando-se dos centros de comando e controle permanentes e temporários ativados, os quais são interligados, fundamentalmente, por intermédio dos meios do Sistema de Comunicações Militares por Satélites (SISCOMIS).

4.1.3 A Figura 8 apresenta os Centros de Comando e Controle do SISMC².



4.1.4 Quando da ativação de um C Op, a estrutura de comando e controle já existente é ampliada para apoiá-lo. Neste caso, poderão ser empregados outros meios de C², tais como: Terminais Transportáveis (TT), Terminais Móveis Navais (MN), Terminais Leves (TL), Terminais Rebocáveis (TR) e redes das Forças. Adicionalmente, e em situações de contingência, poderão ser empregados meios de comunicações civis, desde que provida

a adequada segurança da informação.

4.1.5 Além dos meios de comunicações arrolados acima, O SISMC² fornece uma ampla variedade de sistemas e serviços de C² em apoio ao C Op, entre os quais se destacam:

- a) Rede Operacional de Defesa;
- b) voz sobre IP (VoIP);
- c) correio eletrônico operacional;
- d) serviço de transferência de arquivos (FTP);
- e) rede privada virtual (VPN);
- f) acesso às redes internas de comunicações e de dados das FA;
- g) acesso seguro à Internet;
- h) videoconferência; e
- i) sistemas de apoio à decisão.

4.2 Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)

4.2.1 É o principal meio de comunicações do SISMC². Compreende um conjunto de facilidades de telecomunicações com o propósito de prover comunicações estratégicas aos órgãos integrantes da Estrutura Militar de Defesa. É apoiado por uma infraestrutura logística, que lhe assegura a eficácia quanto ao desempenho, emprego, confiabilidade e disponibilidade.

4.2.2 A rede de comunicações do SISCOMIS possui enlaces de longa distância e redes metropolitanas.

4.2.3 Enlaces de longa distância

Constituídos:

- por fibra ótica: interligam os centros metropolitanos pertencentes ao SISCOMIS;
- e
- em banda X e Ku: interligam terminais satelitais (TT, MN, TL ou TR) às redes metropolitanas via estações terrenas.

4.2.4 Redes metropolitanas

Constituídos por:

- fibra ótica: interligam os usuários do SISCOMIS em uma mesma cidade ou área;
- e
- rádios analógicos ou digitais – interligam pontos específicos em uma mesma cidade ou área.

4.3 Redes das Forças

As redes internas de comunicações de dados das três Forças (RECIM, EBNET e INTRAER), assim como os respectivos segmentos por voz (RETELMA, RITEX e RTCAer) são interconectáveis, por intermédio do SISCOMIS e, dessa forma, integram o SISMC². Devem, portanto, ser exploradas no que for de interesse da estrutura de C² a ser estabelecida.

4.4 Interoperabilidade

4.4.1 Os sistemas de informação que compõem o SISMC² devem buscar a interoperabilidade, provendo capacidade aos sistemas, unidades ou forças de intercambiarem serviços ou informações, ou aceitá-los de outros sistemas, unidades ou forças e, também, de empregar esses serviços ou informações, sem o comprometimento de suas funcionalidades, conforme estabelecido pela Doutrina Militar de Comando e Controle.

4.4.2 Nesse sentido, o MD deverá coordenar e orientar as ações pertinentes para o atingimento da interoperabilidade entre as FA, como preconizado na Estratégia Nacional de Defesa.

4.4.3 As FA, por sua vez, devem buscar a adequação de seus sistemas de C² para o emprego em operações conjuntas, isto é, obter a capacidade de integrar os Sistemas C² das forças adjudicadas ao C Op ao sistemas C² daquele Comando.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO PARA O COMANDO E CONTROLE

5.1 Considerações Iniciais

Tem por finalidade viabilizar a ativação da estrutura de C² de um C Op, organizar e gerenciar a operação dos Sistemas de Tecnologia da Informação (TI), bem como estabelecer parâmetros e uniformizar a condução dos processos de C². Divide-se em cinco grandes etapas, conduzidas sequencialmente, dentro do Processo de Planejamento Conjunto (PPC), enunciadas a seguir:

- a) análise de C² do exame de situação operacional;
- b) análise da informação;
- c) análise de interoperabilidade;
- d) análise de capacidades e limitações; e
- e) alocação de recursos.

5.2 Análise de C² do Exame de Situação Operacional

5.2.1 O estabelecimento de uma infraestrutura de C² para a Op Cj é uma tarefa complexa, pois envolve a necessidade de conciliar as demandas operacionais e logísticas, muitas vezes conflitantes entre si. Os sistemas de comunicações geralmente são limitados, com o número de canais ou largura de banda insuficientes para atender a todas as necessidades. A quantidade de meios de vigilância e sensoriamento também é limitada, exigindo o estabelecimento de prioridades no cumprimento de ações específicas. O mesmo ocorre com os demais recursos e equipamentos disponibilizados para uma operação militar. O desafio de quem planeja a atividade de C² deve ser o de coordenar o uso desses limitados recursos, de maneira a atender às necessidades do Cmt Op no cumprimento de sua missão.

5.2.2 A Análise de C², conforme Apêndice VI, ao Anexo C, 2º Volume, prevê que sejam observados “aspectos relevantes” para a atividade de C². Da análise desses fatores, obtém-se os requisitos que o sistema deve possuir, o dimensionamento dos enlaces de comunicações e dos meios a serem alocados ao C Op e a forma como os processos de C² serão particularizados para a Operação.

5.3 Análise da Informação

5.3.1 Nesta etapa, os elementos a serem conectados à estrutura de C² do C Op devem ser identificados e colocados em uma matriz, juntamente com as informações que serão tramitadas, agrupadas segundo critérios pré-estabelecidos.

5.3.2 Como os atuais recursos tecnológicos possibilitam grande produção e tráfego de dados e, ao mesmo tempo, existem limitações nos enlaces de comunicações que transportam esses dados, o mapeamento de informações deve atender aos seguintes propósitos:

- a) identificar os elementos a serem conectados na rede, as informações a serem

tramitadas pela rede, os responsáveis por gerar e receber cada informação trafegada e as limitações nos enlaces de comunicações;

- b) analisar o volume de tráfego; e
- c) estabelecer: os canais de comunicações adequados; e as prioridades para o trâmite das informações.

5.3.3 As informações que devam ser disponibilizadas a todos os usuários simultaneamente devem ser analisadas em separado, a fim de evitar sobrecarga de tráfego na rede C².

5.4 Análise de Interoperabilidade

5.4.1 Uma vez que os requisitos de informações tenham sido levantados e os seus respectivos usuários identificados, o planejador deve passar a dedicar-se a questões técnicas, como protocolos, especificação de dados e formatos.

5.4.2 A interoperabilidade será buscada desde o tempo de paz, tanto entre os Sistemas de TI das Forças, quanto entre estes e os sistemas de entidades civis e governamentais. A utilização de outras infraestruturas será em função de necessidades específicas a determinadas operações, o que exigirá uma adequada análise de interoperabilidade.

5.4.3 Em operações multinacionais, a referida análise permite o estabelecimento dos requisitos necessários ao enlace de comunicações entre os Sistemas de TI das partes envolvidas.

5.4.4 Os fatores significativos para a atividade de C², nessa etapa, são:

- a) identificação de tipos e formato de dados, dos protocolos de comunicação e transmissão de dados e de serviços disponíveis;
- b) compatibilidade de recursos de infraestrutura;
- c) mapeamento do uso do espectro eletromagnético; e
- d) análise dos procedimentos de Segurança da Informação dos sistemas de informação a serem inseridos no Sist C².

5.5 Análise de Capacidade e Limitações

5.5.1 A partir desta etapa, o planejador de C² deve combinar o resultado das análises anteriores, estabelecer a arquitetura preliminar dos enlaces de comunicações e identificar a infraestrutura requerida para satisfazer as necessidades do C Op, adequando-as aos recursos disponíveis (meios de C², financeiros, etc.).

5.5.2 Deve-se buscar a economia de meios ao mesmo tempo em que se procura manter a redundância e a robustez da rede de C², sem comprometer o cumprimento da missão atribuída ao C Op.

5.5.3 Os fatores significativos para a atividade de C², nessa etapa, são:

- a) comparação entre a largura de banda necessária e a disponível;
- b) treinamento necessário para o desdobramento, operação e manutenção dos sistemas e da infraestrutura de C²; e
- c) verificação:

- da disponibilidade de sistemas de comunicações, informação e vigilância;
- da disponibilidade e capacidade para a supervisão e controle do espectro eletromagnético; e
- dos recursos de infraestrutura das FA a serem empregados e suas disponibilidades, bem como de infraestruturas civis ou governamentais a serem utilizados ou mobilizados.

5.6 Alocação de Recursos de C²

5.6.1 Os planejadores devem definir os recursos de C² a serem alocados e os meios para desdobrá-los, operá-los e mantê-los.

5.6.2 Um aspecto crítico nessa etapa é a segurança da informação. O Oficial de Segurança de Informação, subordinado ao D6, deve ter participação ativa, tanto na definição dos processos colaborativos de C² como no desenvolvimento e aplicação da Instrução de Segurança da Informação para o C Op.

5.6.3 Nessa etapa são realizadas as seguintes ações:

- a) definição dos procedimentos de C²; e
- b) elaboração do Anexo de C² ao Plano Operacional, conforme o Adendo 7 do Apêndice XIV, ao Anexo C, 2^o Volume.

5.7 Gerenciamento do Espectro Eletromagnético

5.7.1 Generalidades

5.7.1.1 O Comando Operacional conduz essa atividade que consiste no planejamento sistemático do uso do espectro eletromagnético dentro de uma área operacional, durante o período de uma operação, assim como no período de preparação que a antecede. Tal atividade visa proporcionar a eficiência no uso do espectro eletromagnético com o mínimo de interferência, adotando procedimentos detalhados e abrangentes, imprescindíveis à coordenação de necessidades e interesses dos usuários.

5.7.1.2 Em situação de conflito armado, um grande número de serviços essenciais à população, como segurança pública, socorro médico, controle de tráfego aéreo e marítimo, defesa civil e outros serviços como transmissão de rádio, TV e sistemas de comunicações de governo, entre outros, devem ter preservado o seu funcionamento, ocupando faixas de frequências que não estarão disponíveis para as Forças Armadas.

5.7.1.3 Assim sendo, uma administração eficiente, que também implica em uma utilização racional de todos os equipamentos transmissores de energia eletromagnética, evitará que esse recurso possa alcançar a saturação e comprometer seriamente a consecução dos objetivos desejados.

5.7.2 Controle de Emissões

5.7.2.1 O Sistema de Comunicações, as redes de sensores e os diversos tipos de atuadores colocados à disposição do Comando Operacional constituem a base física do SISMC²,

a qual se vale de emissores eletromagnéticos para seu funcionamento.

5.7.2.2 Assim, o controle das emissões contribui para o exercício do C², na medida em que otimiza o emprego dos emissores eletromagnéticos e protege o Sistema de Comunicações e a rede de sensores contra as Medidas de Ataque Eletrônico (MAE) e Medidas de Apoio de Guerra Eletrônica (MAGE) inimigas. Em última análise, evita que o ciclo de C², nos diversos escalões de comando, seja retardado ou tenha a sua eficácia reduzida em decorrência de atuação da GE inimiga.

5.7.3 Responsabilidades

O planejamento do gerenciamento é encargo da D6, a qual acompanha a elaboração do Exame de Situação de Operações e também das Análises dos diversos apoios, com o objetivo de levantar as necessidades de emissões eletromagnéticas ao longo de toda a campanha planejada.

Fruto desse trabalho de compilação de informações, elabora-se o Plano de Controle das Irradiações Eletromagnéticas que é distribuído como Apêndice ao Anexo de C² ao Plano Operacional do C Op.

Esse planejamento integra-se com as necessidades de emissões de Defesa Anti-Aérea e de emprego de meios aéreos, atividades essas que também empregam emissores eletromagnéticos em sua execução. Para isso, a D6 interage constantemente com os O Lig das F Cte, de modo a obter os dados de emprego de emissões eletromagnéticas em todas as fases da Campanha que foram planejadas.

5.7.4 Funções do Gerenciamento do Espectro Eletromagnético

Serão definidas pelo Cmt Op durante o planejamento da Operação.

O Gerenciamento do Espectro Eletromagnético baseia-se nas prioridades operacionais e na avaliação do D2 quanto ao uso do espectro pelo inimigo, atendendo, ainda, outras necessidades logísticas e de C².

A célula de gerenciamento do espectro dentro do D6 deve trabalhar de forma muito estreita com a D3, sendo responsável por coordenar a utilização ofensiva do espectro na área de conflito.

5.7.5 Processo de Gerenciamento do Espectro

5.7.5.1 Elaboração e manutenção de uma base de dados de uso do espectro eletromagnético

O MD mantém uma base de dados com as informações dos usuários do espectro eletromagnético, permitindo que os planejamentos sejam realizados conforme essas informações.

As informações devem incluir dados como: faixas de radiofrequências disponíveis, equipamentos de dotação, organização da tropa a ser apoiada, cartas de propagação de ondas terrestres ou ionosféricas, tabelas de interferência entre os equipamentos, etc. Quanto aos equipamentos, deverão estar disponíveis características técnicas, tais como: potência de transmissão, tipo de modulação, técnica de transmissão, largura de canais, faixa de frequência de operação, técnica de MPE incorporada, altura, ganho, polarização e diagrama de irradiação das antenas empregadas, tais como contato, responsável entre outras, etc.

Cabe ao D6 conhecer as características dos emissores das forças amigas. Este conhecimento permite melhor planejar o emprego do espectro eletromagnético, reduzindo a probabilidade de ocorrência de interferência mútua entre os sistemas amigos.

A elaboração e manutenção dos registros no nível do C Op necessita de sistemas automatizados, tendo em vista a complexidade da tarefa.

5.7.5.2 Definição dos Requisitos do Espectro Eletromagnético

Com base no tipo de composição do C Op e do tipo de operação, o gerente do espectro será capaz de determinar os requisitos de uso do espectro, em proveito da campanha combinada.

Este é um processo dinâmico, dependente da evolução do quadro da campanha. Está incluída a confecção de uma Lista Conjunta de Frequências Restritas. Trata-se de um documento dinâmico e produto da cooperação entre o D2, D3 e D6, sendo o seu responsável o gerente do espectro.

Deverão ser verificadas as regras governamentais relativas ao uso do espectro na área de responsabilidade, componente político que estará sempre presente nas operações e que deve ser gerenciado desde o tempo de paz, a fim de que não surjam, de dentro do país, surpresas técnicas que afetem o planejamento e execução de uma Op Cj.

Com base nas informações acima mencionadas, o Plano de Controle de Emissões deverá ser confeccionado e deve representar as disponibilidades, atualizadas, para uso do espectro eletromagnético. Esse plano deve conter ainda a alocação e designação de frequências para os emissores eletromagnéticos.

Durante as fases de montagem desse plano, o D6 deverá manter estreito contato com os EM das forças envolvidas na operação e com o MD. Trata-se de um plano dinâmico devido à sensibilidade da área a qual faz referência, pois cada ambiente operacional – terra, ar e mar – exige atenção diferenciada e o grau de liberdade à F Cte deve ser o maior possível, sem provocar interferência mútua.

5.7.5.3 Quadro de Irradiações

É uma tabela de dupla entrada na qual consta, em uma das entradas, os diversos tipos de emissores de ondas eletromagnéticas a serem empregados durante todo o desenrolar da campanha e, na outra entrada, as diversas fases da campanha, as quais podem ser expressas em termos de dias/horas (formato D-N/XX:YY, D/XX:YY, D+N/XX:YY), eventos ou mesmo fases. Nas quadriculas internas, decorrentes da interseção de ambas as entradas, são empregados códigos numéricos para representarem as diferentes Condições de Silêncio Eletrônico dos diversos emissores nas diversas fases da campanha.

As Condições de Silêncio Eletrônico são restrições ao pleno emprego dos emissores eletromagnéticos, variáveis em função da necessidade de sigilo requerida pelo momento operacional vivido, bem como pela necessidade de preservar as instalações e sistemas de C² contra a atuação da Guerra Eletrônica (GE) e dos meios de destruição física do inimigo. Além disso, prevêm diferentes níveis de restrição às emissões, em função do compromisso entre rapidez e segurança, com vistas a viabilizar o funcionamento ágil do ciclo de C² para os elementos de tropa já engajados com o inimigo ou em vias de engajamento.

5.7.5.3.1 Emprego

O preenchimento e a atualização do Quadro de Irradiações são efetivados em função do planejamento da campanha e do controle da operação planejada.

Pode-se atribuir diferentes níveis de Condições de Silêncio Eletrônico para determinadas faixas de frequência, em função de sua importância para o funcionamento do sistema de C² amigo, para evitar interferência mútua entre sistemas de emissores eletromagnéticos amigos. Tais faixas de frequência recebem as classificações a seguir.

5.7.5.3.2 Frequências Proibidas

São aquelas que não devem sofrer interferência de qualquer tipo. Podem ser citadas como exemplo, as frequências:

- a) do SISMC²;
- b) inimigas classificadas como extremamente úteis para fins de produção de conhecimento de Inteligência do Sinal;
- c) de emergência médica, policial, defesa civil e das redes de busca e salvamento; e
- d) de controle de tráfego aéreo e marítimo comercial.

5.7.5.3.3 Frequências Protegidas

São aquelas empregadas pelas forças amigas nas operações. São distribuídas pelo C Op às F Cte. Embora seja desejável que todas estejam imunes a efeitos adversos, algumas poderão, em função do grau de congestionamento do espectro e da necessidade de atender às prioridades traçadas pelo comando, sofrer restrições de uso no tempo e espaço, com a finalidade de reduzir as consequências de possíveis interferências mútuas, ou mesmo ter de sujeitar-se à operação sob interferência.

5.7.5.3.4 Frequências Vigeadas

São aquelas empregadas pelo inimigo. Elas são obtidas pela GE, por meio das MAGE, pela Inteligência de Sinais, além de outras fontes de dados e conhecimentos. As frequências vigeadas podem ser interferidas somente mediante autorização, após o Comando, assessorado pelo D2 e pelo D3, analisar o valor relativo entre a busca de dados e a vantagem que se obteria com o desencadeamento da ação de interferência.

5.7.5.3.5 Faixas de frequências permitidas para salto

São aquelas autorizadas pelo Cmt Op para emprego em salto, diversidade e agilidade de frequências ou outras técnicas semelhantes de transmissão.

5.7.5.3.6 Guarda de Monitoragem

É uma Medida de Proteção Eletrônica (MPE) com o objetivo de assegurar que as comunicações amigas não constituam fonte de informações para a GE inimiga pela inobservância dos procedimentos padrão de exploração dos meios de comunicações por parte dos operadores.

Consiste na monitoração das comunicações amigas, realizada por postos de comunicações especificamente ativados para essa finalidade, os quais observam o conteúdo das transmissões de voz e dados e verificam se os procedimentos corretos de exploração estão sendo adotados, bem como se estão sendo cumpridas as Condições de Silêncio Eletrônico vigentes.

O posto de guarda de monitoragem tem, inclusive, atribuição de intervir na exploração que está observando, por meio de mensagens curtas em código, de modo a alertar os operadores para que corrijam os procedimentos inadequados. Elabora um relatório para a D6, contendo os fatos observados.

CAPÍTULO VI

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLE PARA OPERAÇÕES CONJUNTAS

6.1 Composição da Estrutura de C² do Comando Operacional

6.1.1 O Ministério da Defesa estabelecerá a ligação entre o Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa (CC²MD) e o Centro de Comando e Controle do Comando Operacional (CC²COp), por intermédio dos enlaces do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²).

6.1.2 O CC²COp será estabelecido pelo C Op. Para tal, se necessário, contará com o apoio do EMCFA, incluindo o fornecimento de equipamentos de telemática, treinamento de operadores, assistência técnica e padronização de procedimentos de C², o qual será realizado pela Subchefia de Comando e Controle.

6.1.3 O C Op, por intermédio da Seção de Comando e Controle (D6), deverá coordenar o estabelecimento das ligações com as Forças Componentes, inclusive o C Log. Para tal, o EMCj deverá tomar conhecimento dos locais onde serão estabelecidos os Comandos das Forças Componentes, bem como identificar os meios existentes e os que poderão ser aproveitados para o estabelecimento das ligações.

6.1.4 O CC²COp deve possuir um CC² alternativo, com equipamentos e dispositivos que possibilitem replicar, nas mesmas condições, o CC² principal. O CC² alternativo poderá funcionar nas mesmas instalações do CC² de um dos escalões subordinados.

6.1.5 De maneira similar, o CC² de cada F Cte, em princípio, devem possuir um CC² alternativo.

6.2. Constituição do CC²COp

O CC²COp é constituído, em princípio, pelos seguintes elementos:

- a) Centro de Operações do Cmdo Op, para a condução e o acompanhamento da operação;
- b) Centro de Comunicações para gerenciar o fluxo de informações;
- c) Centro de TI para armazenar informações e gerenciar os bancos de dados existentes; e
- d) Sala de Reuniões.

6.3. Enlaces entre os CC²

O D6 deve elaborar o planejamento para integração entre o CC²COp e os das F Cte, observando as possibilidades abaixo:

6.3.1 Estrutura do SISCOMIS

6.3.1.1 A rede SISCOMIS será a base do sistema a ser estabelecido. Sempre que for possível, devem ser utilizados os enlaces satelitais, por fibra ótica e as redes metropolita-

nas do SISCOMIS existentes na área de operações. Podem ser solicitados, ainda, Terminais Transportáveis (TT) ou o emprego de navios que possuam Terminais Móveis Navais (MN) para atender ao planejamento da operação, desde que as localidades atendidas estejam dentro da cobertura satelital do SISCOMIS.

6.3.1.2 A utilização dos recursos do SISCOMIS deve ser solicitada ao EMCFA.

6.3.2 Redes de dados e voz das Forças

6.3.2.1 As Forças singulares possuem suas redes de dados e voz, interligando suas OM, que podem ser aproveitadas no estabelecimento das ligações do C Op com as Forças Componentes.

6.3.2.2 A utilização dessas redes deve ser coordenada com o EMCFA (SC1) e os órgãos técnicos das Forças, de forma que as mesmas possam ser integradas à rede SISCOMIS.

6.3.3 Outros meios de C²

6.3.3.1 Outros meios de C², como os equipamentos de radiocomunicação em HF, com dispositivo de criptofonia (HF Cripto), os meios de órgãos civis e governamentais, as redes de dados e de telefonia públicas e privadas e a Internet são passíveis de utilização pelo C Op para o estabelecimento dos enlaces entre os CC².

6.3.3.2 Esses meios adicionais devem obedecer, rigorosamente, às Instruções de Segurança da Informação empregadas pelo C Op.

6.4. Recursos de C²

Visando aumentar a coordenação e integração do C Op com suas F Cte, o D6 deve, em princípio, disponibilizar os seguintes recursos de C²:

a) Sistema de apoio à decisão, que proporciona a aceleração dos processos de tomada de decisão e a formação da Consciência Situacional compartilhada. O C Op deverá utilizar o Sistema de Planejamento Operacional (SIPLOM) e integrar os sistemas de comando e controle das F Cte.

b) Serviço de videoconferência, o qual possibilita melhor acompanhamento e coordenação das ações.

c) Correio eletrônico operacional, o qual facilita o trâmite de mensagens operacionais entre o C Op, F Cte.

d) Serviço de transferência de arquivos (FTP) para transferência de arquivos magnéticos de maiores dimensões, que não possam ser intercambiados por meio do correio eletrônico operacional.

e) Rede privada virtual (VPN), que proporciona o acesso, com segurança, aos dados de planejamento do C Op por intermédio da internet, quando não for possível a utilização de rede SISCOMIS.

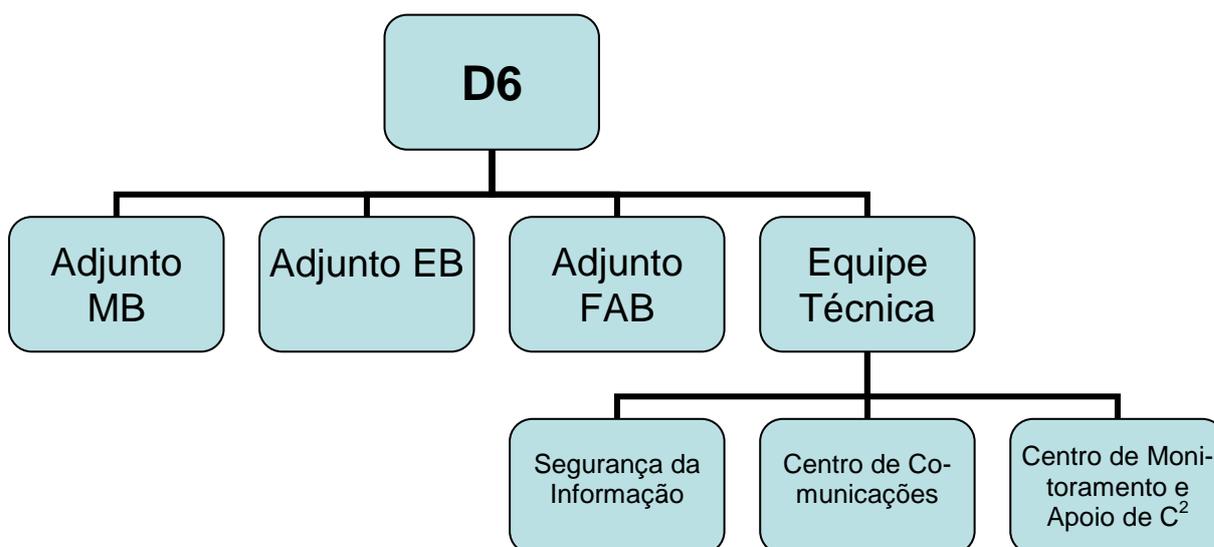
f) Equipamentos ou softwares criptográficos para a transmissão segura de arquivos com classificação sigilosa.

CAPÍTULO VII

A SEÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO - D6

7.1 Estrutura da D6 no Estado-Maior Conjunto

7.1.1 A D6 não possuiu uma forma rígida, pois a situação de emprego determinará as necessidades de estruturação e respectivos meios. Entretanto, terá normalmente a seguinte formação básica: Chefia, Adjuntos de cada Força envolvida na Operação e uma Equipe Técnica, conforme o organograma abaixo:



7.1.2 O Chefe da D6, em princípio, deverá ser um Oficial possuidor do curso de Comando e Estado-Maior, servindo na região do C Op ativado.

7.1.3 A Equipe Técnica é composta por um Chefe e elementos subordinados em três áreas de atuação: Segurança da Informação, Centro de Comunicações e Centro de Monitoramento e Apoio de C².

7.1.4 O setor de Segurança da Informação deverá possuir elementos especialistas no assunto.

7.1.5 O Centro de Comunicações deverá possuir especialistas em comunicações e em criptografia.

7.1.6 O Centro de Monitoramento e Apoio de C² é montado com elementos especialistas de várias organizações, nas seguintes áreas: SISCOMIS, SIPLOM, correio eletrônico operacional, videoconferência, redes, sistemas e *helpdesk*.

7.2 Atribuições e Competências

7.2.1 Do Chefe da D6 e seus Adjuntos

a) proceder à Análise de Comando e Controle, conforme proposto no Apêndice VI ao

Anexo C – Processo de Planejamento Conjunto, 2º Volume.

b) coordenar a integração das redes que interligarão os CC² do C Op com os CC² das F Cte.

c) planejar e coordenar a instalação, a operação, a manutenção e a desmobilização de todos os sistemas de C² do C Op, em coordenação com as demais seções do EMCj;

d) proporcionar o apoio necessário ao funcionamento do centro de operações do C Op;

e) prover o suporte técnico-operacional necessário à execução e ao acompanhamento das operações do C Op;

f) estabelecer e gerenciar o banco de dados do C Op, contando com a contribuição das demais seções do EMCj para a atualização do mesmo;

g) estruturar, especificar, instalar e manter atualizados todos os sistemas eletrônicos de interesse do C Op, tais como comunicações, rede de dados, modelagem e simulação e biblioteca eletrônica;

h) planejar, coordenar e executar as medidas necessárias ao adestramento do pessoal necessário à operação do sistema de C²;

i) coordenar com as seções de operações e inteligência as atividades afetas à exploração do espectro eletromagnético e do ambiente cibernético, com vistas à obtenção de informações e à proteção de dados de interesse operacional.

j) contribuir para a manutenção da Consciência Situacional do Cmt Op;

k) confeccionar o anexo de C² ao Plano Operacional; e

l) estruturar a Seção de C² do EMCj.

7.2.2 Do setor de Segurança da Informação

a) elaborar, divulgar e fiscalizar o cumprimento da Instrução de Segurança da Informação;

b) elaborar e cumprir o Plano de Adestramento de Segurança da Informação do C Op;

c) assessorar o Cmt Op nos assuntos de Segurança da Informação;

d) propor, analisar e verificar se os requisitos de Segurança da Informação estão sendo cumpridos;

e) identificar os integrantes do sistema que necessitem de proteção, de acordo com o grau de sigilo da informação por eles processada ou armazenada;

f) assessorar a D2 na elaboração do Plano de Segurança Orgânica;

g) reportar ao Cmt Op e aos demais Oficiais de Segurança da Informação do SISMC², após uma avaliação preliminar, os incidentes de Segurança da Informação;

h) controlar as autorizações para o acesso de usuários aos sistemas de informação do SISMC²;

i) supervisionar a elaboração, o controle e a manutenção do histórico dos sistemas utilizados;

j) analisar o impacto da descontinuidade dos serviços e suas consequências para o C Op;

k) exigir do pessoal externo ao C Op, autorizado a executar serviços no SISMC², a assinatura de um Termo de Responsabilidade e o cumprimento das regras estabelecidas para guarda e proteção do sigilo das informações que possa ter acesso;

l) empenhar-se para que os serviços (instalações, manutenções ou correções), sejam feitos sem afetar a Segurança da Informação; e

m) fazer o possível para que todos os usuários estejam cientes das instruções em vigor para a Segurança da Informação, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade.

7.2.3 Do Centro de Comunicações

Gerenciar o trâmite das informações no Comando Operacional

7.2.4 Do Centro de Monitoramento e Apoio de C²

Manter a disponibilidade da rede operacional, possibilitando, desta forma, garantir o fluxo de informações entre o C Op, as F Cte, e o MD

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

GLOSSÁRIO

PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviatura/Siglas	Significado
A Op	Área de Operação
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACISO	Ação Cívico-Social
Adj	Adjunto
AO	Arte Operacional
AOGI	Área Operacional de Guerra Irregular
Ap Log	Apoio Logístico
APA	Adequabilidade, Praticabilidade e Aceitabilidade
APF	Administração Pública Federal
Ass Civ	Assuntos Cívicos
Atq	Ataque
AtualizFçLog	Atualização das Funções Logísticas
Atv Intl	Atividade de Inteligência

B

Abreviatura/Siglas	Significado
Ba Log Cj	Base Logística Conjunta
Ba Log Cj A	Base Logística Conjunta Avançada
Ba Log Cj R	Base Logística Conjunta Recuada
BM	Bombeiro Militar
BOE	Base de Operações Especiais
Btl Op Psc	Batalhão de Operações Psicológicas

C

Abreviatura/Siglas	Significado
C Cj	Comando Conjunto
C Log	Comando Logístico
C Mi D	Conselho Militar de Defesa
C Op	Comando Operacional
C Op Cj	Comando Operacional Conjunto
C Op Sing	Comando Operacional Singular
C ²	Comando e Controle
C ³ M	Centro de Coordenação Civil-Militar
CAE	Chefia de Assuntos Estratégicos
CapLogProj	Capacidade Logística Projetada
CAR	Código de Avaliação de Risco
CARH1	Célula de Administração de Recursos Humanos – D1
CBM	Corpo de Bombeiros Militar
CC	Capacidade Crítica
CC ²	Centro de Comando e Controle
CC ² F Paz	Centro de Comando e Controle da Força de Paz
CC ² FTer	Centro de Comando e Controle da Força Terrestre
CC ² COp	Centro de Comando e Controle do Comando Operacional

Abreviatura/Siglas	Significado
CC ² MD	Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa
CCE	Centro de Controle de Evacuados
CCL	Centro de Coordenação Logística
CCOL	Centro de Coordenação das Operações Logísticas
CCRH	Centro de Coordenação de Recursos Humanos
CD	Controle de Danos
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CEMCFA	Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
CG	Centro de Gravidade
CGU	Controladoria-Geral da União
Ch EMCj	Chefe do Estado-Maior Conjunto
CI	Contraineligência
CIA	Centro de Inteligência Aérea
CIAer	Centro de Inteligência da Aeronáutica
CICOp	Centro de Inteligência do Comando Operacional
CIE	Centro de Inteligência do Exército
CIN	Centro de Inteligência Naval
CIOp	Centro de Inteligência Operacional
CIT	Centro de Inteligência Terrestre
Cj	Conjunto (a)
CLTO	Comando Logístico do Teatro de Operações
Cmt	Comandante
Cmt Cj	Comandante Conjunto
Cmt F Cte	Comandante de Força Componente
Cmt Op	Comandante Operacional
COAC	Centro de Operações de Assuntos Cíveis
COC4	Célula de Operações Correntes – D4
CODA	Centro de Operações de Defesa Aérea
COF4	Célula de Operações Futuras – D4
COGAR	Centro de Operações do Comando-Geral de Operações Aéreas
COL	Centro de Operações Logísticas
Com Soc	Comunicação Social
COMAR	Comando Aéreo Regional
COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
COMGAR	Comando-Geral de Operações Aéreas
ComOpNav	Comando de Operações Navais
ComTO	Comandante do Teatro de Operações
Con	Concentração
COSEGAR	Centro de Operações de Segurança de Área de Retaguarda
COTER	Comando de Operações Terrestres
CPC	Comparação de Poderes Combatentes
CPE	Chefia de Preparo e Emprego
CPLAN1	Célula de Planejamento – D1
CPLAN10	Célula de Planejamento – D10
CPM	Código Penal Militar
CPO	Conceito Preliminar da Operação
CPOF10	Célula de Programação Orçamentária e Financeira – D10

Abreviatura/Siglas	Significado
CRC10	Célula de Registros Contábeis – D10
CS	Comandante Supremo
Ct	Controle

D

Abreviatura/Siglas	Significado
D1	1ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Pessoal
D2	2ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Inteligência
D3	3ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Operações
D4	4ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Logística
D5	5ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Planejamento
D6	6ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Comando e Controle
D7	7ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Comunicação Social
D8	8ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Operações Psicológicas
D9	9ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Assuntos Cíveis
D10	10ª Seção do Estado-Maior Conjunto – Administração Financeira
DAMEPLAN	Dados Médios de Planejamento
DEFAR	Defesa de Área de Retaguarda
DEORF	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças
DICA	Direito Internacional dos Conflitos Armados
DIH	Direito Internacional Humanitário
DispMeiosTrnp	Disponibilidade de Meios de Transporte
DMD	Doutrina Militar de Defesa
DMED	Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa
Dn	Outra Seção do Estado-Maior Conjunto
DN	Distrito Naval
DO	Desenho Operacional
DPED	Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa
DPEM	Diretriz de Planejamento Estratégico Militar
DQBN	Defesa Química, Biológica e Nuclear

E

Abreviatura/Siglas	Significado
E Mi D	Estratégia Militar de Defesa
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
EFD	Estado Final Desejado
Elm Op Esp	Elemento de Operações Especiais
EM	Estado-Maior
EMA	Estado-Maior da Armada
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EMCj	Estado-Maior Conjunto
END	Estratégia Nacional de Defesa
EPIOp	Estações do Portal de Inteligência Operacional
EPO	Elaboração dos Planos e Ordens
EPT	Eixo Prioritário de Transporte
ER	Efetivo de Reacompanhamento
Esc Sp	Escalão Superior

Abreviatura/Siglas	Significado
Etta Mi D	Estrutura Militar de Defesa
EUA	Estados Unidos da América
EVAM	Evacuação Aeromédica
Exm Sit Cmdo	Exame de Situação de Comando

F

Abreviatura/Siglas	Significado
F Cj	Força Conjunta
F Cj Op Esp	Força Conjunta de Operações Especiais
F Cte	Força Componente
FA	Força Armada
FAC	Força Aérea Componente
FechNec	Fechamento das Necessidades
FFF	Fator de Força e Fraqueza
FNC	Força Naval Componente
FS	Força Singular
FT Cj	Força-Tarefa Conjunta
FTC	Força Terrestre Componente
FTD	Fator de Tempo e Distância

G

Abreviatura/Siglas	Significado
GAD	Grupo de Autodefesa
GE	Guerra Eletrônica
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GRO	Gerenciamento de Risco Operacional
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GT	Grupo-Tarefa
GT Log	Grupo-Tarefa Logístico

H

Abreviatura/Siglas	Significado
HE	Hipótese de Emprego

I

Abreviatura/Siglas	Significado
Inst Civ	Instalação Civil

L

Abreviatura/Siglas	Significado
L Op	Linha de Operação
LA	Linha de Ação
LA Log	Linha de Ação Logística
LAOP	Levantamento de Área para Operações Psicológicas
LC	Lei Complementar
LCAF	Linha de Controle de Apoio de Fogo
LDS	Local de Destino Seguro

Abreviatura/Siglas	Significado
LEA	Levantamento Estratégico de Área
LEP	Linha de Escurecimento Parcial
LET	Linha de Escurecimento Total
LIA	Lista Integrada de Alvos
LIPA	Lista Integrada e Priorizada de Alvos
Loc	Localização
LPIPA	Lista Preliminar Integrada e Priorizada de Alvos

M

Abreviatura/Siglas	Significado
MAE	Medidas de Ataque Eletrônico
MAGE	Medidas de Apoio de Guerra Eletrônica
MD	Ministério da Defesa
Min Def	Ministro da Defesa
MN	Terminal Móvel Naval
Mnt	Manutenção
MPE	Medidas de Proteção Eletrônica
Mun	Munição

N

Abreviatura/Siglas	Significado
NecAtdOCoor	Necessidade de Atendimento às Ordens de Coordenação
NEv	Norma de Evacuação
NGA	Normas Gerais de Ação
NI	Necessidade de Inteligência

O

Abreviatura/Siglas	Significado
O Coor	Ordem de Coordenação
O Lig	Oficial de Ligação
OBE	Operação Baseada em Efeito
Obj	Objetivo
Obj Estrt	Objetivo Estratégico
Obj Op	Objetivo Operacional
OEM	Opção Estratégica Militar
Of	Oficial
Of Com Soc	Oficial de Comunicação Social
Of Intlg	Oficial de Inteligência
Of Op	Oficial de Operações
OI	Órgão de Inteligência
OM	Organização Militar
OM Log	Organização Militar Logística
OM Subrd	Organização Militar Subordinada
OMLS	Organização Militar Logística Singular
ONG	Organização Não Governamental
ONI	Outras Necessidades de Inteligência
OODA	Observar, Orientar, Decidir e Agir (ciclo de decisão)
Op	Operação

Abreviatura/Siglas	Significado
Op Ae	Operação Aérea
Op Cj	Operação Conjunta
Op FE	Operação de Forças Especiais
Op Info	Operações de Informação
Op Intlg	Operação de Inteligência
Op Nav	Operação Naval
Op Psc	Operações Psicológicas
Op Ter	Operação Terrestre
ORBAT	Ordem de Batalha
OSP	Órgão de Segurança Pública
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte

P

Abreviatura/Siglas	Significado
PA	Público-Alvo
PB	Premissa Básica
PC	Ponto Culminante
PC	Posto de Comando
PD	Ponto Decisivo
PDCD	Política de Defesa Cibernética de Defesa
PDN	Política de Defesa Nacional
PEAC	Plano Estratégico de Assuntos Cíveis
PEAF	Plano Estratégico de Administração Financeira
PEC ²	Plano Estratégico de Comando e Controle
PEDCF	Plano Estratégico de Deslocamento e Concentração de Forças
PEECFA	Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas
PEI	Plano Estratégico de Inteligência
PEL	Plano Estratégico de Logística
PEM	Planejamento Estratégico-Militar
PEMM	Plano Estratégico de Mobilização Militar
PEOI	Plano Estratégico de Operações de Informação
PF	Polícia Federal
PG	Prisioneiro de Guerra
PI	Pedido de Inteligência
PINDE	Plano de Inteligência de Defesa
PIOp	Portal de Inteligência Operacional
PI Op	Plano Operacional
PI Trnp	Plano de Transporte
PLD	Política de Logística de Defesa
Plj Op	Planejamento Operacional
PM	Polícia Militar
PMD	Política Militar de Defesa
POC	Plano de Obtenção de Conhecimentos
PPC	Processo de Planejamento Conjunto
PR	Presidente da República
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PSA	Plano de Segurança Ativa

Abreviatura/Siglas	Significado
Psb I	Possibilidade do Inimigo
PSO	Plano de Segurança Orgânica

Q

Abreviatura/Siglas	Significado
QBN	Químico, Biológico ou Nuclear
QC	Quadro de Cargos

R

Abreviatura/Siglas	Significado
RAFE	Rede de Auxílio à Fuga e Evasão
RC	Requisito Crítico
RD	Reunião à Distância
RDA	Região de Defesa Aeroespacial
Rdv	Rodovia
ReuDiariaSit	Reunião Diária de Situação
ReuPrepReuDiariaSit	Reunião Preparatória para a Reunião Diária de Situação
RGED	Rede de Guerra Eletrônica de Defesa
RH	Recursos Humanos
RICOp	Rede de Inteligência do Comando Operacional
RM	Região Militar
RNI	Repertório de Necessidades de Inteligência
RPI	Reunião Preliminar de Inteligência

S

Abreviatura/Siglas	Significado
S Ap Adm	Seção de Apoio Administrativo
SAbM	Sistema de Abastecimento da Marinha
SAF	Seção de Administração Financeira
Sal	Saúde
SC1	Subchefia de Comando e Controle
SC2	Subchefia de Inteligência Operacional
SC3	Subchefia de Operações
SC4	Subchefia de Logística Operacional
SCIE	Subchefia de Inteligência Estratégica
SEGAR	Segurança da Área de Retaguarda
SEORI	Secretaria de Coordenação e Organização Institucional
SEPROD	Secretaria de Produtos de Defesa
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SILOMS	Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços
SIMATEX	Sistema de Material do Exército
SINAMOB	Sistema Nacional de Mobilização
SINDE	Sistema de Inteligência de Defesa
SINFORGEEx	Sistema de Informações Organizacionais do Exército
SINGRA	Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da Marinha
SIOP	Sistema de Inteligência Operacional

Abreviatura/Siglas	Significado
SIPLOM	Sistema de Planejamento Operacional Militar
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISCOMIS	Sistema de Comunicações Militares por Satélite
SISMA	Sistema de Material Aeronáutico
SISMAB	Sistema de Material Bélico
SISMC ²	Sistema Militar de Comando e Controle
SisMetDef	Sistema de Meteorologia de Defesa
SisPECFA	Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas
SMC	Serviço Móvel Celular
SPEM	Sistemática de Planejamento Estratégico Militar
STFC	Serviço Telefônico Fixo Comutado
SUBILOG	Subchefia de Integração Logística
SUBMOB	Subchefia de Mobilização
Sup	Suprimento
Supe Ae	Superioridade Aérea

T

Abreviatura/Siglas	Significado
TI	Tecnologia da Informação
TL	Terminal Leve
TLC	Tarefa Logística Conjunta
TO	Teatro de Operações
TR	Terminal Rebocável
TT	Terminal Transportável

U

Abreviatura/Siglas	Significado
UGE	Unidade Gestora Executora
UGR	Unidade Gestora Responsável
UHE	Usina Hidroelétrica
UT	Unidade-Tarefa

V

Abreviatura/Siglas	Significado
VANT	Veículo Aéreo Não-tripulado
VC	Videoconferência
VC	Vulnerabilidade Crítica

Z

Abreviatura/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
ZA	Zona de Administração
ZA Avçd	Zona de Administração Avançada
ZC	Zona de Combate
ZD	Zona de Defesa
ZI	Zona do Interior

PARTE II – TERMOS E DEFINIÇÕES

Ação Crítica – Ação essencial para o êxito das operações militares, no contexto do planejamento de uma HE, podendo ser conjunta ou singular.

Agência – É todo Órgão criado e ativado para atender necessidades específicas de Inteligência e subordinado ao órgão central de um Sistema de Inteligência. Este termo pode ser também definido como: "uma organização ou indivíduos envolvidos em recolher e/ou processar dados". Uma agência deve ser capaz de recolher e processar dados e informações ou simplesmente ter a capacidade de repassá-los a outra agência para processamento.

Atividade Logística – é um conjunto de tarefas afins, reunidas segundo critérios de relacionamento, interdependência ou similaridade.

Avaliação da Conjuntura – apreciação que expressa a opinião de diversos analistas sobre fatos e/ou situações, passados e/ou presentes, e/ou de um futuro imediato, referente às conjunturas nacional ou internacional.

Base Logística Conjunta (Ba Log Cj) – é um agrupamento temporário de OMLS desdobradas no interior da área do C Op, diretamente sob o controle operacional do C Log, responsável pela realização do apoio logístico ao conjunto das forças em operações. Normalmente, o C Log agrupará as OMLS fixas em Bases Logísticas Recuadas (Ba Log R). Caso seja necessário prestar apoio logístico cerrado às F Cte, as OMLS que possuírem mobilidade tática poderão ser agrupadas em Bases Logísticas Avançadas (Ba Log A).

Centro de Coordenação Logística (CCL) – é uma estrutura que integra o Centro de Comando e Controle do Ministério da Defesa (CC²MD), com o propósito de realizar a coordenação logística no âmbito das Forças Armadas, estabelecendo prioridades logísticas e otimizando o transporte para atender o apoio logístico a:

- a) Comandos Operacionais ativados;
- b) Contingentes Brasileiros no exterior; e
- c) Forças Singulares, Auxiliares ou entidades civis (governamentais, não-governamentais ou empresariais), destacadas para prestar apoio às situações de calamidade ou desastres naturais, no interior do país ou no exterior.

Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO) – é uma F Cte encarregada de coordenar e executar o apoio logístico no TO, racionalizando e otimizando os meios disponíveis. Sua estrutura é flexível, de forma a se adequar às demandas logísticas decorrentes do planejamento operacional.

Comando Operacional (C Op) – é o mais alto comando destinado a operações militares, que deverá ser ativado de acordo com a Estrutura Militar de Defesa, podendo ser conjunto ou singular, conforme as necessidades de preparo ou de emprego.

Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) – é o C Op estruturado com meios ponderáveis de mais de uma Força Armada. É o mesmo que Comando Conjunto (C Cj) ou Comando Operacional (C Op).

Comando Operacional Singular (C Op Sing) – é o C Op estruturado com meios ponderáveis de apenas uma Força Armada. É o mesmo que Comando Singular (C Sing).

Comandos Regionais de Teatro de Operações – são os Distritos Navais, as Regiões Militares e os Comandos Aéreos Regionais que podem ser adjudicados a um Teatro de Operações. Nessa situação, um desses comandos poderá receber o encargo de ativar e estruturar um CLTO, bem como assumir os encargos de Segurança de Área de Retaguarda (SEGAR). Além disso, deverão realizar as tarefas administrativas executadas em tempo de paz, no âmbito de suas Forças Singulares, em suas áreas de responsabilidade.

Comando de Operações (CO) – é um órgão de direção setorial existente na estrutura organizacional de cada uma das Forças Armadas, responsável pelo preparo técnico e tático dos elementos de combate, a saber:

- a) na Marinha do Brasil – Comando de Operações Navais (ComOpNav);
- b) no Exército Brasileiro – Comando de Operações Terrestres (COTER); e
- c) na Força Aérea Brasileira – Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR).

Conhecimento – é o produto resultante do processamento de dados e/ou informações de interesse para o processo decisório, com vistas ao cumprimento da missão do comandante. As informações são de grande valor quando uma dedução de algum tipo pode ser feita, aproveitando-as. A Informação por conta própria é um fato ou uma série de fatos, mas quando é relacionada a outras Informações já conhecidas, e quando é considerada a luz de experiência passada, dará origem a um novo conjunto de fatos, que é chamado de Conhecimento. Sendo o resultado de um processo de julgamento subjetivo, não é inequívoco e está aberto à contestação.

Conjuntura – apreciação que enfoca o acompanhamento da conjuntura de um determinado país ou área estratégica, em um período de tempo definido, constando de uma abordagem analítica dos principais assuntos de interesse em pauta, divididos segundo os campos do poder e de uma conclusão geral.

Dado – é o elemento ou a base para a formação de juízo, a ser utilizado na produção do conhecimento. Consiste num único item de dados ou uma série ou o grupo de itens de dados, que são capturados por um sensor e, por conseguinte, recolhidos por um dispositivo desse sensor. É uma declaração de uma situação que existe, ou existiu, em algum local, tempo e espaço. É inequívoco em natureza e pode se relacionar com acontecimentos no passado ou no presente; sendo histórico ou atual. É definido como dado não processado que pode ser usado na produção de Conhecimentos e Informações.

Estruturas Logísticas das Forças Singulares – é um conjunto de OMLS desdobradas no interior da ZI, responsável pela realização do apoio logístico nas diversas funções logísticas às tropas singulares desdobradas em um TO, Zona de Defesa (ZD) ou Área de Operações (A Op). Compete às FS estabelecer a estrutura organizacional, a composição e a localização das OMLS que integram suas respectivas estruturas logísticas.

Fonte – É qualquer pessoa ou artefato da qual o dado pode ser obtido. Uma fonte possui informações quer adquirida ao acaso, como em uma conversa num café, como em atendimento a uma petição específica, como numa câmera registrando imagens ao longo

de uma rota programada de vôo de um Veículo Aéreo Não-tripulado (VANT), etc. A fonte é a origem primária dos dados e ou possui as informações ou por sua atividade demonstra que as informações existem. Um agente de coleta é uma pessoa ou sistema que obtém as informações da fonte. A única mudança nos dados que a fonte pode causar é no seu formato. Isto pode ser, por exemplo, uma tradução de uma linguagem a outra por um contato humano ou a conversão de um quadro de uma imagem visual a um sinal de rádio por um satélite. Uma fonte não tem nenhuma capacidade de processar dados.

Força-Tarefa – Grupamento temporário de forças, de valor unidade ou subunidade, sob comando único, formado com o propósito de executar uma operação ou missão específica, que exija a utilização de uma forma peculiar de combate em proporções adequadas.

Força-Tarefa Conjunta – Força Conjunta, organizada para a execução de uma missão específica, de objetivos e duração limitados, sendo desativada após o cumprimento da missão

Função Logística – é a reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza.

Grupo-Tarefa Logístico (GT Log) – é um agrupamento temporário de OMLS, sob comando único, formado quando houver necessidade de se estruturar o apoio logístico orgânico numa F Cte. Poderá ser, a critério do Comandante da F Cte, integrado por OMLS de uma mesma FS (GT Log Nav, Ter ou Aer) ou de mais de uma FS (GT Log Cj).

Informação – é um dos documentos de Inteligência. Porém, para fins de Inteligência Conjunta, considera-se um produto intermediário, fruto do processamento de dados, no ciclo da produção do conhecimento. Em planejamentos e, com maior intensidade, em operações militares, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e os Comandantes (Operacionais e Táticos) terão acesso a quantias muito grandes de informações relacionadas a cada aspecto do ambiente operacional. As informações estarão disponíveis e cobrindo um leque extremamente vasto de questões relacionadas às suas próprias Forças e às do oponente; seus efetivos, equipamentos, localização, estado de logística, números de perdas, estado de reforço, estados de munição e muitos outros fatores. Haverá um volume igualmente grande de informações acerca do ambiente, do clima, do tempo, do terreno, das influências sócio-políticas e de outros aspectos da área em estudo ou do campo de batalha. Ao preparar a condução do seu processo de tomada de decisão, o EMCFA e os Comandantes (Operacionais e Táticos) poderão identificar, desde o começo, que informações, relacionadas tanto ao adversário quanto às Forças amigas, serão exigidas para que possa tomar uma decisão e fazer o seu plano.

Inteligência Tecnológica – É o conjunto de atividades de caráter tecnológico exercidas no exclusivo interesse da Atividade de Inteligência, nos ramos da Inteligência e da Contraineligência, abrangendo fontes, dados, informações, conhecimentos e processos de análise, nas áreas de Sensoriamento Remoto e Imagens, Sinais e Guerra Eletrônica, Cartografia, Meteorologia, Criptologia, Cibernética e Tecnologia da Informação.

Levantamento Estratégico de Área (LEA) – compilação organizada e metódica de conhecimentos determinantes ou condicionantes do Poder Nacional de um determinado país ou do potencial de uma área estratégica ou de atividades humanas.

Logística Militar – é o conjunto de atividades relativas à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários à execução das missões das Forças Armadas (FA).

Logística Militar Conjunta – é a sinergia das logísticas realizadas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, sob um comando único, para proporcionar o apoio logístico adequado e contínuo à consecução das missões nas operações conjuntas.

Necessidades de Inteligência (NI) – É o conjunto de requisitos estabelecidos para a atividade de Inteligência visando equacionar as incertezas que poderão influenciar no processo de tomada de decisão. Podem ser classificadas como Conhecimentos ou Informações.

Organização Militar Logística Singular (OMLS) – é uma organização militar de uma FS, existente desde o tempo de paz ou ativada em operações, dotada de pessoal, equipamentos e outros meios especializados, apta para executar atividades e tarefas de uma ou mais funções logísticas.

Pedido de Inteligência (PI) – é o documento utilizado formalmente para solicitar aos órgãos de Inteligência respostas para as suas NI. As respostas a esses pedidos poderão ser Conhecimentos ou Informações.

SILOMS – Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços da Força Aérea Brasileira (FAB) – é um sistema corporativo informatizado, integrado ao Sistema de Material Aeronáutico (SISMA) e ao Sistema de Material Bélico (SISMAB), para o gerenciamento da logística da FAB.

SIMATEX – Sistema de Material do Exército – é um sistema corporativo informatizado, de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinados à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade necessários ao controle automatizado e ao gerenciamento de todos os materiais no âmbito do Exército Brasileiro.

SINGRA – Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento da Marinha – é um sistema corporativo informatizado, para apoiar o Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM) no planejamento, controle e execução das fases básicas da logística (determinação de necessidades, obtenção e distribuição), provendo recursos de tecnologia da informação (TI) necessários ao desempenho das atividades técnicas e gerenciais, inerentes às funções logísticas de sua responsabilidade (Suprimentos, Manutenção e Transportes).

SIPLOM – Sistema de Planejamento Operacional Militar do Ministério da Defesa – consiste em um conjunto de software interrelacionados para coletar, processar, armazenar e disseminar informações em apoio aos processos de tomada de decisão. Está integrado ao Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²).

Tarefa Logística – é um trabalho específico e limitado no tempo que agrupa passos, atos ou movimentos interligados segundo uma determinada sequência e visando à obtenção de um resultado definido.

Tarefa Logística Conjunta – é uma Tarefa Logística executada por um elemento de apoio logístico singular, em proveito de todos ou vários elementos integrantes de um Comando Operacional (C Op).

Zona de Administração (ZA) – é uma porção predominantemente **terrestre** do teatro de operações, compreendida entre o limite de retaguarda das forças empregadas na zona de combate e o limite posterior da área de um C Op, no qual se desdobram instalações de Comando e Controle, instalações fixas, unidades especializadas e outros órgãos necessários para o apoio logístico ao conjunto das forças em operações. A responsabilidade territorial pela ZA será determinada pelo Cmt Op.

Zona de Administração Avançada (ZA Avçd) – é uma área compreendida pela ZA, situada em território estrangeiro, mas que necessitará ser mantida sob a jurisdição de um comando militar para fins de administração territorial militar e de segurança, cabendo ao Cmt Op a designação de seus elementos constitutivos.

Zona de Combate (ZC) – é a porção da área do C Op à frente dos limites de retaguarda das forças empregadas na condução das operações, podendo incluir áreas terrestres, marítimas e o espaço aéreo, no interior dos quais os comandos podem influir diretamente na evolução das operações, pela manobra de seus elementos ou pelo emprego do poder de fogo. Inclui, também, a área necessária ao apoio imediato às forças amigas. A ZC pode prolongar-se pelo território controlado pelo inimigo, desde a linha de contato até o alcance máximo dos sistemas de armas pertencentes às Forças Singulares. Pode subdividir-se em zonas de ação (Z Aç) pelas F Cte, devendo os limites de retaguarda das mesmas serem estabelecidos tão à frente quanto possível, a fim de reduzir as responsabilidades logísticas, de segurança e territoriais de seus comandantes.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília, 7 de dezembro de 2011

MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 7º Andar
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br